

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Diário da Sessão

VI Legislatura Número: 11

I Sessão Legislativa

Horta, Quinta-Feira, 10 de Abril de 1997

Presidente: Deputado Dionísio de Sousa

Secretários: Deputados Guilherme Pinto e José Ramos Aguiar

Sumário

(Os trabalhos tiveram início pelas 10.30 horas)

Período de Antes da Ordem do Dia

Após a leitura dos requerimentos, intervieram para tratar de assuntos de interesse político relevante para a Região, os Srs. Deputados João Forjaz Sampaio (PS), Aires Reis (PSD), António Gomes (PS), Manuel Brasil (PSD), Maria Natividade Luz (PS), José Maria Bairos (PSD), José Humberto Chaves (PS), Manuel Azevedo (PSD); Rui Pedro Ávila (PS), Herberto Rosa (PS), Paulo Valadão (PCP), João Cunha (PSD), José Nascimento Ávila (PS), Silva Melo (PS), bem como os Srs. Secretários Regionais da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Menezes), da Habitação e Equipamentos (José Contente) e ainda da Economia (Duarte Ponte).

Período da Ordem do Dia

Neste período, procedeu-se à leitura dos relatórios ao abrigo do artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Assim, foram relatores:

Comissão Permanente de Organização e Legislação — Deputado Aires Reis.

Comissão Permanente de Política Geral e Assuntos Internacionais — Deputado Francisco Xavier.

Após a leitura deste relatório, interveio, para prestar esclarecimentos, o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Comissão Permanente da Juventude e Assuntos Sociais — Fátima Sousa.

Após a apresentação do mesmo, interveio ainda para prestar esclarecimentos sobre o relatório anterior, o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

Comissão Permanente de Economia, Finanças e Plano — João Forjaz Sampaio.

Ainda neste período, foram apreciadas e votadas as seguintes iniciativas legislativas:

— Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 7/97 — Adaptações no calendário do concurso para os quadros de vinculação/quadros de zona pedagógica de Educadores de Infância e Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

A apresentação do mesmo, coube ao Sr. Deputado Francisco Sousa *(PS)*, tendo ainda usado da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão *(PCP)* e Francisco Xavier *(PSD)*. O Pedido de Urgência acima mencionado, foi aprovado por unanimidade.

— Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução que "recomenda ao Governo Regional para urgente regulamentação do sistema de bonificação às linhas de crédito de campanha para as actividades agrícola, pecuária e silvícola, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Popular.

Após a apresentação do pedido, feita pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, usaram da palavra os Srs. Deputados Élio Valadão (*PS*), António Almeida (*PSD*) e Paulo Valadão (*PCP*), tendo sido o mesmo aprovado por maioria.

— Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 6/97 — Altera o artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/94/A, de 29 de Janeiro (Aplica à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, que

estabelece os princípios gerais de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da administração pública.

A proposta supramencionada foi aprovada, tanto na generalidade como na especialidade, por unanimidade, com excepção do artigo 9.º que foi aprovado por maioria, tendo usado da palavra para uma interpelação à Mesa o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Para proferir declarações de voto, usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*PP*), António Menezes (*PSD*) e Silva Melo (*PS*).

— Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 5/97 — Aplica à Região Autónoma dos Açores o regime do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de Outubro, (estabelece o regime de avaliação de incapacidade das pessoas com deficiência tal como definido na Lei 9/89, de 2 de Maio).

Na discussão na generalidade, usaram da palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes (PS), o Sr. Deputado Paulo Valadão (PCP) e ainda o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Menezes).

Esta proposta foi aprovada, na generalidade e na especialidade, por unanimidade.

— Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 4/97 — Regulamentação da Lei n.º 32/96, de 16 de Agosto, (atribuição de pensão extraordinária aos trabalhadores abrangidos por acordos internacionais na Região Autónoma dos Açores).

Na discussão na generalidade, proferiram intervenções os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (PP), Paulo Valadão (PCP), Francisco Oliveira (PS), Jorge Valadão (PSD), bem como o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Menezes), tendo sido a mesma aprovada por unanimidade.

Na discussão na especialidade usaram da palavra os Srs. Deputados Francisco Sousa (PS), Jorge Valadão (PSD), Paulo Valadão (PCP) e ainda o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Menezes), sendo a mesma aprovada por unanimidade.

Para declarações de voto, utilizaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*) e Jorge Valadão (*PSD*).

— Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 3/97 que "aplica à Região Autónoma dos Açores as disposições da Lei de Bases da contabilidade pública e do regime da administração financeira do Estado".

A proposta mencionada foi aprovada por unanimidade, tendo usado da palavra para proceder à sua apresentação o Sr. Secretário Regional para a Presidência das Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*) e ainda os Srs. Deputados Augusto Élavai, (*PS*), Berta Cabral (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Victor Cruz (*PSD*) e ainda o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores (*Carlos César*).

— Anteproposta de Lei n.º 2/97 — Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

O documento acima referido foi apresentado pelo Sr. Secretário Regional para a Presidência das Finanças e Planeamento (Roberto Amaral).

Para participar no debate subsequente gerado à volta deste diploma, usaram da palavra os seguintes Srs. Deputados: Paulo Valadão (*PCP*), Jorge Valadão (*PSD*), Fernando Menezes (*PS*), Augusto Elavai (*PS*), Alvarino Pinheiro (*PP*) e também o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores.

A pedido de 5 Deputados oriundos das bancadas do PCP, PP e PSD, o diploma baixou à Comissão para novo parecer.

O requerimento foi aprovado por maioria, tendo usado da palavra para declarações de voto os Srs. Deputados Fernando Menezes (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), José Monjardino (*PP*) e Victor Cruz (*PSD*).

Para defesa da honra, utilizaram ainda da palavra os Srs. Deputados Fernando Menezes (PS) e Victor Cruz (PSD).

— Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 7/97 — Adaptações no calendário do concurso para os quadros de vinculação/quadros de zona pedagógica de Educadores de Infância e Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico.

A proposta supramencionada foi aprovada, tanto na generalidade como na especialidade, por unanimidade, tendo proferido intervenções os Srs. Deputados Francisco Xavier (PSD), Paulo Valadão (PCP) e Francisco Sousa (PS), cabendo a sua

apresentação ao Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Menezes).

— Proposta de Resolução que "recomenda ao Governo Regional para urgente regulamentação do sistema de bonificação às linhas de crédito de campanha para as actividades agrícola, pecuária e silvícola"

Depois da apresentação feita pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro (*PP*), intervieram no debate os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Élio Valadão (*PS*), António Almeida (*PSD*), José Monjardino (*PP*), bem como o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (*Fernando Lopes*).

A proposta mencionada foi aprovada por maioria, tendo proferido declarações de voto os Srs. Deputados Fernando Menezes (*PS*), José Monjardino (*PP*), Paulo Valadão (*PCP*) e António Almeida (*PSD*).

— Proposta de Resolução que declara findo o período legislativo de Abril, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade.

(Os trabalhos terminaram às 21.00 horas).

Presidente: Srs. Deputados, bom dia.

Vamos iniciar os nossos trabalhos com a chamada dos Srs. Deputados.

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: **PS** - António Gomes, António José Loura, António Silva Melo, Augusto Elavai, Carlos Fraga, Dionísio de Sousa, Élio Valadão, Fátima Sousa, Fernanda Mendes, Francisco Oliveira, Francisco Sousa, Guilherme Pinto, Herberto Rosa, João Carlos Macedo, João Forjaz Sampaio, José Humberto Chaves, José Nascimento Ávila, Luís Resendes, Manuel Serpa, Natividade Luz, Rui Pedro Ávila, Vasco Cordeiro; **PSD** - Aires Reis, Alberto Madruga da Costa, Ana Gomes Silva, António Almeida, Aurélio da Fonseca, Berta Cabral, Eugénio Leal, Francisco Xavier Rodrigues, Humberto Melo, Jaime de Carvalho Medeiros, João Cunha, José Aguiar, José Francisco

Fernandes, José Manuel Nunes, José Maria Bairos, Manuel Brasil, Manuel da Silva Azevedo, Mark Marques, Sidónio Bettencourt; **PP -** João Greves, José Monjardino).

Presidente: Estão presentes 43 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos iniciar os nossos trabalhos com a leitura do expediente.

Secretário (Guilherme Pinto): Requerimento do Sr. Deputado Regional do PSD, Manuel Teixeira Brasil, do seguinte teor:

"Considerando que os denominados pequenos guindastes, que se encontram nalguns dos portos e portinhos de S. Jorge, são máquinas imprescindíveis, no arriar e varar das embarcações de pesca local e barcos de recreio;

Considerando que alguns destes guindastes, se encontram avariados e em más condições de funcionamento;

Considerando que toda a conservação e manutenção destas máquinas, necessita de uma intervenção constante, uma vez que estas funcionam junto à água salgada, resultando daí a oxidação e erosão das peças metálicas;

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requeiro as seguintes informações:

- 1. Para quando a condigna conservação e restauração dos guindastes dos portos e portinhos de S. Jorge, entre os quais se destaca de momento com maior urgência o do Topo, Manadas, Calheta e Terreiros.
- 2. Para quando uma assistência técnica constante a estes guindastes, de modo a permitir que os pescadores jorgenses possam ter à sua disposição, guindastes que lhe prestem o serviço desejado.

Horta, Sala das Sessões, 9 de Abril de 1997.

O Deputado Regional, Manuel Teixeira Brasil".

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Também do Sr. Deputado Manuel Teixeira Brasil, do PSD, o seguinte requerimento:

"Considerando que uma ilha só se pode desenvolver harmónica e homogeneamente, se tivermos em conta todas as suas potencialidades, de acordo com o acesso rápido de bens e serviços aos principais centros e irradiação fácil destes centros para a periferia;

Considerando que uma ilha, como S. Jorge, com uma orografía acidentada e uma topografía bastante sui generis, o seu desenvolvimento, desde os primórdios do povoamento, por alguma razão, se fez até ao Séc. XIX, baseado em três concelhos; Considerando que a partir do Séc. XIX, esta ilha ficou reduzida aos actuais dois concelhos Velas e Calheta, que são sem dúvida, peças fundamentais no desenvolvimento da ilha, funcionando entre si, qual sistema de vasos comunicantes; Considerando que neste sistema de desenvolvimento da ilha, o tão falado Porto da Calheta, é uma peça fundamental, que não só trará mais valia a este concelho, na base da cabotagem, pescas e movimento portuário, permitindo assim mais saudável e desenvolvimento deste vaso;

Considerando que parece muito mais fácil ao Governo Regional, pavimentar três quilómetros de estrada no denominado Caminho Novo, aliás tarefa esta muito urgente, útil e necessária, mas cuja execução não deve de modo nenhum, servir de pretexto para se invalidar o arranjo do Porto da Calheta, na base do que o que interessa, é apenas um acesso razoável entre Velas-Calheta;

Considerando que sendo posto o problema do Porto da Calheta ao Senhor Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, quando da sua visita a S. Jorge, pelo Presidente da Câmara da Calheta, na reunião que o Senhor Secretário, teve com o autarca e com os senhores deputados, nos Paços do concelho daquela vila;

Considerando que passado pouco tempo, mais concretamente a 12/03/97, da citada visita a S. Jorge do Senhor Secretário da Habitação e Equipamentos, no noticiário das 13 horas da RDP, reproduzia declarações que no fundo levam à conclusão de que o Porto da Calheta só avançaria se toda a gente daquele concelho estiver de acordo, com o projecto que for proposto para o mesmo;

Considerando que das declarações do Sr. Director Regional das Obras Públicas, se conclui que o Governo Regional, de momento, não tem soluções para o Porto da Calheta em S. Jorge, ou então não está interessado em dar continuidade às já avançadas pelo Governo anterior e em grande parte apoiadas pela maior parte da população daquele concelho.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requeiro as seguintes informações:

- 1. É ou não objectivo deste Governo, levar a cabo obras no Porto da Calheta, no sentido de tornar este mais operacional, de acordo com as necessidades da ilha, do concelho e vontade expressa da população?
- 2. Em caso afirmativo, em relação à pergunta anterior, quando pretende este Governo levar a concurso as obras do Porto da Calheta?

Horta, Sala das Sessões, 9 de Abril de 1997.

O Deputado Regional, Manuel Teixeira Brasil".

Secretário (Guilherme Pinto): Requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Regional do Partido Social Democrata, António Manuel Goulart Menezes:

"Considerando as informações veiculadas pela Comunicação Social de que o Governo já teria tomado a decisão de anular o concurso de cedência dos terrenos da Calheta que tinha sido ganho pelo Grupo Bensaúde;

Considerando a contradição que parece existir entre as afirmações do Presidente do Governo e do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos sobre esta questão;

Nos termos regimentais aplicáveis requeiro ao Governo Regional através de Vossa Excelência que seja informado do seguinte:

- 1. Foi ou não tomada alguma deliberação do Governo Regional anulando o concurso dos terrenos da Calheta?
- 2. Se sim, quando, em que termos, com que fundamentos e com base em que pareceres jurídicos?

Horta, 7 de Abril de 1997.

Com os melhores cumprimentos.

O Deputado Regional, António Manuel Goulart Menezes".

Presidente: Terminada a leitura dos requerimentos e uma vez que não deram entrada quaisquer votos, vamos passar ao 3.º ponto do Período de Antes da Ordem do Dia, ou seja, **intervenções de interesse político relevante para a Região.**

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado João Forjaz Sampaio.

Deputado João Forjaz Sampaio (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao longo da sua história, a agricultura açoriana, atravessou vários períodos monoculturais dos quais recordamos, o dos citrinos e o do vinho. O volume das produções obtidas, que excediam as necessidades das populações, destinavam-se a exportação e a esse propósito, todos nos já ouvimos falar e ate ficaram registadas, as exportações de citrinos para a Inglaterra ou do vinho até à longínqua Russia.

Muito embora se disponha de solos com boas características edáficas e boas condições climáticas para a obtenção dessas e de outras produções, as relações comerciais que vigoraram naquela altura e que, em muitos casos ainda hoje em dia se verificam, nunca foram as mais favoráveis, uma vez que não eram os nossos produtores que vendiam os seus produtos, mas sim esses países que os vinham comprar às nossas ilhas.

Este pormenor, que agora deixamos registado e que muitas vezes é completamente esquecido, ou quando considerado, não tem sido avaliado na sua verdadeira dimensão e em nosso entender um dos aspectos que a par dos diversos estrangulamentos, tem constituído um dos entraves ao desenvolvimento de alguns sectores económicos da Região.

Não podemos sob nenhum pretexto, deixar em mãos alheias o controlo dos últimos elos da importante cadeia comercial, pois é aí, nesses últimos patamares que residem, não só as maiores mais-valias, como sabem e talvez mais importante ainda, o controlo da comercialização dos produtos.

Quem controlar a comercialização, mais facilmente controla e orienta a produção e os produtos obtidos pela nossa agricultura, pensamos nós, não escapam a esta regra.

O volume de algumas produções, nomeadamente no caso da floricultura, área que melhor conheço, ultrapassam já as necessidades do mercado regional e só as dificuldades surgidas na sua colocação no exterior, têm travado a expansão das arcas de cultivo. Muitas destas, só não desapareceram por completo, porque esses produtores continuam a acreditar que será possível a criação de entrepostos comerciais nos mercados que nos são mais favoráveis.

Desejo aqui chamar a atenção de vossas excelências, em especial dos Srs. Membros do Governo para a criação de uma dessas estruturas, já em fase de conclusão e que irá entrar em funcionamento, em Julho de 1998.

Trata-se do Mercado Abastecedor da Região de Lisboa.

Esta estrutura, da responsabilidade de várias entidades, Câmara Municipal de Lisboa, Câmara Municipal de Loures e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, irá substituir os antigos mercados distribuídos pela cidade de Lisboa e passará a ser o grande polo de logística agro-alimentar e de articulação entre os sectores da produção e de consumo.

Prevêem, os seus responsáveis, que a área de influência do Mercado Abastecedor da Região de Lisboa venha a contemplar 3,7 milhões de habitantes, o que representa 50% do poder de compra do País, estimando em 280 milhões de contos anuais o volume das transacções comerciais.

A presença de vários tipos de operadores neste mercado, nomeadamente produtores, retalhistas, restauração e hotelaria, grossistas, distribuídores, armazenistas e transportadores, conferem a possibilidade aos primeiros de um leque diversificado de compradores.

Em relação aos sectores de actividade, estes encontram-se distribuídos por vários pavilhões e refiro aqui, aqueles que nos parecem mais importantes e que são: produtos lácteos, carne, pescado, frutas e hortícolas, flores de corte e plantas ornamentais.

A presença dos nossos produtos nesta estrutura, encontra entre outras vantagens, as seguintes:

- —ladear no mesmo recinto com os restantes produtos, evitando assim que os compradores se desloquem propositadamente a outros locais para os receber, como por exemplo, e no nosso caso, ao aeroporto de Lisboa.
- —comercializados num espaço perfeitamente identificado, pelo que dispensa, para já os selos de certificação de origem, conseguido sempre através de processos bastante morosos.
- e pela oportunidade de contacto com operadores de outros mercados.

Em relação à decisão de participação dos diversos produtos dos diferentes sectores, cabe naturalmente aos produtores averiguarem da possibilidade de estarem presentes, realizando, a nível das suas cooperativas, os estudos necessários, principalmente em relação às épocas de obtenção, regularidade quanto à expedição e respectivas quantidades.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo Regional:

Em relação aos possíveis apoios do Governo Regional, torna-se importante que os produtores, em alguns casos possuidores de pequenas explorações, sem grandes possibilidades de disponibilizarem verbas para o efeito, possam contar, nesta importante fase de instalação e arranque, com certas ajudas.

Estas e em relação aos sectores que se mostrarem interessados, em estarem presentes no mercado abastecedor de Lisboa, podem revestir-se de forma diversificada, mas em nosso entender, nunca permanentes, mas sim calendarizadas e decrescentes, de acordo com a apreciação anual dos valores aí comercializados.

A adesão dos produtores, para os sectores cuja inscrição provisória abriu, excedeu todas as expectativas da organização, encontrando-se já alguns pavilhões completamente preenchidos. É o caso, por exemplo, do pavilhão das flores de corte e plantas ornamentais que num curto espaço de tempo viu exportarem-se os seus 138 espaços.

Por este motivo, torna-se importante agir com alguma celeridade e informar as organizações de produtores para que, no caso de reunirem as condições mínimas de presença, possam atempadamente proceder à sua inscrição.

Quanto ao futuro desta participação no Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, estamos certos de que irá obter bons resultados, face não só à qualidade e às características exóticas de muitos dos nossos produtos, aliás já demonstradas anteriormente, aquando da sua presença em vários certames das diferentes especialidades.

Contudo, o êxito desta importante participação passa na sua quase totalidade pelo trabalho a desenvolver pelos produtores da Região. Trata-se, pois, de uma oportunidade que os diversos sectores da produção regional, em nosso entender, não devem perder.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

Deputado Aires Reis (*PSD*): Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Senhor Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais constatou, numa recente visita a S. Jorge, que o ensino mediatizado está desactualizado, em termos pedagógicos.

É uma posição com a qual estou inteiramente de acordo.

Porém, a intervenção do Sr. Secretário levantou uma situação polémica que tem a ver com o futuro do ensino obrigatório na zona do Topo, onde está em funcionamento um posto de telescola.

Entendo, ao contrário do que tem sido voz comum, que o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, não coarctou a possibilidade de a zona do Topo vir a ter garantido, localmente, o ensino obrigatório, portanto até ao nono ano de escolaridade.

As características que individualizam a zona do Topo no contexto da própria ilha e que o Senhor Secretário bem conhece, assim aconselham.

No intuito de contribuir para o debate que está aberto sobre como deve ser resolvido este problema, quero deixar aqui algumas ideias que têm merecido largo consenso nos debates em que temos participado com pais, encarregados de educação, professores e alunos.

São ideias que devo acrescentar, também merecem consenso junto dos órgãos autárquicos concelhios.

Antes de mais, penso que deve ser garantido aos habitantes da zona do Topo o acesso local aos ensinos pré-primário, e a todos os níveis do ensino básico (1°, 2° e 3° ciclos) em condições pedagogicamente correctas.

Para tal, deve ser construído na zona do Topo um edificio adaptado aos segundo e terceiro ciclos, de forma a completar a rede local de ensino obrigatório.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Lembro a esta Assembleia que a geografia de S. Jorge, isola a zona do Topo, obrigando, para chegar ou sair, a atravessar uma serra de nevoeiros quase eternos.

A distância de sessenta quilómetros por dia em caminhos de serra verdadeiramente perigosos que as crianças teriam de percorrer, a horas impróprias, para se deslocarem para a Calheta, é um forte argumento para criar o ensino obrigatório naquela zona.

Lembro ainda que a necessidade de fixar população deve ser encarada como factor sócio-económico essencial.

A criação de emprego lectivo e não lectivo associada a uma nova escola é, neste caso, um dado nada desprezível.

A escola que propomos para os segundo e terceiro ciclos deve ser contemplada já no próximo Plano e Orçamento, e até que a escola seja construída deve o Governo Regional ou manter a telescola em funções ou se preferirmos criar na zona do Topo uma extensão da Escola da Calheta.

Há poucos dias o poder autárquico da Calheta lançou um apelo a todos os deputados de todos os partidos, para que se unam na defesa do ensino obrigatório na zona do Topo.

Estou aqui a responder a esse apelo também por convicção.

Os meus colegas deputados do Partido Social Democrata eleitos por S. Jorge têm a mesma convicção, e já nesta Sessão o Deputado Socialista de S. Jorge juntou-se a nós na defesa deste assunto.

Fica assim completo um quadro de apoio, ao ponto de se falar em unanimidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria ainda de abordar outro assunto, ou pelo menos, fazer algumas considerações sobre os transportes marítimos de passageiros inter-ilhas.

Parece começar a ganhar consistência a criação de mais um Triângulo nos Açores.

Causa-me algum espanto que os transportes marítimos de passageiros e eventuais circuitos turísticos sejam definidos ou criados em função da criação de associações de municípios, em vez de serem parte integrante de um projecto regional.

Seja como for, se é preciso criar mais Triângulos para melhorar os transportes marítimos inter-ilhas, que se criem.

Estou totalmente de acordo com os objectivos finais.

O triângulo Horta-Madalena-Velas foi uma ideia muito feliz. Proporcionou, no ano passado, excelentes resultados ao nível da circulação de turistas.

S. Jorge, de uma forma particular a Vila das Velas, sentiu uma grande diferença.

Resultados menos expressivos tiveram metade dos seis concelhos que compõem a Associação de Municípios do Triângulo.

Embora com indícios de crescimento ao nível do turismo, durante o período em que operou o famoso barco rápido, o que é certo é que o resultado não terá sido o mais desejado por alguns Concelhos que participaram no projecto.

Também não nos devemos admirar.

Cometeram-se alguns erros que serão certamente emendados em futuras experiências.

Desde logo, a experiência foi condicionada pela participação ou não de alguns municípios.

Foram por isso criados percursos sem qualquer tradição.

As ligações entre terras e pessoas estão há muito definidas. Estimular outras experiências é importante, mas de uma forma natural.

Por exemplo, se para metade da Ilha de S. Jorge, a ligação principal é com a Horta, a outra parte da ilha tem uma ligação umbilical com a Ilha Terceira. Ninguém tenha dúvidas de que é necessário respeitar percursos marítimos seculares.

Forçar outras possibilidades é contribuir para o fracasso de um projecto.

Considero, por isso, que a experiência Trijet foi muito importante, mas incompleta.

Deve indiscutivelmente continuar no presente ano, mas se possível, de outra forma.

Com duas embarcações. Uma fazendo ligações entre Terceira, S. Jorge e Graciosa. Outra, entre S. Jorge, Pico e Faial.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Temos apenas duas opções: ou as nove autarquias do Grupo Central se juntam e fazem uma experiência credível e completa, substituindo-se ao papel do Governo Regional, ou ele próprio assume as suas responsabilidades nesta matéria.

À semelhança de tantos outros exemplos o Governo Regional não se pode alhear das suas competências e só se poderá desligar destas obrigações, a partir do momento em que estejam criadas condições para a sua passagem à iniciativa privada, e essa parece vir ainda longe.

Disse.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pedi a palavra para fazer uma pequena rectificação.

O primeiro Deputado eleito pelo círculo eleitoral de São Jorge que falou sobre uma escola integrada do 1.º ciclo do ensino básico naquela ilha, ao que parece, fui eu.

Sendo assim, não é o Deputado do Partido Socialista que se está a juntar aos Srs.

Deputados do PSD, mas sim o Sr. Deputado Aires Reis que, na sequência da minha intervenção, sobre a mesma matéria, acaba por intervir.

Só faltou dizer que a ideia era do anterior Governo, quando este apontava, pura e simplesmente, para a desactivação da Telescola, obrigando os alunos daquela zona a deslocarem-se para a Calheta. Esse foi sempre o objectivo do anterior Governo e foi sempre isso que foi transmitido aos conselhos directivos da Escola Padre Manuel Azevedo da Cunha.

Sobre esse assunto estamos entendidos.

Julgo que o Governo tem a intenção de fazer essa escola integrada no Topo para bem das populações, porque está a trabalhar no sentido de resolver os interesses dos seus habitantes, satisfazendo as suas justas aspirações.

Apenas isto.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não quero ser mais um a reivindicar a "paternidade" da dita escola, mas creio que tenho algo a ver com isso.

Em relação ao conteúdo da intervenção do Sr. Deputado Aires Reis e no seguimento da intervenção apresentada ontem pelo Sr. Deputado António Gomes, gostaria de dizer que o Governo está interessado em resolver de forma definitiva o problema do ensino obrigatório nas freguesias do Topo e Santo Antão.

Para isso, foi estudado um conjunto de soluções que tinha várias possibilidades, desde o transporte dos alunos até à Calheta, criação de uma extensão da escola da Calheta àquelas freguesias, ou então, a criação de uma escola integrada.

Depois de analisadas todas as hipóteses na sua vertente pedagógica e na sua vertente financeira e de exequibilidade, face aos recursos disponíveis, nesta altura tenho quase a certeza que a melhor solução será a criação de uma escola integrada, aliás, no seguimento de uma experiência que já foi feita no Corvo e que aparentemente irá dar bons resultados.

Nesta altura, o Governo inclina-se para isto e na nossa proposta de Plano e Orçamento aparecem as verbas necessárias. Estou seguro que vamos conseguir, em breve trecho, implementar naquela zona este tipo de ensino.

Creio que com isto poderemos considerar encerrada esta discussão e vamos partir para a implementação prática das coisas.

Na minha opinião, o mais importante não é saber quem começou primeiro ou quem começou mais tarde, mas sim o que interessa é satisfazer as necessidades dos jovens daquela zona. No entanto, posso garantir-lhes que a primeira pessoa que falou neste assunto não foi nenhum dos deputados do PSD.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Muito bem! Muito bem!

O Orador: Esse assunto já vinha sendo discutido há mais tempo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Brasil.

Deputado Manuel Brasil (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para prestar um esclarecimento.

O Sr. Secretário vai desculpar-me, mas não foi o Sr. que expôs esta ideia e quando esteve no Topo, na reunião com os encarregados de educação, nem tinha presente este assunto.

Só depois das pessoas do Topo pressionarem veementemente e depois das "cambalhotas" que o Sr. Deputado António Gomes deu, dando o dito pelo não dito,

conforme nós podemos provar através de documentos gravados que temos, é que agora o Sr. Deputado se vem mostrar dono da criança.

Desculpe, Sr. Deputado, mas a paternidade dela nem é sua nem é do Sr. Secretário. Disse.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): O povo tem sempre razão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não quero conduzir o debate por essa via, porque não dignifica o Parlamento.

Porém, queria chamar a atenção do Sr. Deputado Manuel Brasil que quando V. Exa. visitou o Topo, no dia seguinte, eu, o Sr. Secretário e mais alguém, sentámo-nos a uma mesa para conversarmos sobre a possibilidade da criação dessa escola integrada. Eu sei o que é que o Sr. Deputado quer dizer.

(Aparte inaudível do Deputado Manuel Brasil)

O Orador: Agradecia que me deixasse falar e depois se pretender usar a palavra, estarei aqui para ouvi-lo.

É óbvio que sem o estudo profundo que as coisas sérias merecem, eu não podia dizer mais do que aquilo que disse para a comunicação social, se é a isso que o Sr. se referia há pouco.

Por outro lado, o Sr. tem que aceitar que os Governos que o Sr. suportou pretendiam, pura e simplesmente, desactivar a telescola sem criarem soluções àquela população. É isso que o Sr. tem que aceitar.

Deputado Manuel Brasil (PSD): Nós estamos a falar deste Governo e não do anterior.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Apenas para recomendar a leitura de um livrinho que se encontra publicado com as conclusões da Convenção para a nova Autonomia.

Lá, o Sr. Deputado poderá encontrar algo que lhe dê alguma luz sobre esta questão. Muito obrigado.

Presidente: Encerrado este debate, vamos voltar às intervenções.

Para o efeito tem a palavra a Sra. Deputada Maria da Natividade Luz.

Deputada Natividade Luz *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Qual a razão que levou o Grupo Parlamentar do PS a solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores que mande proceder a um estudo da situação das Mulheres Açorianas?

Em Portugal, desde a Constituição da República de 1976, as mulheres têm, por lei, igualdade de direitos e de oportunidades.

No entanto, na vida real mantêm-se situações de desigualdade para a generalidade das mulheres, quer a nível de educação, quer a nível de trabalho, emprego e formação, e ainda no que se refere à participação social e política. A feminização da pobreza é um fenómeno em crescimento e a violência contra as mulheres também tem crescido.

Tem sido demonstrado, quer em Portugal, quer no resto do mundo, que o desenvolvimento humano e sustentável depende de uma abordagem que tenha em conta as diferentes realidades das populações e nomeadamente as diferentes relações entre homens e mulheres. As estratégias de desenvolvimento não são neutras e as políticas públicas não afectam de forma igual ambos os sexos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

A maior riqueza da nossa Região são as suas gentes. Gentes que são homens e mulheres. Assim, todas as acções para a melhoria da sua vida têm de considerar as mulheres como agentes sociais activos e importantes.

Felizmente, desde a instalação da Democracia em Portugal, o Estado Português tem vindo a criar um corpo de legislação importante, bem como medidas políticas e intervenções na área da igualdade de oportunidades. Refiro, nomeadamente, a Resolução do Conselho de Ministros, aprovada em 06 de Março de 97, a qual

estabelece o Plano Global para a Igualdade de Oportunidades, de âmbito nacional, do qual constam medidas concretas que se destinam a aplanar nos vários sectores da vida nacional, as diferenças de tratamento que afectam as mulheres portuguesas.

A aplicação, coordenação e controlo das medidas concretas constantes do referido Plano será feita pelo Alto Comissariado para as questões da Promoção da Igualdade e da Família, que deverá apresentar um balanço relativo à execução de cada uma das medidas, dentro de um ano.

O facto de Portugal fazer parte da União Europeia tem significado que, quer os programas específicos para mulheres, quer a integração destas nos programas mais gerais, tem sido objecto de recomendação permanente com benefícios acrescidos nos vários tipos de fundos destinados ao nosso país.

A nossa Região beneficiou, muito recentemente, da aplicação do projecto Trampolim, realizado no âmbito do Eixo Now do Programa de Iniciativa Comunitária "Emprego e Desenvolvimento de Recursos Humanos", sendo o principal objectivo do referido projecto promover a melhoria do estatuto das mulheres na sociedade e a sua integração no mercado de trabalho em igualdade de oportunidades, numa perspectiva de desenvolvimento regional.

O benefício traduziu-se, para já, na realização de dois seminários, um nos dias 2 e 3 de Abril, em Ponta Delgada, sob o tema "Um olhar ao passado, entender o presente para definir o futuro" e o outro no dia 7 de Abril, em Angra do Heroísmo, sob o tema "Depois da igualdade jurídica, para quando a igualdade de oportunidades no emprego, na sociedade e na família?"

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Considerando o Grupo Parlamentar do PS, que as Políticas Regionais sobre a promoção da igualdade, devem ser formuladas tendo por base o conhecimento actual e aprofundado das várias vertentes da realidade a que se destinam, entendeu aquele Grupo Parlamentar ser necessário conhecer a situação das Mulheres nos Açores, nas seguintes áreas :

- -Demografia
- -Planeamento Familiar
- -Educação

- -Mulheres vítimas de violência
- -Trabalho, Emprego e Formação Profissional
- -Situação Jurídica
- -Participação nas esferas de tomada de decisão Pública e Política.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS, Governo e dos deputados sociais-democratas José Manuel Nunes, José Maria Bairos e José Francisco Fernandes)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo:

Em Junho de 1996, foi decidido pelo anterior Governo, autorizar a Junta Autónoma dos Portos a abrir concurso público para a obra de reforço do Molhe Cais de Vila do Porto, tendo sido as propostas abertas em Dezembro do mesmo ano e na semana passada procedeu-se à sua consignação.

Aquando da decisão, foram alertadas as entidades competentes para a necessidade de ser encontrada uma solução, no sentido de evitar que fossem utilizadas as actuais estradas regionais para a circulação de todas as viaturas pesadas que terão que transportar os diferentes materiais para esta obra, que é de grande envergadura, posição esta baseada no facto de que em 1996 ter ficado concluída a obra de asfaltamento de todas as estradas regionais, dispondo Santa Maria de uma rede viária regional de boa qualidade.

Ao serem utilizadas para o trânsito pesado que irá circular para a obra do Porto, a degradação será profunda e tornará inútil um investimento de cerca de 1.300.000 contos, e mais uma vez os marienses irão enfrentar os incómodos e prejuízos da degradação em que ficarão os pisos existentes, bem como a insegurança que irá trazer um tráfego intenso de viaturas pesadas circulando nas principais vias da Ilha.

Bem sabemos que os pisos serão repostos e que não havendo alternativa os inconvenientes serão o resultado duma obra inevitável.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A questão principal é que existem alternativas que evitarão os inconvenientes atrás referidos.

Sendo o principal circuito a percorrer a zona compreendida entre o Pico do Facho, local onde está instalada a pedreira e onde ficará instalada a fabricação de inertes, e o Porto de Vila do Porto, a alternativa seria a estrada do Marvão ao Calhau da Roupa, estrada já existente e que a ser utilizada evitará o circuito pela maior parte das estradas regionais.

Haverá a necessidade de se procederem a algumas beneficiações na estrada existente, cujo custo talvez não seja superior ao reasfaltar das estradas regionais a utilizar, mas seriam evitados os inconvenientes para a população, tendo em conta a insegurança, o prejuízo nas viaturas particulares, situação que se irá arrastar pelo menos dois anos e meio e por cuja experiência já passaram os marienses aquando da construção do Porto.

Aos responsáveis pede-se que pelo menos seja estudada uma alternativa que venha a minorar estes inconvenientes e possibilite talvez até um investimento menor.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É a opinião generalizada de políticos, empresários e população que o turismo será a única saída para o desenvolvimento integrado da Região Autónoma dos Açores e o futuro profissional para grande parte dos nossos jovens à procura do 1º emprego.

Difícil tem sido encontrar as soluções a curto prazo ou por outro lado encontrar a fórmula de entrada no mercado internacional, se tivermos em conta a grande oferta aliada a uma concorrência feroz que está e sempre esteve instalada neste sector. Este será o grande desafio e não temos visto grande capacidade de inovação, tanto na forma como nos meios, por parte do Governo Regional. Vamos continuar a dar o benefício da dúvida, mas este não durará muito mais tempo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para as ilhas mais pequenas a solução terá que passar, inevitavelmente, por um plano integrado que junte todas as entidades oficiais, privadas e associativas num programa conjunto, ordenado, disciplinado e com visão empresarial.

Para tal deve-se de imediato efectuar o levantamento criterioso das necessidades e apostar nas infraestruturas prioritárias que nos façam atingir o objectivo final — o desenvolvimento económico.

Vem isto a propósito de duas iniciativas que são primordiais para a Ilha de Santa Maria, se quisermos aproveitar a sinergia decorrente do grande evento que foi o Campeonato Mundial de Big-Game Fishing, organizado pelo Clube Naval de Santa Maria, no ano de 1996.

É reconhecido que esta área de negócios é muito procurada por clientes internacionais, com grande capacidade económica e que os Açores são reconhecidos como o paraíso da pesca de Alto-Mar, tendo a Ilha de Santa Maria atravessado fronteiras mercê da publicidade em diversas revistas especializadas, sobre o campeonato, potencialidades dos nossos mares, beleza natural, etc.. Aliás, o resultado pode ser aferido pelas inúmeras solicitações de vários países sobre a capacidade de resposta da Ilha para a prestação de serviços nessa área.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se a aposta é o turismo terá que haver decisões importantes para a Ilha de Santa Maria de forma a explorar os sectores de serviços melhores posicionados a darem uma resposta positiva e ajudarem o sector da hotelaria, restauração e rent-a-car e a aposta na pesca desportiva será acertada e encontra-se pronta a ser explorada, mas para tal são necessários dois investimentos para que se possa arrancar e dar frutos imediatos.

O primeiro investimento prende-se com incentivos ou a realização de protocolos com o Clube Naval de Santa Maria, para a aquisição de 2 barcos preparados e equipados para a pesca de Alto-Mar. A responsabilidade terá que ser repartida não estando em causa a capacidade de resposta do Clube Naval, que já deu provas de grande capacidade de gestão e trabalho de equipa, mas a criação duma área de serviços desta natureza e pelos meios financeiros que envolve, é impensável, sem apoios.

Tal investimento provocará de imediato uma grande procura em termos turísticos e proporcionará ao Clube Naval de Santa Maria receitas que possibilitarão o desenvolvimento de outras áreas ligadas ao mar, acabando ao mesmo tempo com a

crónica falta de meios financeiros com que a maior parte das associações recreativas desta Região se debatem.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O segundo investimento estratégico e intimamente ligado ao primeiro, é a construção do Porto de Recreio, na zona do cais de Vila do Porto.

Em 1996, foram, no âmbito das responsabilidades do Clube Naval de Santa Maria, discutidas as várias hipóteses de localização do futuro Porto de Recreio, tendo como base duas preocupações — a sua operacionalidade e o seu custo — sendo posteriormente transmitidas as soluções encontradas aos responsáveis governamentais para uma primeira análise.

Foi entendimento geral que a melhor altura para a concretização desta obra, seria após a instalação em Santa Maria da empresa a quem fosse atribuída a obra de consolidação do Porto de Vila do Porto, opção esta baseada na capacidade duma empresa vocacionada para obras de mar e a imediata redução do custo da obra, atendendo que o estaleiro a montar em Santa Maria reduziria o custo global final da construção de um porto de recreio.

A nível do projecto a decisão tem que ser tomada e rapidamente, porque deixando sair da ilha a empresa que se irá instalar em breve, tal infraestrutura será impensável como obra isolada, pelos altos custos que implicará.

A não construção do Porto de Recreio põe em causa o desenvolvimento e exploração do Big-Game Fishing e outras actividades a explorar na área das actividades náuticas que fazem parte do plano global do Clube Naval de Santa Maria, impedindo-o de abrir novas áreas de negócio na área do turismo e consequentemente a consolidação e independência económica durável.

A decisão rápida de lançamento de concurso para o projecto e posteriormente da obra do Porto de Recreio de Santa Maria, confirmará a tão divulgada preocupação de boa gestão dos recursos financeiros regionais e vai de encontro à nova visão de desenvolvimento turístico que diz apostar no aproveitamento dos recursos endógenos de cada parcela do Arquipélago dos Açores.

Já agora aproveito para lembrar que os vários portos ou portinhos de pesca existentes na ilha, necessitam de reparações que embora sendo de baixo custo, requerem meios técnicos e humanos inexistentes na Ilha, devendo-se aproveitar, mais uma vez, a empresa anteriormente referida, dispondo a mesma da capacidade necessária para tais obras, decisão que mais uma vez encaixa perfeitamente na boa gestão dos recursos financeiros, preocupação primeira do Governo Regional.

Eis aqui várias hipóteses de se passar do discurso à prática efectiva de medidas que fazem parte do projecto político da Nova Autonomia.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves.

Deputado José Humberto Chaves (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A capacidade da Europa para fomentar o seu crescimento e permitir assim a criação de novos empregos, depende muito do aparecimento de redes de comunicações em todo o território europeu, ligando entre si as diferentes regiões. As redes transeuropeias são as infraestruturas de transporte das mercadorias, das pessoas, dos serviços e principalmente da informação de uma parte da Europa para outra.

As redes atrás referidas irão ser capazes de no futuro difundir e processar tráfego local, dados, imagens e sons entre dois locais indiferentemente. Segundo um documento emanado da União Europeia, tecnologicamente, é já possível transmitir todo o conteúdo duma Enciclopédia, de um computador para outro, numa questão de segundos, acrescentando-se ainda nesse mesmo documento e cito " que a prioridade das prioridades da já referida União Europeia consiste em participar na criação da "super auto-estrada" de alta-velocidade para a circulação da informação".

Um dos meios, entre muitos outros, para enviar essa informação é o telefone. Nos últimos anos, tem havido progressos nesse sentido e, por exemplo, a telefonia vocal móvel entrou numa fase operacional, permitindo em inúmeros locais a utilização dos telefones portáteis, contudo a utilização dos serviços telefónicos em Portugal, duma forma geral, é bastante dispendiosa.

Se atendermos às diferenças de custo entre os diversos países europeus, verifica-se, desde logo, que os sistemas tarifários desses países são diferentes. Por exemplo, o assinante em Portugal além de pagar as suas taxas normais, tem que pagar períodos (12.50 cada), sendo cada período diferente na sua duração, quando se trata de chamadas locais, regionais, interurbanas ou internacionais, enquanto que nos Estados Unidos, por exemplo, as chamadas locais são gratuitas ou como em New York custam sempre o mesmo seja qual for a sua duração.

Outro meio por excelência para transmitir informação é a televisão que leva às nossas casas o bom e o mau, dando-nos a informação necessária, diria mesmo imprescindível. Existem previsões que apontam para que no ano 2000, o número de canais de televisão seja 10 vezes maior que o actual e que o número de redes de cabo aumente três vezes mais.

Não há dúvida que nos próximos anos as comunicações terão uma importância vital no desenvolvimento económico das Regiões e se não houver investimentos nesses sectores, não poderemos também enviar para o exterior informações sobre a nossa Região. Não se pode vender uma Região ou um lugar, por exemplo, com apetência turística sem termos boas comunicações e bons canais de informação e divulgação; não poderemos vender produtos dessas mesmas regiões se não estiverem operacionais os já referidos canais.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

E a nossa Região como se encontra a esse nível? A televisão regional presta um bom serviço? Como estamos de televisão de uma forma geral? E o nosso serviço de comunicações da Protecção Civil como está? E o apoio às nossas associações de rádio-amadores existe e é suficiente?

Relativamente ao serviço telefónico, não se percebe que uma Região Autónoma, que já não é dividida em distritos, seja dividida por três redes telefónicas que causam aos açorianos numerosos inconvenientes e avultados custos. Senão, vejamos: um indivíduo que ligue para a mesma rede e se for dentro da mesma ilha paga uma chamada local, mas se estabelecer contacto dentro da mesma rede, mas para outra ilha paga uma chamada regional.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Muito bem! Muito bem!

O Orador: Ainda bem! Fico satisfeito!

Se, porventura, esse indivíduo tiver a "ousadia" de ligar para uma outra ilha que pertença a outra rede tem que pagar este "descaramento" e debitam-lhe uma taxa inter-urbana.

Mas ainda mais grave é o facto de numa ilha em que haja mais do que um indicativo, a chamada telefónica já não é local, mas sim mistura de local e regional, uma vez que se paga por períodos. É mais caro telefonar do Pico para S. Jorge do que do Pico para o Corvo. É inadmissível no meu entender.

Este sistema tarifário prejudica também 6 das 9 ilhas no que se refere ao acesso à Internet, pois enquanto que nalgumas ilhas — não sei se em todos os lados da Ilha de São Miguel, Terceira e Faial — se paga uma chamada local, numa das outras ilhas se se quiser ter acesso aos referidos serviços, ter-se-á que pagar por períodos, pois a chamada é considerada regional e por conseguinte mais cara.

Na anterior Legislatura e por intermédio de alguns deputados do P.S. foi aprovada uma Resolução desta Assembleia, onde se sugeria transformar as três redes numa só, corrigindo-se assim as assimetrias e fazendo com que todos os açorianos tivessem acesso às novas tecnologias e com os mesmos custos. Ainda bem que o Governo do Partido Socialista entrou para resolver este assunto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No que se refere à televisão, à nossa RTP/Açores, todos nós concordamos que ela se deve manter em actividade, mas também devemos exigir mais e melhor dos seus profissionais, devemos exigir que haja uma maior cobertura televisiva de todas as ilhas, quer seja em programas informativos, quer em programas culturais. Não se entende como é que a nossa RTP/Açores já não emite o último Jornal Nacional, como também não se tem o cuidado de escolher programas de qualidade para serem transmitidos nas horas nobres e como encerram quase sistematicamente a emissão antes das 24 horas. Será que não há profissionais disponíveis que assegurem mais horas de emissão? Haverá falta de equipamento e é preciso poupar esse mesmo equipamento, que pelo que sei é bastante antigo?

Ou será que tal acontece por restrições orçamentais?

Mas, Sr. Presidente e Sras. e Srs. Deputados, não basta ter melhores programas, ter horários diferentes, se não melhorarmos as condições de recepção, sendo necessário, no meu entender, pressionar a empresa responsável, que para não variar é a Portugal Telecom, em ordem a resolver definitivamente este problema que já se arrasta há muito tempo.

Uma vez que estou a abordar esta problemática, não poderia deixar de questionar o Governo Regional sobre para quando se prevê o acesso de todos os açorianos ao Canal 1, pois estava previsto que o início das emissões para toda a Região se verificasse em Fevereiro.

Ainda e referente a este assunto, julgo que o acesso à TV Cabo será dificil, mas gostaríamos de aqui afirmar que é uma pretensão das ilhas menos populosas e que pensamos que se deveria estudar quais as possibilidades dessas emissões serem vistas nas citadas ilhas.

Vivemos no mesmo país e não temos os mesmos canais televisivos. Vivemos na mesma Região e acontece o mesmo.

Quando se conseguirá inverter tal situação?

Certamente que isto implicará custos, mas se para a União Europeia a prioridade das prioridades é a criação da tal "Super-estrada para a circulação da informação", é muito possível que haja, ou que venha a haver, fundos comunitários que possibilitem a resolução de algumas das questões atrás referidas. Estamos crentes que o assunto será analisado por este Governo Regional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Depois de fazer esta breve abordagem sobre o serviço telefónico e televisivo que temos, vou referir-me a outros dois organismos que são importantes para a divulgação e informação da população, ou seja, as Associações de Rádio-Amadores e o Serviço de Comunicações da Protecção Civil.

Quanto às Associações de Rádio-Amadores, é do conhecimento geral que o Governo as ajuda, mas todas as ajudas são poucas e por isso pensamos que as entidades responsáveis deverão sempre que possível acarinhar essas associações, pois elas são extremamente importantes no âmbito da Protecção Civil e na divulgação dos nossos costumes, da nossa cultura e da nossa "imagem" em todo o mundo.

Para terminar não poderei deixar de questionar o Governo Regional, na pessoa do Sr. Secretário da Habitação e Equipamentos, quando e como pensa implementar a nova Rede Regional da Protecção Civil? É que no anterior mandato e percorrendo todas as Associações de Bombeiros Voluntários, a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais confrontava-se frequentemente com o problema da falta de comunicações eficientes.

Na altura, por diversas ocasiões, foi afirmado, pelo responsável de então, que se estava a estudar a implementação de uma nova rede que teria um custo aproximado de 500 mil contos.

Consideramos que esta nova rede é importante e imprescindível para a segurança das populações, pelo que apesar das verbas existentes serem poucas para concretizar todos os objectivos deste novo Governo e para pagar ainda as dívidas dos governos anteriores da responsabilidade do P.S.D., gostaria de saber quando está previsto e qual o custo da implementação da nova rede?

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Sr.

Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membros do Governo:

Apenas para prestar uma informação ao Sr. Deputado José Humberto Chaves.

Naturalmente, nós não vamos fazer um investimento numa rede digital "tanking", porque seria um investimento despropositado, face à inovação tecnológica que ocorre muito rapidamente. Aqui poderia incorrer numa desactualização e num investimento desse tipo, mas temos previsto na proposta de Plano e Orçamento para este ano, uma rede convencional que pode evoluir para sistemas mais sofisticados e que é um investimento compatível com o Orçamento Regional e que vai dar resposta ao apuramento da comunicação entre bombeiros e outras entidades nos Açores.

Durante este primeiro semestre, todas as associações de bombeiros voluntários dos Açores, vão ser equipadas com uma rede convencional que vai melhorar

significativamente as comunicações entre ambulâncias e entre outros organismos do Governo Regional.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

Deputado Manuel Azevedo (*PSD*): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Falar das potencialidades turísticas dos Açores, seria, nesta Casa, demasiado redundante.

Falar dessas mesmas potencialidades em relação a uma ilha, o Pico concretamente, não será porém despiciendo.

Conhecidas de alguns, para os quais as reafirmo. Persistentemente ignoradas por outros, para tais as revelo. Esquecidas por outros tantos, para esses as relembro.

Vamos então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, às potencialidades turísticas do Pico.

Talvez bastasse a majestosa montanha — vasta área que esta Assembleia mui justamente classificou como Paisagem Protegida — a necessitar de maior protecção e de legislação regulamentadora da sua escalada. Talvez bastasse o branco das suas neves, o escarpado dos seus rochedos, a variedade inquietante dos seus verdes. Talvez bastassem os seus diversos contornos consoante a posição do observador: no norte ou no sul, na ponta ou na fronteira, no sopé ou a meia encosta. Talvez bastasse ver o nascer do sol lá do cimo, da Ponta do Pico, ilhas irmãs à volta, salpicadas no oceano. Talvez bastasse isto tudo !...

Mas o Pico não é só Montanha. O Pico é saga baleeira centenária, a toda a sua roda. Com mais destaque nas Lajes e no Cais onde floresceram indústrias, por toda a ilha se vão mantendo as canoas, as casas dos botes, as vigias, o que resta duma fábrica, esperando os dias da sua completa recuperação. Mas sobretudo subsistem homens, velhos-lobos do mar, e suas famílias, testemunhos vivos duma actividade que complementava os poucos ganhos da terra. Grandiloquentes testemunhos da Baleação nos Açores são os Museus dos Baleeiros nas Lajes e da Indústria Baleeira em S. Roque, carecidos ainda de mais equipamentos, que esperamos continuar a ver recuperados para os vindouros e para os muitos turistas que, curiosos, querem saber alguma coisa da aventura que foi defrontar os grandes monstros do mar. O Whale-

Whatching que hoje se desenvolve, contribui para dar a conhecer um pouco do que foi uma actividade que honra e dignifica o Homem do Pico.

Para tanto e tudo isto, se exige a continuidade e o reforço do apoio governamental para que as actividades marítimo-turísticas ligadas à baleação se intensifiquem e tudo o que dela sobrevive constitua testemunho vivo duma odisseia que a todos nos engrandece.

Mas o Pico não é só Montanha e itinerário baleeiro. O Pico é, ainda hoje, vinho que jorra por entre os lajidos e biscoitos, currais, canadas e jeirões que, para abrigo das vinhas, se estendem por uma vasta área de muitos Km2, da costa ao princípio da encosta e do Norte ao Sul da ilha. Muita desta área, hoje abandonada, está coberta por vegetação diversa. Constituída no ano passado em Paisagem Protegida por decisão unânime desta Assembleia, não podemos olhá-la como nos debruçamos sobre a maioria das paisagens protegidas dos Açores: aqui temos património construído que, para ser recuperado, exige um esforço financeiro maior. São muros que importa descobrir e repor, são adegas, alambiques, lagares, solares, ermidas, poços de maré. São artes e utensílios que não se podem perder. Exige-se, pois, uma grande atenção do Governo para esta realidade, tendo em conta até que três dos seus núcleos mais característicos estão propostos para classificação como Património Mundial: regulamentação, vigilância, incentivos para a recuperação são outras tantas medidas urgentes e que queremos ver contempladas no Plano a Médio Prazo.

O Museu do Vinho, a instalar em edificios que começam a ser recuperados, será mais um testemunho duma actividade que conheceu tempos áureos — os do verdelho, que fez as delícias de meio mundo. Graças à introdução de novas castas que importa dinamizar e ao louvável trabalho da Adega Vitivinícola a necessitar de urgente ampliação e reequipamento, esta actividade adquire novo fulgor. Vindima após vindima, a Adega é alvo de solicitação crescente por parte dos produtores. Precisa, pois, ser apoiada para dar a necessária e conveniente resposta.

Montanha, saga baleeira, paisagem protegida da vinha, bastariam para provar as potencialidades turísticas do Pico. Mas há mais.

A Pesca profissional, ou turística; a gastronomia tradicional de belíssimos pratos de peixe apanhado na vasta orla marítima da ilha; as festas tradicionais, com destaque

para as do Espírito Santo de abundantes sopas, pão e rosquilhas, para as Concelhias de Santa Maria Madalena, dos Baleeiros e Cais-Agosto que, no pico do Verão, são, com as essencialmente religiosas do Bom Jesus, momentos inolvidáveis de partilha e de convívio entre residentes, emigrantes e turistas que, por esta altura, em grande número demandam a ilha; zonas balneares a manter, desenvolver e criar, não esquecendo as que necessitam ser recuperadas em consequência dos temporais; o artesanato rico com Escola de Formação cujo trabalho tem de prosseguir; o folclore, mais ou menos etnográfico, mas sempre vivo e variado; o campo de Golfe que começa a vislumbrar-se lá para as bandas da Silveira, são outros tantos motivos para a procura do Pico como destino turístico.

Uma palavra para o parque hoteleiro de qualidade acima da média, com um significativo número de camas que é necessário ocupar — preocupados que andam os empresários em esbater a sazonalidade que no Pico se faz sentir mais. Imaginação dos empresários não basta. Apoio do Governo à promoção para a época média e baixa é o que se exige, uma vez que para a época alta temos ocupação bastante.

Mas é necessário, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que os turistas cheguem ao Pico. Podem fazê-lo por mar, embarcando e desembarcando na Madalena, percorrido o canal por excelência, ou no Cais do Pico, se se fizer o circuito marítimo do Triângulo. De barcos, os Cruzeiros já não dão para as encomendas. Ademais são lentos e a maioria dos turistas querem viagens rápidas. A experiência que a Associação de Municípios do Triângulo com o apoio do Governo liderou no verão passado com um barco, cuja exploração esteve a cargo da Transmaçor, foi a prova provada da necessidade dum barco rápido para servir o Triângulo - Faial, Pico e S. Jorge. Se nem tudo foi positivo nesta experiência, pelo menos fica-nos esta certeza. Estranha-se, pois, que nesta data, com a época alta de turismo a aproximar-se a passos largos, ainda nada se saiba quanto à continuidade da experiência. A AMT, como no ano passado, não poderá avançar sozinha. Terá, outra vez, de ter apoio governamental. E este ainda não foi garantido, de forma a continuar o serviço que todos pretendem. Os inconvenientes são os conhecidos: os operadores turísticos não podem fazer programas para o "Triângulo"; os barcos disponíveis vão sendo alugados a quem consegue andar mais rapidamente. E não se venha com outras prioridades e

compromissos. É olhar para os números e ver quanto podem crescer ainda Opte-se ou não por dotar todas as ilhas de transportes marítimos de passageiros, reconheça-se que o movimento que se desenvolve entre Pico e Faial, e também S. Jorge, é "sui generis". A proximidade das ilhas assim o dita.

Mas pode-se chegar ao Pico por via aérea. Por enquanto, só na SATA, ainda por cima com penalizações, dada a orientação da pista, com ventos predominantes adversos à operação. O povo do Pico faz sua, de alguns anos para cá, esta luta: melhorar a operacionalidade do aeroporto. Argumentos diversos têm adiado este investimento que passa pela ampliação da pista em comprimento e largura. Sensíveis a esta pretensão, os líderes políticos em campanha eleitoral prometeram ao povo que no seu mandato o problema seria resolvido. O actual Presidente do Governo, como candidato, prometeu-o. Curiosos, aguardamos a próxima proposta de Plano a Médio Prazo para ver se, duma vez por todas, os nosso clamores são atendidos. É que, também, sem aeroporto com operacionalidade que valha, o futuro turístico do Pico estará comprometido. E não deixaremos que tal aconteça pelas potencialidades turísticas do Pico, do Triângulo e dos Açores.

Disse.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD e dos Srs. Deputados Socialistas Rui Pedro Ávila, João Carlos Macedo, Manuel Serpa, José Humberto Chaves e ainda do Secretário Regional Duarte Ponte).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Peço a palavra para me solidarizar com a intervenção bem elaborada, sentida e picarota do Sr. Deputado Manuel Azevedo.

Há algumas nuances com as quais poderíamos não estar inteiramente de acordo, mas que não são importantes para aqui, porque são opiniões que algumas vezes só no pormenor é que podiam não ser coincidentes.

O regulamento da zona de salvaguarda não é hoje entendido por algumas populações porque se sentem algo prejudicadas na expansão dos seus núcleos urbanos, mas isso é de somenos para aquilo que agora nos importa.

O que gostaria de frisar aqui, juntando-me às suas preocupações, é a esperança de que realmente a entrada por excelência na Ilha, que será por via aérea, será uma realidade. Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.

Deputado Manuel Herberto Rosa (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De acordo com os dados recentemente divulgados pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores, a Ilha das Flores acolheu no ano transacto, 103 embarcações de recreio de diversas proveniências e nacionalidades, transportando 336 tripulantes.

Quer no caso das embarcações, quer no que respeita aos tripulantes, os números a que fizemos referência colocam a Ilha das Flores como o terceiro destino mais procurado entre as ilhas dos Açores, imediatamente a seguir ao Faial e São Miguel, por sinal as duas ilhas que, dispondo de marinas, reúnem as melhores condições para a recepção dos iates.

Contrariamente ao que acontece naquelas duas ilhas, nas Flores não existe qualquer infraestrutura ou serviço de apoio ao iatismo, o que provoca que muitas das embarcações que ali se dirigem acabem por seguir viagem para outros portos, não poucas vezes porque, para além da ausência de condições, ainda se cansam de esperar pela chegada das autoridades marítimas, que, estando o porto localizado na Vila das Lajes, continuam sediadas na Vila de Santa Cruz, a cerca de 20 quilómetros de distância.

Sabendo-se que o iatismo internacional entre os continentes europeu e americano tem vindo a registar um forte crescimento nos últimos anos, não pode, nem deve ser ignorada a importância que esta actividade pode ter para a Região, quer em termos de divulgação turística, quer do ponto de vista económico, especialmente em relação às ilhas economicamente mais frágeis, como é o caso da Ilha das Flores, tudo isto sem descurar a prevenção dos perigos que, concomitantemente, esta actividade encerra.

Daí que entendamos ser já tempo de se começar a equacionar devidamente o problema e de se partir em busca das melhores soluções que permitam potenciar o nosso privilegiado posicionamento nesta encruzilhada entre o Velho e o Novo Mundo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não nos importa questionar o que os outros têm, nem o que porventura pretendem ter. Os rótulos são também para nós perfeitamente secundários, chamem-se marinas, portos de recreio, simples pontões ou o que quer que seja.

O que entendemos imprescindível é a criação das condições mínimas, tão breve quanto possível, para que todos os barcos que assim o desejem possam aportar nas Flores, de forma segura e dispondo de serviços de apoio indispensáveis, tais como lavandaria, sanitários e abastecimento de água e combustível.

Não temos quaisquer dúvidas que a ser assim, pela sua localização geográfica, pela beleza da sua paisagem, pela simpatia das suas gentes, a Ilha das Flores poderá a muito breve trecho transformar-se em escala obrigatória para os iatistas que cruzam o Atlântico, com as vantagens daí resultantes para a actividade comercial daquela ilha e, naturalmente, para a economia dos Açores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de terminar, não posso deixar de fazer referência a um outro assunto que, pela importância de que se reveste para as populações do Grupo Ocidental, entendo ser meu dever trazer a esta tribuna.

Há algum tempo a esta parte, o Sr. Secretário Regional da Economia lançou nesta Câmara um repto aos deputados das ilhas das Flores e do Corvo, propondo que em vez de prosseguirmos na lamúria pelo eventual mau serviço prestado pela SATA aos florentinos e corvinos, nos sentássemos à mesa com a Administração daquela empresa e discutíssemos conjunta e abertamente os problemas existentes e as melhores soluções para os ultrapassar.

A reunião proposta teve lugar no passado mês de Março na Ilha das Flores, aquando da visita do Governo Regional àquela ilha, e a conclusão que podemos tirar, vistos os resultados, é de que valeu a pena.

Com efeito, tomámos já conhecimento, tal como, segundo cremos, os restantes deputados daquelas duas ilhas, de que, na sequência da referida reunião, o Conselho de Administração da SATA já decidiu que:

- a partir do princípio do mês de Junho, irá ser introduzido um voo em Dornier, ao Sábado, para as Flores e Corvo;
- também a partir de Junho e durante todo o Verão, o voo da Sexta-Feira, entre São Miguel e as Flores, passará também a escalar a Horta, facilitando as ligações ao exterior;
- finalmente, as duas frequências do Dornier ao Sábado, previstas para Julho, Agosto e Setembro, e que se anteviam problemáticas, face à dificuldade do transporte de bagagens, vão ser substituídas por uma frequência em ATP, ultrapassando assim essa dificuldade e assegurando a qualidade do serviço prestado aos passageiros.

Se somarmos a tudo isto a ligação marítima quinzenal que já começou a ser implementada e a intenção, já anunciada pelo Sr. Secretário Regional da Economia, de diligenciar junto da ANA-EP no sentido de se proceder às obras de iluminação da pista do Aeroporto das Flores, é caso para convictamente afirmarmos que, no capítulo dos transportes, as coisas nas Flores entraram finalmente no rumo certo.

E para, com a mesma convição, concluirmos que, o que não é de somenos importância, ficou cabalmente demonstrado que para além das diferenças ideológicas ou programáticas que separam as diferentes bancadas desta Assembleia, há questões de interesse colectivo que requerem o esforço conjunto e empenhado de todos nós e exigem a concertação e o diálogo, porque, e ao fim e ao cabo, a união faz a força... e é a falar que a gente se entende!

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

Presidente: Informo os Srs. Deputados que entrámos no período de prorrogação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Herberto Rosa:

Não vou trazer aqui novamente a questão dos transportes aéreos.

No entanto, queria deixar um reparo em relação ao que V. Exa. considera o rumo certo.

Reconhecer melhorias, reconhecemos.

Reconhecer que tudo está resolvido, nós da nossa parte não reconhecemos, porque para nós há um ponto fundamental, ou seja, a Ilha das Flores. Por isso volto a repetir: é necessário que esta ilha tenha voos os 7 dias da semana.

Para nós isto é ponto de honra, é fundamental e é imprescindível e repito aqui o que disse ontem, ou seja, não compreendo que ilhas com o mesmo nível das Flores, com o mesmo tráfego que originam tenham efectivamente voos os 7 dias da semana, e muito bem. No entanto, não poderemos compreender a razão pela qual as Flores não tem o seu voo ao Domingo.

Por outro lado, achamos que estabelecer voos ao Sábado apenas durante o período da época alta, é também muito pouco.

Era bom que ficasse perfeitamente definida a situação que se passará no futuro próximo em relação à frequência do Sábado.

Por outro lado, em relação a esta frequência, a criação do ATP não foi novidade nenhuma em relação ao ano transacto e é bom que se recorde que no ano passado já ao Sábado tínhamos o voo Dornier durante a época alta.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado João Cunha.

Deputado João Cunha (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Ao subir a esta Tribuna pela 1.ª vez neste ano de 1997, permitam-me V. Exªs. que saúde toda a população dos Açores, mas de forma especial aqueles que no final do ano passado viram as suas vidas afectadas pelos nefastos temporais.

Não há dúvidas de que os temporais afectaram de forma diferente toda a nossa Região e os mais fustigados foram Florentinos e Micaelenses, conforme notícias veiculadas pelos média da nossa Região e do País.

Para eles deixem-me expressar aqui a solidariedade dos Graciosenses.

No entanto, devo referir que a Graciosa foi também dentro desta Região uma das zonas que sofreu com as tempestades que recentemente ocorreram.

Após, o relevo posto em algumas notícias de âmbito Regional e até Nacional, a Graciosa passou a esquecida, mas o que é facto é que a Ilha pela qual fui eleito sofreu e encontra-se a sofrer em consequência dos referidos temporais.

Ver aproximar a quadra natalícia com falta de artigos de primeira necessidade como são o açúcar, a farinha, os combustíveis, o leite etc..., é coisa que já não se sentia há longos anos e fez-nos relembrar as épocas em que as nossas ligações marítimas, eram muito afectadas pelo estado do tempo e em sua consequência tinham carácter de alguma irregularidade pelo menos no período de inverno.

Bem sei que a área do nosso concelho não será das mais danificadas da Região, mas também é verdade que deverá ser na ordem das centenas de milhares de contos os prejuízos que ficam como resultado desses temporais.

Só a particulares na zona costeira de Santa Cruz, a sempre indesejada visita do mar deve ter causado prejuízos, que numa primeira avaliação se situam nalguns milhares de contos.

Foram portas e portões partidos, foram casas invadidas pela água do mar, foram recheios, onde se incluem mobílias e electrodomésticos destruídos, foram muros derrubados, etc...

Na estrada municipal da Pesqueira alguns dos seus muros de suporte foram derrubados e a sua recuperação irá custar largas centenas de contos à Autarquia.

Na Praia algo de semelhante se passou embora em muito menor escala. E na Zona dos Remédios nova derrocada de terras ocorreu o que veio agravar ainda mais a segurança da Estrada Regional que ali passa.

Também o pequeno porto de pescas do Porto Afonso, único da freguesia de Guadalupe, encontra-se completamente partido e inoperacional.

Contudo, **uma infraestrutura considerada imprescindível** naquela parcela da Região **está danificada e pode, a qualquer momento, deixar de operar.**

Falo concretamente do Porto Comercial. É sem dúvida aquele que consideramos o nosso maior problema e onde se prevê maior aplicação de verbas já que o parecer dos técnicos que tiveram no local, é de que é urgente a recuperação do quebra-mar sob pena de, a acontecerem novos temporais semelhantes aos últimos, os dissabores poderão ser enormes e de tal forma que aquela infraestrutura fique inactiva.

São largas as centenas de tetrápodes necessários no quebra-mar e, na cabeça do molhe há necessidade de repor cerca de 30 cubos "antifer" que as ondas, de 11 metros de altura, facilmente retiraram do devido lugar.

A declaração do Estado de Calamidade Pública já trouxe frutos à nossa Região. Os Graciosenses também esperam que na devida proporção os traga à sua Ilha, porque são cidadãos como os demais com deveres e com direitos.

Numa ilha pequena e de baixo relevo outra coisa não era de esperar que não fosse a destruição das poucas culturas hortícolas, frutículas e também forrageiras, existentes naquela época do ano.

Mas como se isso não bastasse, foram também danificados, pelas fortes chuvadas, muitos dos caminhos de penetração existentes na Ilha.

Como se pode verificar pelo que atrás fica dito, a denominada Ilha Branca está a precisar que lhe acudam.

Essa tarefa, em nosso entender, **compete ao Governo** e este não se pode fiar nas "muletas" que possui ali para ter um retrato fiel da situação deixada na Ilha pelos recentes temporais...

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): A mordomia está a fugir entre os dedos!

O Orador: Não me parece! Não é bem isso!

... já que não possuem capacidade técnica para fazerem a referida "fotografia".

Na Ilha existem departamentos governamentais que deveriam actuar e aqui peço-lhe atenção.

Mas talvez porque quase todos se encontram "sem Rei nem Roque" (entenda-se, responsáveis), até hoje pouco ou nada fizeram.

Já que falamos em responsáveis, deixem-me abrir um parêntesis para perguntar ao Governo quando tomarão posse os responsáveis indigitados publicamente, através das ondas sonoras da Rádio Graciosa pelo Sr. Deputado José Nascimento Ávila.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Mistério...!

O Orador: Ou será que farão como o Sr. Secretário da Educação e Assuntos Sociais que desprezou os indigitados por aquele Sr. Deputado e nomeou outros de mais confiança ou com mais capacidade?

Só peço que sejam breves, até porque a falta desses responsáveis está a provocar expectativas na população graciosense em geral e nos funcionários dos respectivos serviços em particular.

Mas esses temporais também tiveram o condão...

(Apartes inaudíveis do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional das Finanças e Planeamento)

O Orador: Posso continuar?!

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): À vontade!

O Orador: Peço atenção Sr. Secretário, porque agora é para si.

(Risos da Câmara)

Mas esses temporais também tiveram o condão de pôr a "nu", mais cedo do que eu e muitos açorianos esperavam, que nesta Região com o Governo da responsabilidade do Partido Socialista passou a haver filhos e enteados.

Deputado Francisco Sousa (PS): Dantes haviam filhos bastardos!

O Orador: Não, não! Esses eram os vossos!

(Risos do PSD)

O Orador: Vejamos então como aparecem os filhos e os enteados, embora V. Exa. Sr. Secretário da Agricultura tenha apregoado o contrário, aqui mesmo nesta Câmara, quando foi discutido o Programa do VII Governo desta Região Autónoma - o primeiro da responsabilidade do Partido Socialista.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): E não o último!

O Orador: No dia 21 de Novembro passado, V. Ex^a. disse o que passo a citar:

" - Havia filhos e enteados, agora já não há filhos nem enteados para este Governo.

Todas as associações são tratadas de forma igual, independentemente de quem esteja a presidir, quer goste do Secretário quer não goste do Secretário. Isso para mim é perfeitamente indiferente."

Mais adiante repetia:

"Para mim não há filhos nem enteados. São todos iguais e pretendo falar com todos" — citei.

Foi isto que V. Ex^a. disse ou não foi ?

Mas anteriormente já tinha dito, até porque também está expresso na mesma página, o seguinte:

- "Este Governo não vai falar apenas das Ilhas grandes ou das grandes Associações".

Sabe Senhor Secretário. V. Ex.^a quando fala, fala bem, cativa mesmo quem o ouve.

Mas permita-me que lhe dê um conselho: Na próxima vez faça um discurso feio, desalinhado etc., aquilo que eu chamaria um discurso ao contrário.

Sabe porquê?

É porque quando V. Exa actua, faz tudo ao contrário do que diz.

(Risos da Câmara)

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Por isso é que tem que falar bem!

O Orador: Mas tem que falar ao contrário, porque senão não actua correcto!

(Risos da Câmara)

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): É claro que ele não tem o seu talento literário!

O Orador: Dou-lhe já um exemplo:

A Associação de Agricultores da Ilha Graciosa pediu à Secretaria de que V. Exª. é o máximo responsável, apoio para o transporte de luzerna em cubos para que este produto chegasse aquela ilha com valor igual àquele a que chegou a S. Miguel.

No entanto, aquele produto foi mais caro na Graciosa do que em São Miguel.

Para resumir, digo-lhe que aquele produto custou na Graciosa cerca de 30\$00 kg, enquanto em S. Miguel custou cerca de 20\$00 kg.

Acha que isto é tratar de forma igual os lavradores sejam eles grandes ou pequenos?

Com esta tomada de posição V. Ex^a. fez com que os lavradores da minha Ilha sejam autênticos enteados.

Posso então agora dizer que V. Ex.ª em Novembro passado foi **demagógico** e **faltou** à **verdade** aos lavradores açorianos.

Mais palavras para quê?

É triste ser-se lavrador na Graciosa!

Luta-se contra tudo e agora até se luta contra este Governo.

Deixemos esta questão e vamos a outra que para já me parece de capital importância, quer para a classe quer para a economia de toda a Ilha Graciosa.

E eu começo pelo passado, mais que não seja para vos poupar tempo.

Os anteriores Governos perceberam, pelo menos de há 2 anos a esta parte, que a Graciosa precisava de uma nova unidade transformadora de leite.

Daí que tenham mandado elaborar e pago o respectivo projecto.

Havia também o compromisso assumido de que se fosse o PSD o vencedor das passadas eleições a nova fábrica arrancaria este ano.

Mas o povo é soberano e nós respeitamos o seu veredicto.

No entanto, todos na Graciosa ficámos descansados com a mudança de Governo na Região quanto a esta questão, já que o Partido Socialista através de um dos seus panfletos de propaganda eleitoral dizia o seguinte:

"Lutar para que a nova fábrica de Lacticínios passe o mais rapidamente possível do projecto para a obra efectiva." Acabei de citar.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): O mais rapidamente possível, pois!

O Orador: Puro engano!

Aquela não era uma medida para cumprir, tinha sido uma medida apenas eleitoralista já que este Governo, em vez de pôr o processo em marcha, inventa dificuldades de toda a ordem para atrasar ou não fazer a fábrica.

A última dificuldade é de que faltam 25% dos 500 mil contos previstos no orçamento daquela obra, já que o Governo dá 25% e os outros 50% vêm dos Fundos Comunitários.

Ia ficando "menente", como diz a Maria Corisca,...

(Risos da Deputada Berta Cabral)

... quando outro dia ouvi o Sr. Deputado do PS eleito pelo círculo eleitoral da Ilha Graciosa, dizer através dos microfones da Rádio Graciosa que a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa poderia e deveria participar na resolução do problema.

Percebo e o povo também já está a perceber este tipo de demagogia.

Então Senhoras e Senhores Deputados a resolução também destes problemas já foi transferida para as Câmaras Municipais?

Deputado Francisco Sousa (PS): Há-de ser!

O Orador: Mas a Câmara de Santa Cruz está disposta a colaborar na medida do possível demonstrando estar atenta ao problema.

No entanto, o Governo Regional vai às Flores e anuncia pomposamente que não deixará a Lavoura da Ilha ficar mal.

Na Graciosa atira-se com o Leite, perdão com a resolução do problema, para a Câmara Municipal.

Com atitudes destas "penso eu de que"....

(Risos da Câmara)

... a Graciosa e as Flores não estão na mesma Região Autónoma ou não são governadas pelo mesmo Governo Regional.

Se assim é, temos que chamar o "domador do Bobby e do Tareco para liderar a "outra" da Região Autónoma....

(Risos das bancadas do PSD e do PP)

... satisfazendo-lhe assim um dos seus maiores desejos...

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Isso é que era bom!

O Orador ... evitando-se assim que ele mande o "Tareco ou o Bobby pegar" naqueles que lhes prometeram uma Região.

Dêem os 25% em falta, peçam um empréstimo, dêem um aval à cooperativa da Ilha, paguem os juros dum possível empréstimo etc.. O que é preciso é que se arranje uma solução para este problema.

Por outras palavras:

Governem com igualdade e justiça, porque estão no Governo é para isso e não para criarem filhos e enteados.

Disse.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Nascimento Ávila.

Deputado José Nascimento Ávila (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O assunto que me traz hoje a esta tribuna é por certo comum a todos os membros desta Câmara. No entanto, se considerarmos a Região um Arquipélago é perfeitamente admissível que os representantes de cada ilha o abordem numa perspectiva adequada às realidades da parcela açórica que aqui representam.

Penso não incorrer em erro, muito embora não tenha feito qualquer levantamento estatístico, se disser que a problemática dos transportes e temáticas relacionadas com os mesmos, têm sido o eco que mais se tem feito sentir nesta Assembleia, neste

período destinado aos Deputados para tratamento de interesse relevante para a Região.

Somos uma Região com descontinuidade territorial. Composta por 9 ilhas, logo com absoluta necessidade de interligações internas e com o exterior. Ligações que passam em 1ª instância pela deslocação de pessoas e não menos importante pelo normal abastecimento e escoamento de bens que cada uma de "per si" tem necessidade de lhe fazer chegar e sair.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O século XX em breve expira e daremos entrada no 3º milénio da presente era. A evolução das comunicações e transportes na última metade deste século, tem sido de tal ordem que a título de imagem nos atreveríamos a dizer que ultrapassa a velocidade do som.

O que acabámos de referir no parágrafo anterior é lógico que só pode ser entendido sob o ponto de vista de imagem, mas acreditamos bem que servirá de alicerce ao assunto que trazemos em preocupação e com o qual pretendemos alertar o Governo Regional, muito embora nunca esquecendo a Floresta, mas preocupado com a árvore que é o círculo eleitoral que aqui directamente representamos.

Tudo isto vem a propósito do recente anúncio feito pelo responsável da tutela pelos transportes deste Governo Regional na aquisição de um barco com características que permitam fazer a ligação em algumas ilhas do Arquipélago com a rapidez que o tempo hoje exige.

Tal medida é deveras meritória e de reconhecido mérito, porquanto:

1º A nossa realidade geofísica nunca deixará de se manter em ilhas, logo porções de terra banhadas pelo mar.

2º Os primeiros que a estas ilhas aportaram tiveram este imenso atlântico que as rodeia, como meio de comunicação e passado meio milénio, as realidades são as mesmas; ou seja, a carência de chegar e partir às ilhas por barco, mantem-se inalterada por diversos factores, contudo não podemos jamais recuar no tempo das caravelas e aguardar que o vento sopre para que os barcos se desloquem.

Como disse no início deste parágrafo, o barco que o Governo Regional pretende adquirir, caracteriza-se em particular, pela sua velocidade de deslocação, o que é perfeitamente compatível com a ciência e tecnologia dos nossos dias.

Não podemos admitir que no circuito previsto para a referida embarcação, a Ilha Graciosa fique fora da sua rota, tanto mais que o desenvolvimento integrado e harmonioso se faz pelo princípio do tratamento igualitário e não por exclusão de uma das partes do seu todo.

A Graciosa tem carências de desenvolvimento de âmbito geral e se pensarmos nas suas potencialidades no sector turístico, terá de ser dotada dos meios indispensáveis para que tal sector surja também como um polo aglutinador do seu tão desejado desenvolvimento.

O Turismo desenvolve-se essencialmente com as pessoas e logicamente também com as infraestruturas e potencialidades endógenas que qualquer terra possua.

As infraestruturas mínimas estão criadas. As potencialidades endógenas foram dotadas pela natureza. Nesta perspectiva falta-nos o ser humano para o cabal desenvolvimento do sector.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por tudo o que acabámos de expor e muito mais que o tempo não nos permite dissecar agora, os Graciosenses não aceitam e não podem de modo nenhum calar a sua voz, ao serem informados que o futuro barco rápido não aportará aquela ilha.

À Graciosa só se chega por vontade própria e nunca por acaso, muito menos em rota turística. É uma das ilhas mais bonitas dos Açores e talvez uma das menos visitadas.

O meu alerta hoje é para que se saiba que muito embora estejamos neste Parlamento para apoiar este Governo, também aqui estamos para lhe chamar a atenção daquilo que julgamos ser por mérito próprio um direito de todos aqueles que aqui representamos, o qual jamais poderá ser olvidado e estamos certos que será de facto uma realidade.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ousamos repetir que a vida da população numa ilha será tanto melhor, quanto mais dignificante e assíduo for o meio de transporte, para à mesma se chegar e da mesma se partir.

Para terminar, porque este Governo é um Governo de mudança, porque este Governo é um Governo de diálogo, porque este Governo é para servir todos os Açorianos, esperamos do mesmo o acolhimento desta nossa justa pretensão.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Cunha.

Deputado João Cunha (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Acabei de ouvir com atenção, como não poderia deixar de ser, a intervenção do Sr. Deputado do Partido Socialista, José Nascimento Ávila, e estou de acordo com tudo o que ele trouxe a esta Câmara.

É uma das grandes preocupações que nós Deputados da Graciosa temos e gostaria de pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado, porque sei que o Sr. se colou à nossa estratégia no que se refere à aquisição de um barco rápido ou pelo menos que a Graciosa seja tocada pelo mesmo.

Deputado Mark Marques (PSD): Mais uma colagem do PS!

O Orador: V. Exa. acabou por frisar que se parecia...

A minha pergunta é: parece-se ou tem a certeza de que o barco rápido que o Governo Regional pretende adquirir para servir as ilhas do Grupo Central vai ou não à Graciosa?

Penso que o Sr. disse que ele não vai.

Tem a certeza?!

Faço esta pergunta porque nós, Deputados do PSD pela Ilha Graciosa, fizemos um requerimento ao Sr. Secretário Regional da Economia e até hoje não obtivemos resposta.

Mas como é lógico, — e eu até entendo bem que assim seja — ele poderá ter dado a resposta a V. Exa. e por isso não a deu a nós. Eu entendo perfeitamente essas coisas.

Deputado António Gomes (PS): Isso era no passado!

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Está aí um deputado da sua bancada que com certeza o poderá esclarecer!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Nascimento Ávila.

Deputado José Nascimento Ávila *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado João Cunha:

Não vou discutir a "paternidade" da iniciativa, porque o que me interessa é o resultado final desta situação.

Sempre que achar conveniente, não tenho qualquer problema em associar-me aos Deputados do PSD da minha ilha. Só espero é que seja uma estrada que tenha dois sentidos.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Muito bem! Muito bem!

O Orador: Quanto à questão do barco ir ou não à Graciosa, como disse na Rádio Graciosa, é uma questão de se falar com o Sr. Secretário e possivelmente suponho que o barco irá lá, não será excluído.

De qualquer forma, a minha intervenção foi nesse sentido.

Se o Sr. Secretário estivesse presente, provavelmente ele esclareceria esta situação, mas como ele não está eu não vou acrescentar mais nada.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O assunto que me traz hoje aqui, refere-se mais uma vez a anomalias que se passam no círculo eleitoral pelo qual fui eleito — a Ilha das Flores — e tem a ver com uma das empresas públicas tuteladas pela Região Autónoma dos Açores, concretamente a EDA.

É do conhecimento de todos que quando esta empresa adquiriu ou quando lhe foi transferida a rede da antiga Federação dos Municípios, a mesma estava em péssimo estado e todos nós já o admitimos.

No entanto, apesar das péssimas condições do fornecimento de energia eléctrica, os preços subiram de um dia para o outro. Ou seja, a Federação dos Municípios das

Flores tinha preços baixos, mas ao transferir-se para a EDA a energia eléctrica desta ilha, os preços foram actualizados repentinamente em comparação aos preços dessa empresa, daí o custo elevado que se começou a praticar em relação aos preços anteriores.

O Governo anterior, nesta Assembleia, garantiu por diversas vezes que era necessário, importante e urgente, remodelar toda a rede.

Porém, lamentavelmente, a implementação da remodelação da rede de baixa tensão, parece difícil de se iniciar.

O estado da rede de baixa tensão que hoje existe nas Flores, é exactamente o mesmo que existia quando aquela rede pertencia à Federação de Municípios.

Na nossa opinião, é lamentável que com os temporais de 24 de Dezembro, que provocaram postes partidos na alta tensão, onde as redes atravessam propriedades privadas, nas quais trabalham todos os dias pessoas e atravessam estradas regionais, esses mesmos postes permaneçam partidos, até pelo menos à passada Segunda-Feira. Exactamente iguais como ficaram nessa data.

A rede tem uma altura do chão muito inferior ao normal e possui seguranças provisórias, o que põe em risco a vida das pessoas.

Queríamos começar por chamar a atenção do Governo Regional, mais concretamente do Sr. Secretário Regional da Tutela, para o facto de começarmos a pensar que é urgente que esses postes que se partiram no dia 24 de Dezembro do ano passado, sejam substituídos por postes nas devidas condições e que dêem segurança e tranquilidade às pessoas que trabalham nessa zona e que por aí passam todos os dias.

No entanto, outro assunto relacionado com este tema, leva-me também a chamar a atenção desta Câmara.

Como disse há pouco, a rede de baixa tensão hoje, continua a ser igual àquela que existia quando a empresa recebeu aquela rede.

Há dois anos, em determinada rua, partiu-se um cabo de baixa tensão, o que provocou avarias de electrodomésticos em todas as residências dessa rua.

Nessa altura e como era normal, depois da reclamação das pessoas, as mesmas ficaram com as perdas dos seus haveres.

Porém, no dia 12 de Março passado, pelas 17.45 horas, nessa mesma rua, nesse mesmo local, nessa mesma rede, repetiu-se aquilo que se tinha repetido há 2 anos.

No dia seguinte, um elevado número de pessoas reclamou.

Perante uma situação igual à anterior, mas agora face a um novo executivo, perante uma nova postura política, perante um novo comportamento que nós desejaríamos que tivesse reflexos para as pessoas, julgámos que a resposta não fosse a "chapa" que tinha sido dada anteriormente, porque não se pode acusar que é pelo facto de ter havido um pouco de vento que se partiram os cabos que estão deteriorados, mas infelizmente, a resposta do Centro de Exploração das Flores da EDA foi exactamente igual à de há 2 anos. Ou seja, responde-se às pessoas que se procedeu ao respectivo inquérito — não se sabe quem é que procedeu, mas provavelmente foi a empresa — e concluíu-se que esta empresa não teve qualquer responsabilidade.

Pergunto: de quem é a responsabilidade dos cabos da baixa tensão da Ilha das Flores continuarem no péssimo estado que estão, o qual tem sido reconhecido por todas as pessoas?

Nós consideramos que em relação a estes problemas em que não é devido a tempestades que os cabos partiram — as pessoas em vez de receberem os normais 220 volts, recebem 350 — porque não foi devido à tempestade que o cabo partiu, foi uma situação de mau estado das redes, em nosso entender a culpa tem que ser exclusivamente imputável à empresa que explora este serviço público.

Por isso mesmo, chamamos a atenção e apelamos ao Governo Regional no sentido de que, quando acontecerem casos destes, não se procure pura e simplesmente sob o aspecto jurídico-legal, atribuir as culpas à tempestade, fazer-se um inquérito com funcionários exclusivamente da casa e responder-se às pessoas que "o que nos competia fazer já fizemos, se quiserem reclamem junto de outros".

Realmente as pessoas estão a reclamar junto de outros e eu como representante dessas pessoas e eleito por elas, estou a reclamar perante o Governo Regional e apelo no sentido desta situação ser revista para que as pessoas envolvidas sejam compensadas, pelo menos aquelas que reclamaram, porque alguns já nem sequer reclamam, mesmo que tenha acontecido uma avaria que atingiu uma rua inteira. E

para nós a culpa tem que ser imputável exclusivamente ao mau estado das redes, mais precisamente à empresa pública que tem esse serviço.

Outro aspecto relacionado com o mesmo tema, prende-se com o facto de vivermos numa ilha, onde a chegada normal da correspondência não é exactamente igual ao que se passa em São Miguel, na Terceira ou na Horta.

Todos sabemos que a facturação da EDA é enviada via CTT para o utilizador.

Situações têm havido no último inverno, em que utentes essencialmente do concelho das Lajes da Ilha das Flores, têm recebido a factura de pagamento da EDA no próprio dia ou na véspera do fim do prazo de pagamento.

É uma situação anómala e para nós ela tem que ser tida em conta, exactamente pelos condicionalismos de se viver numa zona onde os cancelamentos dos voos são frequentes no inverno e muitas vezes para além dos cancelamentos há demoras na distribuição da correspondência via CTT.

Aliás, se atentarmos no facto de que uma carta em "express mail" leva dois ou três dias para chegar, por exemplo, da Horta à Ilha das Flores, no que se refere à correspondência normal, a situação é ainda mais grave.

Por isso mesmo, em relação ao envio dessa facturação a ilhas mais distantes, a empresa pública tem que ter em atenção a possibilidade destes atrasos e, na minha opinião, esta situação tem que ser devidamente estudada.

Outro assunto que gostaria de frisar aqui, que já tem anos de evolução e que eu esperava que com a nova governação, a nova tutela daquela empresa pública tivesse um novo comportamento em relação ao anterior, associa-se ao facto da linha de alta tensão da Central para a Fajã Grande, que há muito que se anunciou, ter necessidade de ser remodelada.

Desde há dois anos iniciaram-se os trabalhos.

No entanto, há pessoas que discordam do local por onde os postos passam e inclusivamente houve reclamações.

Na gestão anterior da EDA, a resposta era a seguinte:

"De acordo com o Decreto-Lei 43335, de 19 de Novembro, vai-se proceder... " e "se se acha prejudicado peça indemnização".

Na altura, considerei este comportamento normal, porque era o comportamento existente nessa empresa.

Porém, o que penso é que neste momento tem-se ido um pouco além deste comportamento.

Há que dialogar com as pessoas e faço mais um apelo ao Governo Regional, no sentido de que efectivamente muitas vezes com o diálogo entre os proprietários dos terrenos por onde passa a linha e por onde são implementados os postos, é possível haver pequenas correcções e não me digam que uma correcção da colocação de um posto de 5 ou 6 metros, vai alterar o custo do projecto, porque eu com o desconhecimento total na matéria, sou levado a não poder aceitar.

Por isso mesmo, penso que tem que ser implementada efectivamente, uma atitude diferente entre esta empresa pública, os utentes e as pessoas de uma maneira geral.

Esta atitude diferente, na nossa opinião, deveria ser e tem que ser, de diálogo.

É este o apelo que deixo.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de prestar alguns esclarecimentos, na medida do possível, ao conjunto de reflexões aqui levantadas.

Sr. Deputado Paulo Valadão, eu sei que V. Exa. gosta muito das empresas públicas.

As empresas públicas têm deficiências.

Eu já fui alertado pelo Sr. Deputado Herberto Rosa de algumas deficiências desta empresa no que diz respeito à rede e ao sistema electroprodutor.

È uma máquina complicada que leva algum tempo a chegar às Flores.

É evidente que se pretende também que a contabilidade chegue atempadamente e se calhar por "express mail", na SATA, ou talvez não, não sei.

Portanto, tratava-se de uma empresa pública que tinha processos lentos em actuar.

Agora, já passou para sociedade anónima, mas a realidade é esta.

Em relação ao Sr. Deputado da Graciosa e no que diz respeito ao barco rápido, eu por lapso não mencionei a passagem desse barco pela Graciosa, mas defendi claramente

na associação dos municípios que teríamos este ano um barco que ia actuar no Grupo Central e no Grupo Oriental.

Nós estamos à procura deste barco e já temos estudo de viabilidade de um determinado barco que faz esses dois grupos.

No dia 14 iremos à Grécia ver outro barco e conforme o barco encontrado, nós poderemos incluir estas 7 ilhas, ou então incluir apenas um grupo e teremos que ter dois barcos, mas aí as despesas serão maiores.

Eu sei que o tempo urge, mas não é fácil encontrar barcos disponíveis na altura do verão.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Já vai tarde!

O Orador: Começou-se cedo. O ano passado tiveram sorte e pode ser que este ano a sorte também exista.

Os Srs. sabem perfeitamente que o ano passado o barco rápido originou 41 mil contos de prejuízo e este ano vamos ter que fazer bem as contas.

Quanto ao porto da Graciosa, contamos, em muito breve trecho, lançar o concurso para adjudicação da empreitada desse porto e julgo que se for possível, será no próximo Conselho de Governo.

Em relação ao aeroporto do Pico, de facto, fizemos inscrever uma verba no Plano a Médio Prazo que vai permitir não só a iluminação do aeroporto das Flores (nós queríamos que a ANA-EP pagasse), como também a ampliação do aeródromo do Pico.

Temos essa verba inscrita e contamos que ela dê para esta ampliação.

Precisamos de fazer um estudo claro para não embarcarmos noutra asneira, ou seja, se o aeroporto vai ser feito ali, se tem ou não boa orientação, se é preciso aumentar 15 metros de largura e 300 de cumprimento, mas só os técnicos é que nos poderão dizer isto.

Depois partiremos para um novo projecto e julgo que a verba inscrita é suficiente. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Presidente, Srs. Membros do Governo Regional, Sr. Secretário Regional da Economia:

Efectivamente, por muito estranho que possa parecer em função das minhas intervenções, eu gosto muito das empresas públicas.

No entanto, o que gostaria era que as empresas públicas desta Região, fossem a imagem mais bela de todas as empresas deste arquipélago.

Gostaria que funcionassem todas excepcionalmente e julgo que este meu desejo é também comparticipado por V. Exa.. A minha intervenção aqui, pode contribuir um pouco para que elas funcionem cada vez melhor ou um pouco melhor do que aquilo que têm funcionado, porque considero fundamental a existência nesta Região e neste País, de três sectores, ou seja, o sector público, o sector cooperativo e o sector privado.

Penso que o sector público tem uma função indispensável na nossa economia, mas dada à nossa pequenez, este sector tem que funcionar muito bem.

Se o nosso sector público funcionar muito bem, na minha opinião, é fundamental para que os outros dois sectores possam funcionar cada vez melhor.

Apenas este reparo em relação à minha postura perante o sector público desta Região. Em relação ao problema que o Sr. põe, efectivamente pode não ser despiciendo Sr. Secretário, porque se enviassem a facturação para o centro de exploração das Flores por "express mail" e que deste centro fosse endereçado a cada utente a sua factura, aí o utente sabia através do carimbo dos CTT em que dia é que tinha sido endereçada a sua factura.

Se o centro de exploração endereçasse a factura no último dia do prazo de pagamento dessa mesma factura, nós estaríamos aqui para apresentar dados mais concretos.

Assim, como são enviados de Ponta Delgada, nós não sabemos quantos dias levam para chegar, não sabemos onde houve a deficiência, onde é que essa facturação foi endereçada, não sabemos se a deficiência foi no trajecto ou se foi depois da chegada à própria ilha.

Por isso mesmo, este talvez fosse um meio prático e expedito das pessoas receberem a tempo e horas essa facturação por um lado, e por outro nós podermos mais facilmente fiscalizar como é que esse serviço é feito efectivamente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que percebi bem o que disse o Sr. Secretário Regional da Economia, mas se por acaso não percebi, agradecia que me corrigisse.

Penso que a solução encontrada, ou a encontrar, em relação ao barco rápido, passa por um barco que servirá no verão 7 ilhas da Região. É isto?

Se é isto, permita-me fazer desde já um comentário. Isso é de facto não entender, como disse há pouco na minha intervenção, o tráfego sui generis que existe no triângulo.

Uma solução dessas nunca mais poderá servir o grande movimento de passageiros que durante todo o ano, mais precisamente no verão, se efectua entre estas três ilhas.

Penso que é fundamental um barco rápido para estas três ilhas com a eventualidade de algumas deslocações à Terceira ou à Graciosa.

Talvez esteja subjacente a isto uma questão muito simples, ou seja, muitos de nós tivemos a felicidade de nascer e ser criados a ver o mar, a ver ilhas à volta, mas outros não tiveram essa felicidade, nasceram sem ver o mar e vendo de vez em quando, e quando o tempo o permite Santa Maria. Talvez seja esta a questão de não perceberem como é o problema do triângulo em termos de tráfego.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Cunha.

Deputado João Cunha (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Eu tive pena de não estar na sala momentaneamente e não ouvi a resposta do Sr. Secretário Regional da Economia no que se refere ao barco rápido que o Governo pretende contratar.

No entanto, comungo das preocupações que o Sr. Deputado Manuel Azevedo acabou de expor, porque se um barco rápido vai servir 7 ilhas, eu dir-lhe-ia que com certeza vamos ficar todos mal servidos.

No que se refere à Graciosa, eu apenas lhe pedia que tivesse em atenção que quando organizassem as escalas desse navio, procurassem não encontrar apenas escalas da Graciosa para a Terceira e vice-versa, mas sim liguem a Graciosa ao outro lado do arquipélago, ou seja, São Jorge, Faial, Pico, etc..

Já que estamos em matéria de transportes, gostaria de pedir ao Sr. Secretário que relembre à Transmaçor de que a Graciosa também faz parte dos horários que ela tem para cumprir, porque à Graciosa, desde o mês de Outubro, ela só foi 3, ou quando muito, 4 vezes.

Digo mais:

Este ano e desde que V. Exa. está a exercer funções, ela apenas foi uma vez.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Brasil.

Deputado Manuel Brasil (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Mais uma vez gostaria de dizer ao Sr. Secretário aquilo que disse ontem na minha intervenção acerca do barco rápido e dos 41 mil contos que deu prejuízo o ano passado.

Se. V. Exa. contar o prejuízo que a SATA vai dar no fim do ano, proporcionalmente será superior ao prejuízo dado com a primeira experimentação que se fez. Como primeira experimentação, é provável que tenha tido alguma deficiências.

Espero que essas deficiências possam ser colmatadas este ano e que o movimento acrescido que se tenciona ter, com um melhor aperfeiçoamento na operação, com certeza no próximo ano se as coisas forem bem geridas, já não vai dar esse prejuízo.

Também queria recordar-lhe Sr. Secretário que nesta altura deve haver poucos barcos, como V. Exa. disse, mas a Associação dos Municípios do Triângulo já anda a conversar com o Sr. Secretário há muito tempo.

O Sr. Secretário, por obrigação, já deveria ter neste momento dados muito mais viáveis do que aqueles que tem por incúria, por desleixo e por não ter ouvido em condições as pessoas mais indicadas acerca destas coisas.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu conheço bem o Sr. Deputado Manuel Brasil e julgo que essas palavras agressivas que utilizou não se coadunam com a nossa relação.

Até agora apareceu apenas um único barco. Passado três dias de ter saído o comunicado, o mesmo desapareceu do mercado.

Trata-se de um sistema extremamente volátil (hoje há um barco, mas amanhã o mesmo já não existe).

Nós precisamos de tempo para irmos ver o barco, analisá-lo, saber qual a sua viabilidade económica e quais as características técnicas para podermos dizer que vale a pena apostar nele.

Nós não podemos trazer um barco qualquer para aqui.

Se o Sr. diz que houve incúria, todas as hipóteses aparecidas até ao momento, têm sido estudadas. Não houve uma que não fosse estudada. Só o seu desconhecimento é que faz dizer isso.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Ou má vontade!

O Orador: Ou má vontade, ou maldade.

Deputado Manuel Brasil (*PSD*): Não é má vontade, nem maldade! **O Orador:** Não há uma única proposta de um barco que tivesse chegado ao meu conhecimento que não tivesse sido estudada.

Esta manhã ficou acordado que o representante do município iria à Noruega. No dia 14 vai outro à Grécia.

Nós temos o estudo feito sobre o barco o "Pátria" e Segunda-Feira nós vamos ver se ele tem ou não possibilidade.

Só com muita má vontade ou desconhecimento é que se pode dizer uma conversa dessas.

Deputado Manuel Brasil (*PSD*): Má vontade Sr. Secretário, é não querer pôr as coisas em dia!

O Orador: É preciso ver as coisas como elas são. Temos que ser claros.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (*PSD*): Sr. Presidente, nos termos regimentais aplicáveis requeiro um intervalo de 15 minutos.

Presidente: Está concedida a interrupção.

Uma vez que passados os 15 minutos atingimos as 13.00 horas, vamos interromper para almoço e retomaremos às 15.00 horas com a continuação das intervenções de interesse político relevante.

Estão interrompidos os nossos trabalhos e bom almoço.

Eram 12.45 horas.

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que tomassem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

Eram 15.10 horas.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Melo.

Deputado Silva Melo (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários Regionais:

No dia em que o homem deixou de ser um animal nómada e se tornou num ser sedentário, nesse mesmo dia começaram as primeiras agressões à natureza.

Como ser sedentário o homem teve de desbravar florestas para nelas semear os produtos necessários à sua subsistência.

Com o crescimento da espécie humana, mais e mais terras foram sendo desbravadas e subtraídas à floresta para que a subsistência do género humano pudesse ser garantida.

E com o decorrer dos milénios, mais e mais terras foram sendo ocupadas e invadidas pelo homem, não só para nelas construir as suas vilas, as suas cidades, as suas indústrias, as suas vias de comunicação, mas também para aumentar a cultura intensiva do solo, que infelizmente levaram à desertificação de regiões inteiras do planeta.

Esta conquista desenfreada dos espaços naturais veio aumentando num crescendo suicida até aos finais do anos sessenta, data em que pela primeira vez o homem começou a questionar o seu verdadeiro papel a nível do planeta.

E têm sido sobretudo as associações ecologistas quem, numa guerra de surdos, têm vindo a questionar nestes últimos trinta anos a política global do crescimento económico da humanidade.

Muito se conseguiu até hoje, para que os governos no chamado mundo ocidental tenham começado a prestar mais atenção ao problema da preservação do planeta e em última análise à preservação do homem.

Problemas como a poluição nas suas várias vertentes, problemas como a degradação e depauperação dos solos, problemas como buracos do ozono ou chuvas ácidas fazem hoje parte das preocupações políticas de partidos e governos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Vem isto tudo a propósito da Ilha de São Miguel e das catástrofes que, na quadra natalícia e na passagem de ano, assolaram um pouco por toda a parte as suas populações e os seus povoados, com especial incidência na Vila da Povoação.

Não interessa saber neste momento se a principal responsabilidade pelo acontecido foi dos homens da terra que, na ânsia de conseguirem mais um metro quadrado de pastagem, procederam a arroteamentos aonde eles não deviam ser feitos ou se a culpa foi das entidades governamentais que ao longo dos últimos vinte anos se demitiram das suas funções e autorizaram esses mesmos arroteamentos, ou se em última análise, essa culpa foi tão só da geografia e dos acontecimentos naturais.

Vamos assumir que a culpa é de todos, inclusive da própria natureza e não serve de nada estar neste momento a atirar com as culpas de uns para os outros.

Tenhamos é a coragem de dizer que a culpa é de todos, uns por actos, outros por omissão e nossa também, porque nada fizemos para nos opormos com veemência e frontalidade a esses mesmos atropelos.

E quanto ao acontecido já não há nada a fazer. Que nos sirva de lição, para em conjunto, arregaçarmos as mangas e começarmos a trabalhar nos gabinetes e no próprio campo, para que estes acontecimentos nunca mais se repitam em São Miguel ou em qualquer outra ilha.

Vamos pois trabalhar.

Que a Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, tenha um cuidado extremo ao autorizar arroteias, estudando in loco o impacto ambiental das mesmas, e estudando em pormenor o problema do escoamento natural das águas.

Que a Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente proíba de uma vez por todas os cortes de árvores nas zonas declivosas, a fim de que as áreas florestadas sirvam de espaços de absorção naturais das águas pluviais.

Que a Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente proceda a um levantamento exaustivo de todas as áreas de pastagem próximas de cursos de água, obrigando os seus proprietários, quando for caso disso a florestar essas áreas pelas mesmas razões.

E por fim, que a Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente fiscalize com o maior rigor, aplicando pesadas coimas aos prevaricadores, mas aplicando-as mesmo, para que não tenhamos leis que só existem no papel e que na prática ninguém respeita.

E que todos nós, enquanto cidadãos, nos manifestemos nos jornais, nos outros meios de comunicação social, e por qualquer outro meio ao nosso alcance sempre que tenhamos conhecimento que algo de mal está a ocorrer no domínio da preservação do ambiente.

Mas não é só ao Governo que tem de se exigir medidas urgentes e eficazes.

Também esta Assembleia não pode ficar indiferente aos problemas do ambiente nos Açores.

É nossa obrigação como deputados, assumirmos posições frontais na defesa da nossa paisagem, das nossas lagoas e ribeiras, da nossa orla marítima.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Cada vez mais nos Açores ambiente e turismo são cada vez mais palavras sinónimas.

O melhor que temos para oferecer ao turista que nos procura é a nossa paisagem, esta paisagem ímpar e única, por isso mais uma razão suplementar para a preservarmos.

Mas voltando à ilha de São Miguel e aos seus problemas ambientais.

Queria levantar ainda dois problemas que se arrastam há largos anos e que estão longe de se encontrar resolvidos, muito embora nesta Assembleia tenham sido por diversas vezes levantados, discutidos, problematizados e até legislados, mas sem qualquer resultado prático imediato.

Desde logo, o problema da bacia hidrográfica da Lagoa do Fogo.

A Lagoa do Fogo não corre perigo iminente de eutrofização ou de assoreamento, mas corre outra espécie de perigo face à apanha selvagem de leivas nas suas encostas.

Os musgos e as leivas que ao longo dos séculos contribuíram para a fixação dos solos face à sua acentuada inclinação, estão a desaparecer de dia para dia devido à sua apanha incontrolada e ilegal.

A ânsia do lucro fácil por parte dos mateiros e dos proprietários de estufas está a contribuir para a degradação da paisagem e para a fragilização dos solos das encostas. É verdadeiramente criminoso aquilo que se vem passando nestes últimos anos. Em plena luz do dia assistimos à pilhagem generalizada das leivas ante a indiferença total da autoridade com competência fiscalizadora na área, e refiro-me à Guarda Florestal.

E até pergunto. Quantos processos entraram no Tribunal da Ribeira Grande relativos ao roubo de leivas? Nos últimos anos, nenhuns. Isto é sintomático da falta total de fiscalização no sector.

Senhor Secretário Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente:

Em boa hora se juntaram os sectores da Agricultura e do Ambiente e se colocaram os mesmos sob uma tutela única.

Confio que esta nova orgânica governamental com a consequente racionalização de meios humanos e estruturais, contribua para, de uma vez por todas, se pôr cobro a este atentado a uma reserva natural, que é nossa e em última análise, de todos os homens.

Se calhar as verbas constantes do Plano não serão ainda suficientes para que se atinja o óptimo em termos de ambiente, mas esperemos que com a solução que vier a ser consagrada na Lei das Finanças Regionais se consigam receitas bastantes para a resolução deste problema candente.

O segundo problema que neste momento é igualmente premente, sobretudo na Ilha de São Miguel, é o da eutrofização das lagoas e do assoreamento continuado da Lagoa das Furnas.

Mais uma vez a mão do homem associada a erradas políticas agrícolas e ambientais conduziram a esta gravíssima situação.

Arroteias descontroladas, abusos de nutrientes químicos, tudo isto associado a uma política de ambiente que primou pela sua ausência, levaram à situação presente no que se refere à eutrofização.

A operação de cosmética levada a cabo na Lagoa das Sete Cidades com a máquina do corte de algas, é apenas isso: uma operação de cosmética.

O problema de fundo, que é uma política de ambiente consertada, nunca foi feita.

É urgente que a partir de agora se tomem medidas urgentes neste domínio, para que se resolva de uma vez por todas este problema.

É preciso que todos demos o melhor de nós próprios para salvar a paisagem das nossas ilhas, e para legarmos aos nossos filhos uma Região aonde a qualidade de vida seja um dado adquirido, e onde todos possamos dizer: **Açores, valeu a pena.**Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

Presidente: Com esta intervenção, encerramos o Período de Antes da Ordem do Dia, relativamente a intervenções de interesse político relevante para a Região.

Passemos ao **Período da Ordem do Dia** com a leitura dos relatórios das Comissões Permanentes ao abrigo do artigo 119.º.

Para a leitura do relatório da Comissão de Organização e Legislação tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

Deputado Aires Reis (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão de Organização e Legislação, a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(Ante-Período Legislativo de Abril de 1997)

CAPÍTULO I

Introdução

1 - A Comissão de Organização e Legislação é constituída pelos seguintes Deputados:

a) Do Partido Socialista

António Loura, António Gomes, António Silva Melo, Guilherme Sousa, José Nascimento Ávila e Manuel Herberto Rosa.

b) Do Partido Social Democrata

Aires Reis, José Avelar Nunes, José Francisco Fernandes, Jorge Valadão dos Santos, Victor Cruz e Humberto Melo

c) Do Partido Popular

Alvarino Pinheiro.

CAPÍTULO II

Generalidades

No ante-período legislativo de Abril de 1997 a Comissão reuniu nos dias 11 e 12 de Março, na Delegação da Assembleia Legislativa, em Angra do Heroísmo, tendo os Deputados José Francisco Fernandes, António Silva Melo e Alvarino Pinheiro, sido substituídos por António Almeida, Francisco Oliveira e José António Monjardino, respectivamente.

CAPÍTULO III

Exercício de competências

Nos termos previstos na alínea n) do artigo 56° do Regimento da Assembleia Legislativa, a Comissão emitiu parecer sobre as exposições de funcionários da Assembleia e linhas de orientação a considerar em eventual revisão da orgânica.

Horta, 8 de Abril de 1997.

O Relator, Aires Reis.

Aprovado por unanimidade.

O Presidente, Humberto Melo.

Presidente: Para apresentar o relatório da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Xavier.

Deputado Francisco Xavier (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(Ante-Período Legislativo de Abril de 1997)

CAPÍTULO I

Generalidades

1º A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais é constituída pelos seguintes deputados:

a) Do Partido Social Democrata (PSD)

- Deputado Manuel da Silva Azevedo (Presidente)
- Deputado Francisco Xavier Araújo Rodrigues (Relator)
- Deputado João Manuel Bettencourt Cunha
- Deputado Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
- Deputado José Maria Bairos

b) Do Partido Socialista (PS)

- Deputada Maria da Natividade Medeiros da Luz (Secretária)
- Deputado Carlos Alberto da Costa Fraga

- Deputado João Carlos Couto Macedo
- Deputado José Humberto de Medeiros Chaves
- Deputado Rui Pedro Lopes Machado Ávila

c) Do Partido Popular (PP)

- Deputado João Maria Fraga Greves
- Deputado José António Mendes Ferreira Monjardino

d) Do Partido Comunista Português (PCP)

- Deputado Paulo António de Freitas Valadão
- 2º Nas visitas de 3 a 6 de Fevereiro de 1997 que esta Comissão realizou às ilhas do Corvo e Flores, os Senhores Deputados do Partido Social Democrata, António Manuel Goulart Lemos de Menezes e José Manuel Avelar Nunes, e do Partido Socialista, Luís Machado Resendes e Norberto Francisco Ávila Messias Pinto, substituíram respectivamente os Senhores Deputados, Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte, João Manuel Bettencourt Cunha, João Carlos Couto Macedo e José Humberto de Medeiros Chaves.
- 3º Na visita efectuada ao Concelho da Povoação, a 13 de Fevereiro de 1997, os Senhores Deputados, António Manuel Goulart Lemos de Menezes, do PSD, e Luís Machado Resendes, do PS, substituíram, respectivamente, os Senhores Deputados, Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte e José Humberto de Medeiros Chaves.
- 4º De 18 a 20 de Fevereiro de 1997, os Senhores Deputados do Partido Social Democrata, Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte e Francisco Xavier Araújo Rodrigues, foram substituídos em algumas das sessões, respectivamente, pelos Senhores Deputados, Sidónio Manuel Moniz Bettencourt ou António Manuel da Silva Almeida e Berta Maria Correia de Almeida Melo Cabral.
- 5º Nas reuniões de 18 de Março de 1997, o Senhor Deputado Luís Machado Resendes, do Partido Socialista, substituiu o Senhor Deputado João Carlos do Couto Macedo.
- 6º Faltaram justificadamente, no dia 13 de Fevereiro de 1997, o Senhor Deputado do Partido Popular, João Maria Fraga Greves, e de 18 a 20 de Março de 1997, os Senhores Deputados, José António Mendes Ferreira Monjardino e João Maria Fraga

Greves, do Partido Popular, e o Senhor Deputado do Partido Comunista Português, Paulo António de Freitas Valadão.

7º De 3 a 15 de Fevereiro de 1997, por efeitos de suspensão de mandato do Deputado do Partido Popular, José António Mendes Monjardino, o Deputado Nuno Alberto Barata Almeida e Sousa assumiu funções nesta Comissão.

CAPÍTULO II

Trabalhos Realizados

1º A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais deslocou-se às ilhas do Corvo e das Flores e a alguns concelhos de S. Miguel, a fim de avaliar os prejuízos provocados pelos temporais de Novembro e Dezembro de 1996, bem como tomar conhecimento das obras já realizadas. Assim, no dia 3 de Fevereiro de 1997, a Comissão reuniu-se com a Câmara Municipal de Vila Nova do Corvo, a 4 e 5 de Fevereiro, na ilha das Flores, com a Câmara Municipal de Stª. Cruz, Câmara Municipal das Lajes e Associação Agrícola da ilha das Flores, e na ilha de S. Miguel, a 13 de Fevereiro, com a Câmara Municipal da Povoação, a 20 de Fevereiro, com a Câmara Municipal da Lagoa, e a 19 de Março, com as Câmaras Municipais de Vila Franca e da Ribeira Grande.

2º A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, pretendendo emitir parecer à petição sobre remuneração complementar, procedeu a audições na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em S. Miguel, a 18 de Fevereiro, ao Sindicato dos Professores da Região Açores, a 19 de Fevereiro, aos Sindicatos Democrático dos Professores, da Função Pública, da Administração Local e dos Enfermeiros, e a 18 de Março, à Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores - AMRAA.

3º No dia 18 de Fevereiro, pelas 11 horas, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em S. Miguel, a Comissão reuniu-se com o Comité de Emigrantes da Nova Inglaterra, a fim de tomar conhecimento da constituição de uma

associação designada por "Fórum Açoriano - USA" e dos problemas que mais afectam a comunidade açoriana radicada nos Estados Unidos da América.

4º No dia 18 de Fevereiro, a Comissão reuniu com o Senhor Secretário de Agricultura Pescas e Ambiente para tratamento de questões europeias, com o Senhor Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento para tratamento das mesmas questões e da petição sobre a remuneração complementar e, ainda, estando este último acompanhado do Assessor da Presidência do Governo para a Cooperação Externa, a Comissão tomou conhecimento dos assuntos tratados pela Comissão de Acompanhamento da Execução do Acordo da Base das Lajes.

5º No dia 20 de Fevereiro de 1997, a Comissão aprovou um relatório-resumo das diversas visitas e audições realizadas nos Concelhos mais afectados das ilhas do Corvo, Flores e S. Miguel, para ser enviado a Sua Ex^a., o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

6º No dia 26 de Fevereiro de 1997, reuniu-se uma subcomissão da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, para emitir parecer ao Projecto de Decreto-Lei que concede redução de taxas de utilização do espectro radioeléctrico aos agentes de protecção civil e a outras entidades que participem directamente na prevenção, detecção e combate a incêndios.

7º No dia 18 de Março, esta Comissão reuniu-se na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em S. Miguel, com o representante da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores - AMRAA - para recolher também a sua opinião sobre o Regime Jurídico da Criação de Freguesias e a Mobilidade de Pessoal entre a Administração Local e a Administração Regional, e com o Delegado Regional e o Vice-Presidente da Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE - a fim de recolher o parecer sobre o Regime Jurídico da Criação de Freguesias.

8º No dia 19 de Março de 1997, a Comissão reuniu-se na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em S. Miguel, com o fim de emitir pareceres sobre a Proposta de Adaptação ao Decreto Legislativo Regional nº 3/94/A, de 29 de Janeiro - Princípios gerais de recrutamento e selecção de pessoal - e sobre a Proposta de Resolução nº 38/VII que aprova, para ratificação, a Convenção das Nações Unidas

Sobre Direito do Mar e o Acordo relativo à aplicação da parte XI da mesma Convenção.

9º No dia 20 de Março de 1997, a Comissão reuniu-se na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em S. Miguel, para aprovar os relatórios das visitas e audições realizadas e ainda o relatório a que se refere o artigo 119º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

10º Os relatórios das visitas e audições referidos no número anterior estão em anexo ao presente documento.

CAPÍTULO III

Programação de Trabalhos

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais decidiu efectuar a próxima reunião, em Ponta Delgada, nos dias 16, 17 e 18 de Abril do corrente ano.

CAPÍTULO IV

Trabalhos Pendentes

A Comissão tem pendente para emissão de parecer:

- a) Petição sobre a remuneração complementar.
- b) Petição sobre a reclassificação dos Técnicos Adjuntos de Agricultura e Pecuária.
- c) Proposta de Decreto Legislativo Regional que adapta à Região a Lei 8/93 de 5 de Março Regime Jurídico da Criação de Freguesias.
- d) Adaptação à Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei 409/91, de 17 de Outubro Mobilidade de pessoal entre a Administração Local e a Administração Regional.

Ponta Delgada, 20 de Março de 1997

O Relator, Francisco Xavier Araújo Rodrigues.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Manuel da Silva Azevedo.

Visita à Ilha do Corvo

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, no cumprimento da alínea e) do artigo 57° do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, deslocou-se à Ilha do Corvo, no dia 3 de Fevereiro de 1997, a fim de averiguar os prejuízos provocados pelos temporais de 9 de Novembro e de 24 de Dezembro de 1996. Assim e após uma visita aos locais mais afectados, a Comissão reuniu-se com o Sr. Presidente da Câmara para, conjuntamente, proceder ao dimensionamento dos estragos, avaliar as obras já realizadas e as por realizar, bem como ainda registar as maiores necessidades da ilha do Corvo.

O Presidente começou por chamar a atenção para a necessidade de se proceder à reparação dos estragos provocados pelo temporal de 9 de Novembro na estrada do Caldeirão, tendo referido ainda que a situação era já do conhecimento do Senhor Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, o qual também tinha manifestado intenção de executar as obras de recuperação necessárias.

Do temporal de 24 de Dezembro, resultou profundos prejuízos no cais da ilha do Corvo. Na opinião do Sr. Presidente da Câmara, a reparação do cais deve ser uma prioridade do actual Governo Regional e, embora se tenha efectuado melhoramentos há dois anos, seria de toda a conveniência aumentá-lo 18 metros. Ficaria o cais dotado de melhores condições de operação, proporcionando assim um eficaz abastecimento da ilha, à semelhança do que acontece nos outros locais da Região.

Foi também evidenciado o problema da eutrofização da Lagoa do Caldeirão, o que, na opinião do Sr. Presidente, deve merecer a atenção necessária por parte deste Governo. No entanto, qualquer intervenção que venha a ser tomada neste sentido deveria revestir-se de todos os cuidados, por forma a molestar o menos possível o património natural do Caldeirão.

Em relação a outras questões de interesse local, apesar de não estarem no âmbito da visita e das competências desta Comissão, o Presidente da Câmara entendeu fazer referência a algumas das aspirações dos habitantes da ilha do Corvo, tais como:

- Construção da fábrica de queijo;
- Construção de uma nova escola de ensino básico;
- Política de fixação de professores mais activa;
- Um plano de saúde que venha dar resposta cabal aos problemas existentes na ilha.

Visita ao Concelho de Sta. Cruz das Flores

No dia 4 de Fevereiro de 1997, a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, no cumprimento da alínea e) do artigo 57º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, procedeu a uma visita ao Concelho de Sta. Cruz das Flores, a fim de avaliar a situação actual dos prejuízos provocados pelos temporais de Novembro e Dezembro de 1996.

Na visita ao Concelho, fomos acompanhados pelo Sr. Presidente da Câmara e por dois Vereadores. Do que se observou, constatou-se que, em algumas zonas, os caminhos foram bastante danificados, bem como pontes, muros de protecção e habitações. Assim, destacam-se as seguintes situações:

- A estrada do "Ferro Velho", que atravessa a ilha de Este para Oeste, possui o piso bastante danificado;
- Na estrada regional, à entrada de Ponta Delgada das Flores, há uma ponte destruída, cuja obra já foi adjudicada, não estando ainda consignada a respectiva verba;
- Na mesma freguesia, observam-se habitações que foram afectadas pelos temporais de 1995 e que se localizam na "grota velha". Para resolver esta situação, por um lado, existe um projecto já elaborado, pelo que é necessário executá-lo o mais rapidamente possível, e que inclui reorientação da grota e aquisição de terrenos e, por outro, há que clarificar a compensação a ser atribuída aos proprietários das casas afectadas. Perto do mesmo local, existe o caminho da "Grota Velha", cujo piso foi também danificado;

- O caminho do "Chão do Rebolo" apresenta também o piso profundamente destruído, pois foi afectado pelo temporal de 1995 e, agora, pelo de Novembro de 1996;
- Na Ribeira dos Barqueiros, ocorreu a destruição de algumas pontes, o entulhamento de outras e a destruição de muros de protecção;
- A Ribeira do Pomar, que corre por baixo da pista do aeroporto das Flores, encontrase entulhada o que constitui uma situação potencialmente perigosa pelos possíveis prejuízos que poderá causar, caso ocorra mais alguma cheia;
- Outra situação que mereceu a atenção foi o problema do assoreamento das linhas de água, cujas causas e consequências só poderão ser resolvidas se houver a devida conjugação de esforços do Governo, das Autarquias e dos proprietários dos terrenos. Realçou-se o facto de que as linhas de água ao ficarem assoreadas fazem com que a água que nelas corre saia do leito natural, invada os terrenos circundantes e provoque prejuízos avultados.
- Na Ribeira da Cruz, a ponte ficou muito danificada, no entanto a Autarquia espera que as obras provisórias já efectuadas não se tornem definitivas.

Após a visita aos locais mais afectados e que permitiu à Comissão constatar no local os prejuízos dos últimos temporais, decorreu uma breve reunião com o Senhor Presidente da Câmara e Vereadores, na qual foram evidenciadas as seguintes preocupações:

- a) O estado calamitoso das estradas do Concelho;
- b) O assoreamento dos portos de pesca e a destruição parcial de alguns deles;
- c) A protecção da orla marítima compreendida entre a antiga fábrica da baleia e as piscinas naturais;
- d) A desejada celeridade que se deve dar à revisão da Portaria 84/95. Efectivamente o Governo prontificou-se a alterar o citado diploma, por forma que se faça a revisão dos critérios de atribuição de ajudas aos sinistrados dos últimos temporais.

Visita ao Concelho das Lajes das Flores

No dia 5 de Fevereiro de 1997 e no cumprimento da alínea e) do artigo 57º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, após uma visita efectuada aos locais do Concelho mais afectados pelos últimos temporais, reuniu-se com o Senhor Presidente e Vereadores da Câmara Municipal das Lajes das Flores.

O Senhor Presidente da Câmara começou por referir que o Concelho das Lajes, com 72 km² de área, é constituído por sete freguesias e dois lugares e é habitado por 2000 pessoas. Na ilha das Flores e mais concretamente no Concelho das Lajes, a reconstrução e a recuperação são mais difíceis, pelo que considerou fundamental que o desenvolvimento da ilha passe necessariamente pela existência de boas condições de vida, por forma a estimular a população a viver na sua terra.

Em relação aos prejuízos causados pelos temporais de Novembro e Dezembro de 1996, referiu que a Câmara Municipal já tinha procedido ao levantamento provisório nas áreas da sua responsabilidade, enquanto que nas do Governo e nas dos particulares desconhece totalmente ter havido qualquer levantamento dos prejuízos. Houve a promessa do Governo Regional dos Açores de que se iria criar uma comissão local para fazer o levantamento dos prejuízos e proceder à atribuição dos subsídios, porém, até aquela data, esta promessa ainda não se tinha concretizado.

Em relação ao levantamento dos prejuízos sob a responsabilidade da Câmara Municipal e que totalizou a importância de 242 000 contos, foram referidos os seguintes:

- Reparação da caixa de estrada e asfalto em toda a rede de estradas municipais;
- Reparação dos aquedutos nas freguesias da Fazenda, Lajes e Mosteiro;
- Reparação das pontes da Fazenda e das Lajes;
- Reforço para estrada municipal entre a recta das Lajes, Pico na Fazenda, Caldeira da Lomba, Boca do Cruzeiro e que se encontra em fase de construção com apoios do PEDRAA II;
- Construção de dois novos troços para substituição de caminhos vicinais imprescindíveis para o acesso a áreas de lavoura na freguesia do Lajedo;
- Reparação do campo de futebol;

- Reparação das condutas de água potável, da nascente ao reservatório, na vila das Lajes;
- Reparação de caminhos vicinais, grotas e linhas de água, dispersos por todo o Concelho.

Neste levantamento não foram incluídos os prejuízos de particulares, nomeadamente nas habitações, nos terrenos de lavoura e no gado. De igual modo, não foram contabilizados os serviços que a Câmara tem executado nos mais diversos trabalhos de limpeza e desobstrução de aquedutos e ribeiras, por considerar que a Autarquia também deve assumir responsabilidades financeiras neste processo. Considera também que nos trabalhos de reconstrução seria muito útil que se envolvesse a população da ilha, designadamente, as juntas de freguesia. O envolvimento destes órgãos autárquicos exigiria que o Governo os dotasse financeiramente, o que, vindo a acontecer, aliviaria, certamente, a Câmara Municipal do encargo das inúmeras reparações que tem para executar.

Reunião com a Associação Agrícola da Ilha das Flores

No dia 5 de Fevereiro de 1997, pelas 16 horas, a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, no cumprimento da alínea e) do artigo 57º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, reuniu-se com a Associação Agrícola da Ilha das Flores, na freguesia da Fazenda das Lajes, a fim de se abordar as questões relacionadas com os prejuízos que os temporais de Novembro e Dezembro de 1996 causaram à actividade agro-pecuária.

A Associação Agrícola da Ilha das Flores, que tem como Presidente o Senhor José Armas Gomes, foi fundada em 1987 e tem 400 associados, os quais representam 80% do sector agrícola da Ilha das Flores.

O Senhor Presidente da Associação, para facilitar a informação a prestar à Comissão, apresentou um relatório elaborado a 5 de Janeiro de 1997 e que equacionava os estragos causados pelos temporais que ocorreram desde 9 de Novembro de 1996. O relatório, elaborado em conjunto pelos Serviços de Desenvolvimento Agrário e

Associação Agrícola da Ilha das Flores, foi atempadamente enviado ao Governo Regional, do qual ainda não obteve qualquer resposta. O relatório contempla os danos causados quer em bens do domínio privado, quer nos do domínio público e que totalizam um prejuízo de 83 mil contos. No domínio privado, os prejuízos atingiram o montante de 71000 contos, contemplando, designadamente, a perda da produção forrageira, o reforço da adubação azotada, a perda de rendimento e outros bens do domínio privado. Embora o relatório não contemple, foi também realçado o prejuízo causado pelo arrastamento de "bagaça" para os terrenos agrícolas. No domínio público, os prejuízos atingiram 12 mil contos e que se referem, fundamentalmente, aos danos causados nos acessos às explorações. Para melhor fundamentação do atrás exposto, anexa-se ao presente documento o relatório distribuído na reunião pelo Presidente da Associação.

O Presidente da Associação, na qualidade de Presidente da Federação Agrícola dos Açores, informou a Comissão que, das 8 000 toneladas de alimentos forrageiros solicitadas por todas as associações, 6 000 toneladas destinavam-se a S. Miguel, enquanto que as restantes 2 000 seriam distribuídas pelas outras ilhas, cabendo à ilha das Flores 150 toneladas. Mais informou que o acréscimo de encargos e a diminuição de receitas no sector agro-pecuário exigem uma

compensação através de apoios aos rendimentos. Em relação à acusação difundida pela comunicação social de que os agricultores não tinham acatado as instruções da Protecção Civil, o Presidente chamou a atenção de que os temporais ultrapassaram as previsões. Exemplificou com os prejuízos causados à doca de Ponta Delgada e aos pescadores de S. Miguel que também foram vítimas dos mesmos temporais.

Para terminar, referiu que a agricultura é um sector muito importante na economia da ilha e dos Açores em geral. Em 1995 realizou compras ao comércio no valor de 30 milhões de contos e ocupa 17 a 18% da população activa. No entanto, ela está em crise, pois o seu rendimento baixou 40%, pelo que considera que deve ser bastante apoiada.

(O documento acima referido encontra-se arquivado no respectivo processo)

Visita ao Concelho da Povoação

No dia 13 de Fevereiro de 1997, a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, no cumprimento da alínea e) do artigo 57º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, deslocou-se ao Concelho da Povoação a fim de se inteirar dos efeitos dos temporais de 14,19, e 25 de Dezembro de 1996.

Após uma visita efectuada aos locais mais afectados, nomeadamente a freguesia da Ribeira Quente e a Vila da Povoação, a Comissão reuniu-se com o Sr. Presidente da Câmara, pelas 16 horas, nas instalações provisórias do Município.

A título excepcional, estiveram presentes na reunião alguns emigrantes, organizados numa "Comissão de apoio às vítimas das tempestades nos Açores", e ainda a presença da Senhora Michelle Leconte, responsável pelo projecto europeu - Casas do Mar - e também colaboradora do Sr. Presidente da Câmara da Povoação nos esforços que ambos têm desenvolvido junto da Comunidade Europeia no sentido de desbloquear apoios comunitários para os prejuízos causados pelos últimos temporais. Foi de acordo com as competências que lhe são atribuídas pelo Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores que a Comissão entendeu concordar com as referidas presenças, já que, em primeiro lugar, todos os participantes na reunião estavam, por princípio, unidos à volta de um mesmo problema — as calamidades de 1996 - e, em segundo lugar, por considerar ser um momento oportuno e único de poder ouvir representantes de realidades geográfico-políticas diferentes, mas com interesses comuns para os Açores.

O Sr. Presidente da Câmara da Povoação começou por apresentar as grandes preocupações do seu concelho relacionadas com as calamidades, sugerindo sempre que possível as soluções mais adequadas. Referiu que reclamou a declaração de calamidade pública, desde o temporal de 14 de

Dezembro, por ter considerado que a Vila e a Ribeira Quente tinham sofrido prejuízos suficientes que a justificavam.

Na sequência do temporal de 14 de Dezembro e numa primeira fase, a intervenção imediata dos Serviços da Protecção Civil, dos Bombeiros, das Câmaras, do Governo

e, mais tardiamente, dos Serviços Florestais permitiram limpar as zonas mais afectadas do Concelho. Depois desta limpeza, passou-se à fase da concepção e reconstrução. Na sua opinião, considera que esta fase está a ser extremamente morosa e, nalguns casos, potencialmente perigosa. É o caso, por exemplo, das limpezas das ribeiras que, se não for rapidamente resolvido, poderá potenciar os efeitos nefastos de uma próxima cheia. A sua solução, por não implicar grandes concepções, nem tão pouco grandes investimentos, passa necessária e obrigatoriamente pela acção imediata do Governo, intervindo directamente, ou delegando o serviço numa empresa privada. Informou ainda que os caminhos agrícolas estão a ser reparados, graças ao empenho e liderança dos "Jovens Agricultores" que têm tido, neste aspecto, um papel meritório.

Em relação ao porto da Ribeira Quente, é de opinião que não deve haver reparação dos estragos, mas sim partir já para a construção do novo porto, cuja concepção e adjudicação ocorreram ainda na vigência do anterior Governo. Assim, pretende que o actual Governo promova já a assinatura do respectivo contrato com a empresa adjudicatária, por considerar que no Orçamento de 1996 havia verba suficiente para a execução da obra. Se o Governo não optar por esta solução, cair-se-á numa situação perigosa para os pescadores e para os dependentes das actividades económicas afins. A situação resultante dos estragos causados em obras já efectuadas ao abrigo do Quadro Comunitário de Apoio (PEDRAA II) deve ser clarificada oficialmente por quem de direito e legalmente enquadrada, para que a Câmara possa novamente candidatar as reparações das mesmas obras ao programa comunitário referido, sem incorrer em ilegalidades.

Ao abrigo da Declaração de Calamidade Pública, foi transferida para os Açores a verba de dois milhões de contos e as calamidades incidiram prioritariamente no Concelho da Povoação. Por tais factos, informou a Comissão de que a Câmara Municipal exige parte daqueles dois milhões de contos. Considerou ainda ser urgente conhecer-se o montante que vai ser atribuído à Povoação, para que a Câmara o possa incluir na proposta de alteração orçamental a ser apresentada à Assembleia Municipal no mês de Fevereiro. Caso contrário, só o poderá fazer no mês de Junho, correndo o risco de a Câmara continuar a fazer despesas sem cabimento orçamental.

Na intervenção dos representantes do grupo de emigrantes, começou-se por referir que a sua presença nos Açores e mais concretamente naquela reunião era, acima de tudo, uma manifestação de solidariedade aos seus irmãos açorianos sinistrados, mas que também permitiria equacionar alguns dos problemas que mais afectam a comunidade açoriana emigrada. A Comissão de emigrantes foi constituída exactamente para angariar apoios junto da comunidade açor-americana, deslocandose agora aos Açores para efectuar a distribuição dos respectivos donativos pelos sinistrados. Mais foi realçado, por um dos emigrantes presentes, o Sr. Alfredo Alves, que nem a TAP, nem o Governo Português se disponibilizaram para transportar para os Açores os donativos recolhidos nos EUA, ao contrário da Azores-Express que manifestou interesse em colaborar. No entanto, o transporte será feito por um avião americano, pilotado por um "filho" da Ribeira Quente.

Em relação aos problemas que mais afectam a comunidade açoriana radicada na América do Norte, foram referidos os que se prendem com os repatriados, a aquisição da cidadania americana, a organização e integração da comunidade açoriana na sociedade americana, o ensino da Língua Portuguesa, a credibilização dos Consulados, os transportes entre Açores e EUA, as condições de investimento nos Açores e o papel da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento (FLAD).

Por fim, a Senhora Michelle Leconte, socióloga e galardoada em 1993 - Mulher Europa -, aproveitou a oportunidade para caracterizar o projecto europeu de que é responsável. O projecto "Casas Europeias do Mar" é apoiado pela Comunidade Europeia e tem como finalidade principal a defesa da pesca artesanal. Assim, pretende-se garantir o desenvolvimento do litoral europeu, mantendo viva a actividade económica costeira da Europa e, complementarmente, estimulando e promovendo o envolvimento cultural das famílias dos pescadores.

O projecto abrange várias zonas europeias e pretende promover entre elas um relacionamento baseado no princípio de que as regiões se devem completar e não competir entre si.

A aplicação do projecto ocorre num espaço europeu que se estende desde a Suécia até à Grécia, passando pela Dinamarca, Normandia, Galiza, Açores e Sicília, cuja sede, responsável pelo controlo e desenvolvimento, está localizada no Concelho da

Povoação. Por intermédio desta acção comunitária, Michelle Leconte pretende de igual modo promover os Açores e dá-los a conhecer como a primeira fronteira ocidental da Europa. Neste contexto, manifestou interesse aos deputados dos Açores para conhecerem e se envolverem profundamente nas questões europeias que dizem respeito à nossa Região, por considerar que o momento é crucial para o desenvolvimento e valorização dos Açores na Europa, pelo facto da conjuntura actual da política europeia conduzir a uma maior atenção e concentração de esforços nos chamados países do leste europeu.

Nesta ordem de ideias e por se encontrar em S. Miguel aquando dos temporais de Dezembro, disponibilizou-se de imediato para, em conjunto com o Sr. Presidente da Câmara da Povoação, levar ao conhecimento da Europa as consequências das calamidades que ocorreram nos Açores, por forma a desbloquear possíveis apoios comunitários.

Audição ao Sindicato dos Professores da Região Açores

No dia 18 de Fevereiro de 1997, a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais procedeu a uma audição ao Sindicato dos Professores da Região Açores com o objectivo de recolher o seu parecer sobre o processo da remuneração complementar, petição apresentada por vários sindicatos à Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Na opinião do Sindicato, a aplicação de uma remuneração complementar aos professores que leccionam na Região Autónoma dos Açores faz sentido de existir, por considerar que existem custos acrescidos no acesso a meios de cultura e na actualização profissional. Porém, considera que o acréscimo remuneratório não deve ser aplicado a todos os sectores da classe docente. Assim, deverão ser contemplados apenas os professores que se encontram em início de carreira, os de pré-carreira e os não integrados em carreira. No entanto, na perspectiva do Sindicato, há que diminuir o custo de vida para os açorianos em geral, devendo assim contemplar também os que desempenham trabalho de natureza privada. Neste sentido, os benefícios

poderiam centrar-se em sectores que abrangem todas os estratos sociais, tais como a energia, os transportes, a água, etc.

Quanto ao valor e à forma da remuneração, o Sindicato considera por bem não se pronunciar, embora reconheça que para a função pública um complemento de natureza monetária seria mais fácil de aplicar.

Audição ao Comité de Emigrantes da Nova Inglaterra

No dia 18 de Fevereiro de 1997, a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, no cumprimento da alínea e) do artigo 57º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, procedeu a uma audição a um grupo de emigrantes nos EUA, representante do Fórum Açoriano - U.S.A. Esta organização foi fundada na cidade de Fall River, Massachusetts, em 10 de Novembro de 1996, e tem como finalidade a promoção e melhor conhecimento da realidade açoriana, por se considerar que apenas existe um povo açoriano, mesmo que disperso por várias partes do mundo. Assim, entre outros objectivos e tal como refere os estatutos anexos a este relatório, pretendem promover a cultura açoriana, bem como a dignificação da Região e suas comunidades. Referem os representantes do Fórum que, nos EUA, não existem muitas organizações de carácter açoriano, o que eventualmente existe são grupos de amigos. Com a criação do Fórum, pretende-se organizar esses grupos, dando-lhes força e expressão formal. Foi nesta perspectiva que quinze grupos se associaram para constituírem o Fórum Açoriano - U.S.A.

Desde já pretendem estabelecer intercâmbio entre as diversas comunidades açorianas e, nesta perspectiva, a primeira pessoa a ser convidada foi a Sra. Directora Regional de Emigração. Pretendem introduzir uma nova visão no relacionamento entre as comunidades açorianas, não se enquadrando, por exemplo, ideias como as da construção de um monumento aos emigrantes, o que consideram ser um erro muito grande, pois não passa de um monumento à incapacidade de um país reter os seus filhos na sua terra.

Seguidamente, foram abordados os problemas que mais têm afectado a comunidade açoriana emigrada na América do Norte.

O problema dos repatriados foi o que mais preocupação levantou. De facto, um emigrante não naturalizado, se atingir um certo grau de reincidência criminosa, é deportado para o país de origem. Calcula-se que este ano venham a ser deportados 400 emigrantes, sendo já certo que entre eles estarão as primeiras mulheres açorianas repatriadas. A divisão das famílias é, sem dúvida, uma questão de direitos humanos, tanto mais que a emigração contribuiu, efectivamente, para a unificação das famílias, enquanto que, agora, a repatriação vai desuni-las. Foi feito um alerta e um apelo ao Governo Regional dos Açores para ter a coragem e a determinação suficientes para a solução deste problema e, a esta Comissão, solicitou-se a necessária sensibilização para intervir neste processo. Contudo, sugerem que se faça o que outros países estão a fazer: rejeitam os repatriados e estes voltam aos Estados Unidos da América, onde pedem asilo político. Porém, reconhecem que é uma solução radical e bastante difícil para Portugal, como país europeu que é. Outros países têm levado os Estados Unidos da América a tribunal, baseados no princípio de que a repatriação é um atentado aos direitos humanos. Defendem que é uma questão que merece toda a atenção e acompanhamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros. De qualquer modo, consideram que o repatriamento é um problema chocante e que, desde já, deve ser prestado aos repatriados todo o apoio possível para uma reintegração digna, o que exige uma efectiva coordenação de todos os esforços.

Independentemente do processo de repatriação, a própria não-naturalização dos emigrantes constitui um verdadeiro problema social. Quem não possuir a cidadania americana vai perder os benefícios sociais. São muitos os que estão por naturalizar, mas também são muitos os que a querem obter. No entanto, a aquisição da cidadania americana é um processo difícil, principalmente para os emigrantes mais idosos.

O ensino da Língua Portuguesa também foi uma questão debatida, tendo sido alvitrado que os filhos de emigrantes deveriam possuir bolsas de estudo por forma que, durante o Verão, se deslocassem aos Açores para aprenderem a língua-mãe, no próprio local de origem. Chamou-se ainda a atenção para o facto de que os pais

emigrantes deveriam também assumir a responsabilidade de ensinar aos seus filhos a Língua Portuguesa.

Foi também solicitada a intervenção desta Comissão para prestar o seu contributo na credibilização dos Consulados, nomeadamente, desenvolvendo esforços no sentido de haver neles atendimento personalizado aos emigrantes e, ainda, proporcionando que os Consulados sejam ocupados por pessoas que, no mínimo, conheçam os Açores.

Em relação aos transportes entre EUA e Açores, foram também tecidas algumas considerações. Assim, não se compreende que uma companhia nacional de transportes aéreos tenha o monopólio para os Açores até 1998, prejudicando desta forma o povo açoriano.

Foi denunciado também o facto de as condições actuais de investimento nos Açores para os emigrantes não serem nada favoráveis. Esta situação em nada contribui para o aproveitamento do grande número de recursos e da enorme capacidade de investimento que existem na comunidade açoriana emigrada.

Por fim, foi solicitada à Comissão que persuadisse a Fundação Luso Americana para o Desenvolvimento (FLAD), no sentido de ela vir a ter um papel mais activo nos Açores, já que o tem tido noutros locais do País e fora dele. Para o efeito. há que obter mais informações sobre as actividades da Fundação e tentar que os Açores tenham um representante no Conselho Executivo. A este propósito foi referido que isto não é mais do que a luta de sempre e de todos nós contra o centralismo.

(Os Estatutos da Organização acima referidos encontram-se arquivados no respectivo processo)

Audição ao Senhor Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, procedeu a uma audição ao Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente sobre a Cooperação Externa,

fundamentalmente nas diferentes negociações com a U.E. sobre programas e fundos estruturais a virem a ser aplicados na Região Autónoma dos Açores.

As áreas tratadas foram as seguintes:

Quotas Leiteiras

Qual a situação actual sobre o desbloqueamento da atribuição de quotas leiteiras aos produtores açorianos, passados 5 meses da promessa anunciada pelo Secretário de Estado da Agricultura?

A resolução passa por uma decisão ao nível da União Europeia?

Sobre o assunto o Secretário informou que a revisão da atribuição das quotas leiteiras mereceu uma informação do Comité de Gestão em função das decisões para o novo calendário leiteiro. A resolução passa por uma decisão a nível nacional.

Chegou a haver uma reserva regional o que agora não acontece. Entende o Secretário que a Região não deve ser preterida pela atribuição da reserva nacional.

Calamidade Pública

Os temporais que assolaram os Açores tiveram graves consequências no sector agrícola, designadamente quanto a infraestruturas públicas quer também a nível das empresas agrícolas, como por exemplo da morte de bovinos na ilha das Flores.

É de conhecimento público que o Governo Regional remeteu à União Europeia um relatório com a identificação dos referidos danos, sendo do interesse da Comissão de Política Geral e Assuntos internacionais tomar conhecimento do mesmo e saber desde já o tipo de incentivos previstos para minimizar a situação.

Sobre a questão apresentada, o Secretário respondeu que tinha sido efectuado um relatório e enviado a Bruxelas para que fossem definidos apoios para os prejuízos verificados.

Foi solicitado a Bruxelas o envio de uma missão aos Açores para localmente verem a extensão dos prejuízos e emitir um relatório.

No caso das Flores os apoios já decididos poderão vir a ser aumentados.

Poseima

Foi referido publicamente que o actual Governo está a proceder à revisão do programa Poseima. A que nível incide o propósito das alterações e que contactos foram formulados junto da União Europeia?

A Comissão foi informada que o processo de revisão do Poseima foi iniciado há dois anos. Nos contactos estabelecidos em Bruxelas insistimos no sentido de desbloquear a situação, não havendo ainda soluções assumidas.

Existe a possibilidade da DGVI vir a apresentar uma proposta de revisão do Poseima.

A posição dos Açores é a de garantir as ajudas ao aprovisionamento e às culturas e quanto ao abastecimento de cereais é de se subsidiar o custo de distribuição interilhas, visto não ser deturpadora da concorrência.

PEDRAA II - Medida Agricultura

O Programa do Governo e alguns dos seus responsáveis afirmam que se procederá à renegociação dos objectivos dos programas sectoriais comunitários, a revisão da regulamentação da Medida Agricultura e à reformulação da sua Ficha Financeira.

A Comissão gostaria de saber se tais pressupostos se mantêm, quais as modificações e o resultado dos contactos efectuados pelo Senhor Secretário com a U.E.?

O Secretário em resposta informou que a Medida Agricultura do PEDRAA II foi penalizada, porque o pacote financeiro foi parcialmente utilizado para financiar projectos do Q.C.A. I.

Dos 24 milhões de contos foram afectados 6 milhões de contos a projectos anteriores. Reconhece que o sector não foi devidamente financiado anteriormente.

Decorre a avaliação do Q.C.A. II e será efectuada a renegociação da programação financeira sem alterar os objectivos da Medida Agricultura.

Política Agrícola Comum (PAC) e sua reforma

Foi referido pelo Presidente do Governo Regional que no âmbito da Revisão da PAC se esperam novos desenvolvimentos para a Região. Quais os sectores?

Sobre esta questão a Comissão foi informada que existem documentos de vários países que influenciaram o percurso da Política Agrícola Comum e cujos resultados ainda não são conhecidos.

Até Março/Abril novos desenvolvimentos nas áreas do leite e da carne são apresentados.

Audição ao Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, Dr. Roberto Amaral

Em Sede de Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, procedeu-se a uma audição ao Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento que se fez acompanhar pelo acessor da Presidência para a Cooperação Externa, Dr. Luís Andrade, reunião que teve como finalidade informar a Comissão do andamento das negociações entre a Região e a União Europeia de diversos dossiers e o balanço da última reunião da Comissão de Acompanhamento do Acordo de defesa e Cooperação entre Portugal e os Estados Unidos da América.

Sobre os dossiers dos fundos estruturais, foram abordados os seguintes temas:

Fundo de Coesão

Sobre a utilização dos Fundos de Coesão pela Região Autónoma dos Açores a Comissão foi informada que tinha havido uma reivindicação neste sentido de forma a que fosse possível candidatar a construção de vários aterros sanitários, englobando-os num único projecto para que fossem atingidos os valores estabelecidos no regulamento do fundo.

Neste momento aguarda-se a necessária concordância do Governo Central, tendo já sido encetadas negociações com o Ministério do Ambiente, prevendo-se para breve a apresentação dos respectivos projectos.

PEDRAA II

O Secretário referiu a boa execução deste programa operacional na Região, a mais alta do país, mas que as verbas disponibilizadas até 1999 são insuficientes para atenderem as várias solicitações, o que levou o Governo Regional a solicitar junto da U.E. o aumento das mesmas, na ordem dos 18 milhões de contos.

Foi reafirmada a necessidade imperiosa que os fundos estruturais sejam uma realidade após 1999, única forma da Região atingir um grau de desenvolvimento adequado e próximo da média nacional e europeia.

Conferência Intergovernamental

Sobre a C.I.G. 96 que decorre para revisão do Tratado da União Europeia, a Comissão foi informada que a posição da Região Autónoma dos Açores não se modificou, sendo fundamental a inclusão de um novo artigo no tratado, transpondo para o corpo daquele instrumento jurídico o espírito e os princípios consagrados na Declaração n.º 26, a qual se tem verificado não ser suficientemente forte do ponto de vista jurídico no reconhecimento da ultraperiferia.

Para tal, foi entregue em Bruxelas uma posição conjunta subscrita pelos países interessados, Portugal, Espanha e França, defendendo o princípio antes referido, por outro lado foi apresentada a mesma posição por parte dos Governo Regionais dos Açores, Madeira e Canárias.

No dia 26 a posição dos Governos Regionais será transmitida em Bruxelas na audição às regiões ultraperiféricas por parte da Comissão de Política Regional e Parlamento Europeu.

De referir que alguns países da União Europeia têm algumas reservas na consagração do conceito de ultraperiferia, exigindo que o mesmo seja alargado às ilhas insulares europeias.

Sobre o acordo de defesa e Cooperação entre Portugal e os Estados Unidos da América, a Comissão foi informada que na reunião de 19/11/96 à Comissão de Acompanhamento do Acordo, foram solicitadas respostas concretas na área da cooperação com a Região Autónoma dos Açores, nas diversas áreas que faziam parte dos dossiers entregues por altura da negociação.

Pela parte americana foi solicitado que fossem apresentadas as áreas e projectos prioritários para a Região de forma a tornar o longo dossier mais concreto e operacional.

A Região já entregou 5 projectos de Cooperação, oriundos da universidade dos Açores e um da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores.

Decorrem negociações para a utilização de serviços instalados no Hospital de Santo Espírito em Angra.

Na área de fornecimento de produtos para a Base Aérea, decorrem negociações com uma empresa regional para fornecimento de águas minerais.

As outras áreas em negociação situam-se na utilização de infraestruturas portuárias e cedência de tanques de combustível, embora no último caso não venha a ser viável devido às precárias condições em que se encontram os tamques a disponibilizar.

Foi cedido um rebocador à Região, tendo o mesmo sido rejeitado por ter sido considerado obsoleto e não apresentou a mínimas condições de navegabilidade. A negociadora americana comprometeu-se a encontrar um rebocador que satisfaça as exigências impostas pela Região.

A parte americana já se comprometeu a continuar o financiamento do programa de combate ao escaravelho japonês.

Ao nível do acordo laboral, a Comissão foi informada que não são previstos novos despedimentos.

Foi, por parte dos deputados questionada a acção da FLAD (Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento) na Região Autónoma dos Açores, por acharem que a mesma não tem sido razoável, se for tida em conta que a sua existência é resultante do acordo das Lajes.

Os deputados foram informados que o Governo comunga da mesma ideia e por isto irá exigir uma maior cooperação por parte da FLAD.

Será na reunião de 20 de Fevereiro que serão apresentados alguns projectos de cooperação.

O Governo Regional irá sondar a possibilidade de haver um representante da Região no Conselho executivo da fundação.

Remuneração Complementar

a Comissão informou o Secretário da existência de uma petição subscrita por sindicatos representativos da função pública, no sentido de ser retomada a Remuneração Complementar na Região Autónoma dos Açores, as razões e fundamentos apresentados na defesa desta reivindicação.

Após esta informação de carácter geral o Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento foi questionado sobre a posição do Governo Regional, face à apresentação dum diploma que viesse a consagrar a Remuneração Complementar.

O Secretário considerou ser justa a criação de medidas na Região, no sentido de equilibrar o custo de vida entre os Açores e o resto do País, mas que este equilíbrio ou as medidas para o atingir devem abranger toda a população e não apenas o universo dos funcionários públicos.

A opinião do governo Regional é que este equilíbrio deve ser conseguido através da redução fiscal, custo de energia, transportes, etc.

Audição ao Sindicato Democrático dos Professores

No dia 19 de Fevereiro de 1997, a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais procedeu a uma audição ao Sindicato Democrático dos Professores com o objectivo de recolher o seu parecer sobre o processo da remuneração complementar-petição apresentada por vários sindicatos à Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

O Sindicato considera que os professores, embora façam parte da função pública, não estão enquadrados no regime geral, pois integram uma carreira e um estatuto próprios e, como tal, para efeitos de progressão, os docentes são submetidos a planos de formação. Daí que a formação seja necessária para todos os professores, devendo, por isso, ser o mais apoiada possível. É nesta perspectiva que o Sindicato prefere abordar a existência de uma remuneração complementar, a qual, em relação aos professores, deve objectivar uma função formativa. Assim, o Sindicato defende que um acréscimo salarial desta natureza deve ter como objectivo a auto-formação e, por uma questão de princípio, deve abranger todos os docentes sem excepção.

Embora assuma alguma atitude crítica em relação ao sistema de avaliação dos docentes em vigor, o Sindicato continua a defender que é necessário haver avaliação, mas que seja o trabalho do docente a ser avaliado e não transformar a avaliação num mero processo de quantificação do número de horas de formação. Em qualquer destas

situações é preciso facultar e apoiar os meios de formação, devendo para tal considerar-se importante para os professores nos Açores a existência de uma remuneração complementar, por forma a minimizar os custos acrescidos com a actualização profissional. Referiu ainda que a remuneração complementar deveria traduzir-se num acréscimo salarial atribuído anualmente e não mensalmente, por forma que cada professor pudesse programar antecipadamente a sua formação.

Audição ao Sindicato da Função Pública

No dia 19 de Fevereiro de 1997, a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais procedeu a uma audição ao Sindicato da Função Pública, com o objectivo de recolher o seu parecer sobre o processo da remuneração complementarpetição apresentada por vários Sindicatos à Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Os representantes do Sindicato, em relação à posição que têm sobre esta matéria, começaram por referir que, desde 1987, reivindicam um subsídio de insularidade para o funcionalismo público regional, tal como acontece na administração central, onde o Governo Nacional criou incentivos para os funcionários que trabalham nos Açores, por forma a minimizar a diferença do custo de vida que existe entre os Açores e Portugal Continental. A título de exemplo, os trabalhadores do Ministério da Justiça nos Açores, quer sejam ou não Açorianos, além do acréscimo percentual que recebem sobre o vencimento, ainda dispõem, para toda a família, de uma passagem aérea gratuita para o continente português. Com esta explicação não pretendem de forma alguma dificultar a existência de regalias para estes funcionários, pelo contrário, desejam é que estes benefícios sejam estendidos aos funcionários da administração regional, embora o que estejam a reivindicar em nada se compare com as regalias dos trabalhadores da administração central.

Porém, o sindicato não concorda que a remuneração complementar tenha uma base percentual, tal como acontece com o subsídio de insularidade em vigor, desde 1990/91, na Região Autónoma da Madeira. Defendem um complemento salarial de

igual valor para todos os funcionários públicos regionais, o qual, anualmente, seria submetido a um aumento percentual.

No que diz respeito ao alargamento do subsídio a todos os trabalhadores dos Açores, consideram que é uma questão que depende da persuasão que os Órgãos Regionais poderão fazer sobre o comportamento das empresas no domínio dos aumentos salariais, estipulando, por exemplo, um salário mínimo de valor superior nos Açores, à semelhança do que há na Madeira. No entanto, alertam para o facto de que quem pode aumentar os salários do funcionalismo público é o seu patrão, que neste caso é a Administração Regional, não obstante os vencimentos serem discutidos a nível nacional, o que vem, efectivamente, criar maiores injustiças.

Quanto ao desagravamento fiscal, embora não beneficie directamente os funcionários com salários baixos, no entanto acham que é uma boa medida, considerando que ela levaria as empresas privadas regionais a praticarem melhores salários. Contudo, referem que esta hipótese não invalida a presente reivindicação da remuneração complementar e, caso ocorra o desagravamento fiscal, aí teriam que repensar a situação. Acrescentam ainda que se fosse criada uma remuneração complementar de 5.000\$00 e, cumulativamente, houvesse redução de 1% no IRS, mesmo assim o poder de compra dos funcionários regionais não ficaria equiparado ao dos funcionários públicos do continente português.

Embora em 1992 concordassem com o subsídio de 5.000\$00, no entanto defendem que deveria haver uma negociação directa entre o Governo Regional e os sindicatos da função pública para se calcular um montante actualizado para a remuneração complementar, a qual seria aplicada, por uma questão de princípio, a todos os funcionários públicos regionais, sem excepção, não fazendo sentido contemplar apenas alguns sectores do funcionalismo público.

Audição ao Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local

No dia 19 de Fevereiro de 1997, a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais procedeu a uma audição ao Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local com o objectivo de recolher o seu parecer sobre o processo da remuneração complementar — petição apresentada por vários sindicatos à Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

O Sindicato fundamenta a reivindicação de uma remuneração complementar com o facto de existir nos Açores um nível de custo de vida e uma taxa de inflação mais elevados do que no resto do País. Defende o princípio de que o subsídio deve abranger todos os trabalhadores da função pública nos Açores e, embora ainda não tenha posição formada quanto ao montante deste subsídio, no entanto concorda com a forma como ele tinha sido atribuído em anos anteriores.

Em relação ao desagravamento fiscal, considera que seria uma boa medida, pois beneficiaria todos os trabalhadores açorianos. Porém, refere que tal medida não impede que se reinvindique uma remuneração complementar junto do seu patrão, que é a Administração Local, por forma a minimizar o elevado custo de vida nos Açores. De uma forma complementar ao assunto tratado nesta audição, os representantes do Sindicato manifestaram ainda a sua opinião acerca da mobilidade de pessoal nas administrações local e regional. Efectivamente, são de acordo que haja um único quadro de pessoal, ou que, no mínimo, se reduza os obstáculos que permanentemente dificultam a integração e a mobilidade dos funcionários entre os quadros das administrações referidas.

Audição ao Sindicato dos Enfermeiros

No dia 19 de Fevereiro de 1997, a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais procedeu a uma audição ao Sindicato dos Enfermeiros com o objectivo de recolher o seu parecer sobre o processo da remuneração complementar — petição apresentada por vários sindicatos à Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Os representantes do Sindicato começaram por manifestar a sua insatisfação pela metodologia aplicada na reunião, discordando do facto de serem recebidos pela Comissão na ausência dos outros sindicatos subscritores do "abaixo-assinado".

Em relação à remuneração complementar, consideram que no momento actual é a forma mais indicada de compensar os funcionários públicos na Região pelo agravamento do custo de vida. Cabe-lhes a tarefa e o dever de reivindicar esta regalia, o que, na verdade, é a reposição do que já existia. Referem ainda que os funcionários da Administração Central se recebem um adicional aos seus salários para atenuar as diferenças do custo de vida entre os Açores e o Continente Português, então é de toda a justiça que os funcionários públicos regionais tenham também um acréscimo salarial. O Sindicato dos Enfermeiros só pode reivindicar esta regalia à sua entidade patronal que, neste caso, é a própria Administração Regional.

Não acreditam na redução dos impostos e até consideram-na um cenário utópico, mas se surgir uma alternativa desta natureza e desde que seja para atenuar as diferenças de custo vida em relação ao continente português, então estarão dispostos em repensar o assunto. No entanto, defendem o princípio de que esta alternativa não impede que, desde já, seja atribuído um acréscimo salarial. Deve o patrão-estado dar o exemplo para que os privados o façam também.

Visita ao Concelho da Lagoa

No dia 20 de Fevereiro de 1997, a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, no cumprimento da alínea e) do artigo 57º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, deslocou-se ao Concelho da Lagoa para tomar conhecimento dos estragos provocados pelos temporais de Dezembro de 1996 e dos consequentes trabalhos de recuperação.

Antes da visita da Comissão aos locais onde os prejuízos foram mais evidentes, realizou-se, pelas 10 horas, nos Paços do Concelho, uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara, a fim de se fazer uma abordagem global aos prejuízos provocados pelos últimos temporais, no Concelho da Lagoa.

Nesta reunião, o Sr. Presidente da Câmara informou a Comissão de que, no seguimento dos temporais, foram constituídas de imediato duas equipas de intervenção rápida. Procedeu-se também ao levantamento dos estragos e criou-se alguma disponibilidade financeira no orçamento da Câmara Municipal. Considerou ainda que, com esta estratégia, os trabalhos de recuperação mais urgentes foram rapidamente efectuados.

Para além das setenta habitações sinistradas, também a piscina municipal foi bastante afectada, bem como a adutora que transporta diariamente 2000 a 2500 m³ de água e que corresponde a cerca de 60 a 70% das necessidades. Assim, os prejuízos em estruturas da competência camarária atingiram o valor de 500 mil contos.

Em relação à habitação, providenciou-se o realojamento prioritário das famílias que viviam em situações perigosas. Para as restantes, serão incluídas no programa de construção de 75 novas habitações, já acordado antes das calamidades entre a Câmara, o Governo e o INH, e que, agora, perante maiores necessidades decorrentes dos temporais, o programa passará a contemplar a construção de 125 habitações.

No que respeita à recuperação da piscina, o Sr. Presidente informou a Comissão de que a concepção e execução do projecto está a decorrer, devendo o projecto incluir um maior número de piscinas e com melhor qualidade. Consideram ainda que a Vila da Lagoa não pode prescindir da construção da nova piscina, não obstante o "plafond" do PEDRAA II estar esgotado. É uma estrutura que para além da importância lúdico-desportiva que possui, desempenha também um papel preponderante na economia da Lagoa. Informou ainda que, complementarmente a este projecto, a Câmara está a desenvolver o estudo do ordenamento, em pormenor, da zona costeira do Concelho.

Foi referido também que a Ribeira de Santiago, afectada pelo temporal de 14 de Dezembro, vai ser sujeita a uma limpeza do seu leito e a um trabalho de reforço dos muros de protecção. No intuito de minimizar problemas futuros nesta ribeira, pensase construir nela bacias de retenção.

Na opinião do Sr. Presidente da Câmara, há motivos para a Câmara Municipal da Lagoa estar satisfeita pelo trabalho desenvolvido, embora reconheça que foi essencial a colaboração prestada pelo Governo Regional.

Mais referiu que não recebeu qualquer apoio financeiro do Governo, pois tal prática não tem efectivamente enquadramento legal. Há que, na sua opinião, criar legislação específica, por forma a possibilitar ao Governo a atribuição de subsídios às Câmaras Municipais.

RELATÓRIO

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, no período compreendido entre 3 e 13 de Fevereiro e no cumprimento da alínea e) do artigo 57º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, deslocou-se, em primeiro lugar, aos concelhos das ilhas do Corvo e das Flores e, posteriormente, aos concelhos da Povoação para, em audição aos Senhores Presidentes de Câmara, verificar os efeitos dos temporais de Novembro e Dezembro de 1996, avaliar as medidas já tomadas para os remediar e identificar os problemas que ainda persistem e que necessitam de soluções urgentes.

Terminada a avaliação a estes concelhos e ainda antes dos respectivos relatórios serem apresentados e aprovados na próxima Sessão Parlamentar de Abril, entendeu esta Comissão, desde já, elaborar este documento, onde as questões mais relevantes e urgentes que nos foram transmitidas são sucintamente descritas.

Assim, as Câmaras foram de opinião que:

1º Os trabalhos iniciais, na sequência dos temporais, decorreram com a celeridade necessária e num espírito de colaboração entre o governo, autarquias e outras entidades que importa realçar;

2º A limpeza das ribeiras e linhas de água constitui uma acção que deve merecer do governo uma intervenção o mais rápida possível, caso contrário, a manutenção desta situação poderá potenciar, perigosamente, os efeitos nefastos de uma próxima cheia;

- 3º É necessária a rápida reparação dos portos de pesca afectados pelos temporais, por forma a evitar-se desequilíbrios sócio-económicos nas famílias dos pescadores;
- 4º A situação resultante dos estragos causados em obras já executadas e financiadas no âmbito do "PEDRAA" deve ser clarificada e legalmente enquadrada, por forma que elas possam recandidatar a reparação destas obras no âmbito do mesmo Quadro Comunitário de Apoio;
- 5º Na sequência do referido no número anterior, torna-se necessário que o "plafond" estabelecido seja alterado positivamente;
- 6º Ao serem disponibilizados à Região Autónoma dos Açores dois milhões de contos a fundo perdido, para fazer face aos prejuízos provocados pelas calamidades, que, agora, o Governo Regional defina as verbas que lhes serão atribuídas, bem como os critérios de distribuição que serão seguidos.
- 7º Não têm tido conhecimento da forma como estão a decorrer as obras de recuperação, da responsabilidade do Governo Regional, não podendo assim acompanhar de perto a fase de concepção e elaboração dos projectos, como gostariam;
- 8º Alguns particulares que se dedicam a actividades comerciais, agrícolas e piscatórias ainda não foram contemplados com qualquer subsídio para colmatar os prejuízos sofridos.

Com a mesma finalidade a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais visitou, também, no dia 20 de Fevereiro o concelho da Lagoa, tendo os deputados sido acompanhados pelo Sr. Presidente da Câmara e vereadores.

A opinião do Sr. Presidente da Câmara é:

- 1º Que se encontra satisfeito com a actuação do Governo, quer nos trabalhos no rescaldo dos temporais, quer nos de recuperação que, ao longo do tempo, têm vindo a ser realizados.
- 2º Que a Câmara avançou com obras da sua competência e cuja execução era urgente, preparando, agora, um pacote com todas elas para ser apresentado para cofinanciamento ao PEDRAA e ao GRA.

O Relator, Francisco Xavier Araújo Rodrigues.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Manuel da Silva Azevedo.

Audição à Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores - AMRAA

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais reuniu-se a 18 de Março de 1997, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em S. Miguel, com o representante do Conselho de Administração da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA), Dr. António Pedro Costa, a fim de ser ouvido e de se recolher parecer sobre os seguintes temas: Remuneração complementar — petição de diversos sindicatos; Adaptação à Região da Lei 8/93, de 5 de Março — Regime Jurídico da Criação de Freguesias; Adaptação à Região do Decreto-Lei 409/91, de 17 de Outubro.

1º Remuneração complementar

Considera que esta remuneração, quando esteve em vigor, traduziu-se num agravamento financeiro para as Câmaras Municipais, pelo que talvez fosse mais correcto se optassem por uma alternativa menos dispendiosa para os municípios. Por isso, defende, como hipótese mais aceitável, o desagravamento da carga fiscal. Considera ainda que qualquer acréscimo salarial deveria ser extensivo a todos os funcionários públicos da Região, por considerar que se poderia criar injustiças se tentassem abranger unicamente os mais carenciados. No entanto, esta matéria vai ser discutida nas próximas reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Intermunicipal da AMRAA, cujo resultado será dado a conhecer a esta Comissão em altura oportuna.

2º Adaptação à Região da Lei 8/93, de 5 de Março - Regime Jurídico da Criação de Freguesias

Embora considere que é uma matéria melindrosa e que requer muita reflexão, no entanto concorda, desde já, que se atenda às aspirações das populações. Porém, prefere que o assunto seja também submetido às reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Intermunicipal da AMRRA.

3º Adaptação à Região do Decreto-Lei nº 409/91, de 17 de Outubro

A adaptação que agora se propõe, ao facilitar a mobilidade dos funcionários da Administração Local para a Administração Regional, pode levar a desequilíbrios nos quadros de pessoal técnico das Câmaras Municipais. Por isso, defende que, embora não sendo contra o princípio da transferência de pessoal, a lei, nesta matéria, deverá contemplar a exigência de um parecer favorável do serviço de origem.

Audição à Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE)

No dia 18 de Março de 1997 a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais reuniu-se, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em São Miguel, com o Delegado Regional e o Vice-Presidente da ANAFRE, a fim de recolher o seu parecer sobre a adaptação à Região da Lei 8/93, de 5 de Março — Regime Jurídico da Criação de Freguesias.

Os representantes da ANAFRE consideram que, em relação à proposta de adaptação à Região do citado diploma, para além do seu enquadramento legal, existem efectivamente razões de especificidade local que justificam esta adaptação. Realçam o facto de que esta proposta de diploma deve, acima de tudo, estar concebida por forma a respeitar a vontade manifestada pelas populações. Concordam com o espírito da proposta, pois a descentralização leva a que os órgãos de decisão estejam mais perto das populações, o que faz rendibilizar os meios, tornando-os mais eficazes.

Congratulam-se com o facto de a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais ter solicitado à ANAFRE o seu parecer sobre esta matéria, o que, na sua opinião, vem reconhecer a presença e a importância da ANAFRE nos Açores.

Visita ao Concelho de Vila Franca

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, no cumprimento da alínea e) do artigo 57° do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, deslocou-se ao Concelho de Vila Franca, no dia 19 de Março de 1997, a fim de averiguar os prejuízos provocados pelos últimos temporais de 1996.

Assim, em reunião com a Comissão no Salão Nobre da Câmara Municipal, o Sr. Presidente da Câmara começou por lamentar que a imagem trazida para a opinião pública, não tenha traduzido na realidade a amplitude dos prejuízos que o Concelho de Vila Franca sofreu com os temporais de Dezembro. E a melhor prova foi dada pelo Senhor Primeiro-Ministro que, numa visita de solidariedade a S. Miguel, visitou a Lagoa e a Povoação, esquecendo-se de que Vila Franca foi o segundo Concelho mais afectado da Ilha de S. Miguel.

Os prejuízos atingiram o valor de um milhão de contos e englobam caminhos de penetração, desabamentos de rochas, abastecimento de água e alguns estragos em propriedades particulares. Tudo foi inventariado e entregue, embora provisoriamente, ao Sr. Presidente do Governo Regional.

Logo após o temporal de 14 de Dezembro, a Câmara actuou com todo o seu pessoal e máquinas por forma a desobstruir as vias de comunicação.

A parte nascente do Concelho ficou sem água, mas as populações foram abastecidas pelos Bombeiros Voluntários. Ao fim de 3 dias foi reposta a normalidade.

As despesas de recuperação já realizadas pela Câmara atingem os 9.000 contos, cujo valor, o Sr. Presidente da Câmara pretende que seja comparticipado pelo Governo Regional.

A recuperação das vias municipais vai atingir o montante de 90.000 contos e que se prende fundamentalmente com os seguintes caminhos: do Mato, do Sanguinal, dos Moinhos e da Galega.

Chama ainda a atenção do Governo pelo atraso que se está a verificar na limpeza das linhas de água. Referiu também que há muitos prejuízos nas linhas de água dos particulares. Os serviços governamentais já limparam algumas destas "regueiras", não o fazendo em outras de maior importância.

Em relação às habitações, é a Ponta Garça que causa mais preocupações. Há que evacuar 12 casas, mas defende a ideia de que deve ser a Protecção Civil a suportar este encargo. Das 13 casas que vão construir por protocolo com o INH, vão dar duas à Santa Casa, as quais foram também destruídas pelos temporais. No Concelho de Vila Franca, é uma dificuldade adquirir uma habitação, o que vem dificultar a resolução destas situações mais emergentes.

Em relação aos prejuízos dos pescadores, julga que a indemnização está a decorrer segundo os critérios estipulados pelo Governo. Em relação ao porto de pescas, refere que ele deve ser reparado o mais depressa possível para lhe dar melhores condições de operação.

Quanto ao emissário submarino, que possui 1200 metros de comprimento e que custou 200.000 contos, está a ser sujeito a um estudo para verificar se houve rupturas ou desvios por efeito dos temporais.

Aproveitou também a oportunidade para apresentar um memorando com as obras que mais aspiram ver realizadas no Concelho de Vila Franca e que são da responsabilidade dos Governos da Região e da República e da Câmara Municipal de Vila Franca. O documento fica anexo a este relatório. No entanto, destacou de todas elas a construção do porto de recreio, que considerou ser uma obra de muita importância para Vila Franca, porque irá promover as potencialidades turísticas do Concelho. Espera também que este Governo seja "pessoa" séria. Espera também decisão do Governo Regional dos Açores.

(O documento acima referido encontra-se arquivado no respectivo processo)

Visita ao Concelho da Ribeira Grande

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, no cumprimento da alínea e) do artigo 57º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, deslocou-se ao Concelho da Ribeira Grande, no dia 19 de Março de 1997, a fim de averiguar os prejuízos provocados pelos últimos temporais de 1996. Assim, em reunião com a Comissão, no Salão Nobre da Câmara Municipal, o Sr. Presidente da Câmara, antes de abordar as questões relacionadas com os prejuízos dos últimos temporais, começou por caracterizar o concelho da Ribeira Grande nas vertentes social, económica e cultural. Na sua opinião, é um concelho onde a indústria de construção civil é relevante e a taxa de natalidade é elevada. Os problemas de natureza social são numerosos, o que faz da Comissão de Protecção de Menores da Ribeira Grande a segunda do País. As 205 habitações, que vão ser construídas ao abrigo do Programa de Realojamento, são bem a prova da grandeza deste problema, se compararmos com os outros concelhos da Ilha de S. Miguel. Considera ainda que a Ribeira Grande é prejudicada pelo facto de se encontrar na periferia de Ponta Delgada e isto terá levado a que o concelho da Ribeira Grande regredisse em relação ao desenvolvimento que se observou noutras ilhas. Refere também que os serviços do Ministério da Justiça estão numa situação precária e que a construção do prometido Palácio da Justiça continua a ser um desejo dos ribeiragrandenses.

A este relatório fica anexo uma relação das obras que são consideradas prioritárias pela Câmara Municipal da Ribeira Grande e que na opinião do Sr. Presidente deve fazer parte do próximo Plano a Médio Prazo. No entanto, fez questão de destacar três obras que considera ser de grande importância para o concelho: a estrada variante sul, Parque Desportivo da Ribeira Grande e Porto de Pesca de Rabo de Peixe.

Aproveitou também a oportunidade para manifestar a sua preocupação em relação aos efeitos negativos que, em algumas situações, o rendimento mínimo garantido tem causado em Rabo de Peixe. Considerou que a atribuição de um rendimento mínimo garantido deveria implicar, por parte da pessoa que o recebe, a prestação de trabalho obrigatória. No entanto, em termos globais, considera que o rendimento mínimo

garantido é uma medida positiva, pois veio resolver algumas situações sociais mais graves.

Em relação à Escola de Pescas de Rabo de Peixe, o Sr. Presidente da Câmara referiu que tinha sido iniciativa da Câmara Municipal da Ribeira Grande e que todo o processo está praticamente resolvido, incluindo as instalações, a certificação dos cursos e o financiamento, dependendo agora, unicamente, da vontade do Governo Regional em dar viabilidade ao funcionamento desta Escola.

Também mostrou a sua preocupação, no que a extinção do Programa MEFE poderá provocar na economia das famílias mais carenciadas.

Em relação aos últimos temporais foi feito um levantamento dos prejuízos em estruturas de responsabilidade da Câmara, nomeadamente pontes, aquedutos e caminhos de penetração, e que totalizou 103 mil contos. Refere ainda que muitas destas obras foram já realizadas e que do Governo ainda não existiu qualquer comparticipação financeira, tal como houve para todos os outros concelhos afectados pelos temporais. Realçou ainda o facto de que os prejuízos em estruturas da responsabilidade do Governo ascendem a 500 mil contos, embora algumas destas obras, por uma questão de necessidade, já foram reparadas pela Câmara Municipal da Ribeira Grande. Os relatórios dos prejuízos atrás referidos estão em anexo ao presente documento.

(Os relatórios acima referidos encontram-se arquivados no respectivo processo)

Presidente: Está aberto o debate sobre este relatório.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Apenas uma pequena reflexão sobre este trabalho que a Comissão de Política Geral fez, no sentido de pôr o Parlamento em contacto directo com as realidades com que nos deparámos nesta Região, perante as calamidades ocorridas no mês de Dezembro. Um pequeno reparo e informação em abono da verdade.

Quando ouvimos, com alguma boa vontade da parte da nossa Comissão, conjuntamente com a Câmara da Povoação, a Comissão que se tinha deslocado dos Estados Unidos e que de entre outras coisas expendeu algumas opiniões que na altura nos deixaram um bocado perplexos quanto à má vontade demonstrada por parte do Governo da República. Mais tarde fomos informados — e é isso que quero deixar registado nesta Câmara — de que ao contrário da ideia que nos tinha sido dada, tudo foi feito, quer pelo Governo da República, quer pelo Governo Regional, no sentido de desbloquear todas as situações numa área que era perfeitamente única, formal e que não está prevista, ou seja, a vinda de um avião militar dos Estados Unidos aos Açores.

O que é certo é que no dia aprazado, na Terça-Feira de madrugada, esse avião chegou a Ponta Delgada, foi recebido pelas autarquias das zonas afectadas e assim se provou que aquilo que tinha sido dado a entender com alguma má fé, de que não havia vontade da parte dos Açores ou do Governo República de resolver, era vã mentira ou má informação.

Que fique reposta a realidade, porque esta é que foi a verdade dos factos.

Muito obrigado.

Presidente: Passemos à leitura do relatório da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais.

Tem a palavra a Sra. Deputada Fátima Sousa.

Deputada Fátima Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais, nos termos do artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

(Ante-Período Legislativo de Abril de 1997)

INTRODUÇÃO

1. A Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes Deputados:

a) Do Partido Socialista (PS)

- Francisco Sousa
- Luís Machado Resendes
- Maria de Fátima Sousa
- Maria Fernanda Mendes
- Norberto Messias

b) Do Partido Social Democrata (PSD)

- Ana Gomes da Silva
- António Menezes
- Aurélio da Fonseca
- Mark Marques
- Sidónio Bettencourt

c) Do Partido Popular (PP)

- João Greves
- José Monjardino

d) Do Partido Comunista Português (PCP)

- Paulo Valadão
- 2. A Mesa da Comissão tem a seguinte composição:

Presidente - Maria Fernanda Mendes (PS)

Relatora - Maria de Fátima Sousa (PS)

Secretário - Aurélio da Fonseca (PSD)

3. A Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais reuniu no dia 29 de Janeiro de 1997 na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores. Nos dias 12 e 21 de Fevereiro, 11, 12 e 13 de Março de 1997, a Comissão reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional em Ponta Delgada.

- **4.** Nos dias 14 e 31 de Março de 1997 reuniu em Sub-Comissão, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional em Ponta Delgada.
- **5.** No dia 12 de Fevereiro de 1997 estiveram presentes todos os deputados da Comissão, com excepção do deputado José Monjardino (PP) que se fez substituir pelo deputado Nuno Barata (PP).
- **6.** Nas reuniões de 11, 12 e 13 de Março de 1997 estiveram presentes todos os deputados da Comissão Permanente com excepção dos deputados, Norberto Messias (PS), Aurélio da Fonseca (PSD), António Meneses (PSD) e José Monjardino (PP), que foram substituídos pelas Deputadas Natividade Luz (PS), Berta Cabral (PSD), Deputados Francisco Xavier (PSD) e Alvarino Pinheiro (PP), respectivamente.
- Os deputados João Greves e Alvarino Pinheiro (PP), faltaram justificadamente no dia 13 de Março de 1997.
- 7. No dia 14 de Março de 1997 o deputado Aurélio da Fonseca (PSD) foi substituído na Sub-Comissão provisória, pelo deputado Sidónio Bettencourt (PSD). O deputado Alvarino Pinheiro (PP), faltou justificadamente.
- **8.** No dia 31 de Março de 1997 os deputados Aurélio da Fonseca (PSD) e Ana Carolina Silva (PSD) foram substituídos na Sub-Comissão Permanente pelos deputados Sidónio Bettencourt (PSD) e Francisco Xavier (PSD). Os deputados José Monjardino (PP) e Paulo Valadão (PCP) faltaram justificadamente.

CAPÍTULO II

TRABALHOS REALIZADOS

- A Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais na reunião do dia
 de Janeiro de 1997, apreciou e elaborou parecer sobre o seguinte diploma:
- Projecto de Decreto-Lei que introduz alterações no Decreto-Lei nº 18/88, de 21 de Janeiro, o qual estabelece o regime de colocações de pessoal docente através de concurso;
- Discutiu as dificuldades de funcionamento da Comissão;

- Ponderou a necessidade da criação de uma Sub-Comissão Permanente com poderes deliberativos na apreciação de projectos e propostas de diplomas e outras situações que assumam carácter excepcional e urgente;
- Decidiu voltar a reunir no dia 11 de Março de 1997, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional na cidade de Ponta Delgada, pelas 10 horas para proceder à revisão do Regimento da Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais e planificar as suas actividades para 1997.
- **2**. A Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais na sua reunião de 12 de Fevereiro de 1997, apreciou e elaborou parecer sobre o seguinte diploma:
- Projecto de Decreto-Lei que torna obrigatória a adopção de normas técnicas básicas de barreiras arquitectónicas em edifícios públicos para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada.
- **3** . A Comissão de Juventude e Assuntos Sociais na sua reunião do dia 21 de Fevereiro de 1997, apreciou e elaborou parecer sobre o seguinte diploma:
- Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva do Conselho 93/103/CE, de 23 de Novembro, relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde no trabalho a bordo dos navios de pesca.
- **4 -** A Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais no dia 11 de Março de 1997, reuniu com a seguinte ordem de trabalhos:
- 1 Informações.
- 2 Revisão do Regimento da Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais.
- 3 Plano de Actividades de 1997.
- 4 Outros Assuntos (Anexo 1).

A Presidente da Comissão prestou diversas informações relacionadas com as visitas a efectuar nos dias 12 e 13, ao Hospital de Ponta Delgada e Novo Hospital de Ponta Delgada, tendo sido cancelada a visita prevista ao Centro de Saúde da Ribeira Grande e Unidade de Saúde de Rabo de Peixe, por indisponibilidade da respectiva Directora, a quem falecera um familiar.

No que se refere ao ponto dois da ordem de trabalhos, procedeu-se à revisão do Regimento da Comissão, criando, através de introdução de um novo artigo, uma Sub-

Comissão permanente com o objectivo de apreciar e dar parecer sobre as iniciativas legislativas nacionais, nos termos da Lei 40/96, de 31 de Agosto (Anexo 2).

A referida Sub-Comissão é constituída por seis elementos, dos quais, dois são do Partido Socialista (PS), dois do Partido Social Democrata (PSD), um do Partido Popular (PP) e um do Partido Comunista Português (PCP), incluindo o Presidente da Comissão que presidirá, nominalmente à Sub-Comissão que ficou assim constituída:

- Presidente Maria Fernanda Mendes (PS)
- Relatora Maria de Fátima Sousa (PS)
- Secretário Aurélio da Fonseca (PSD)
- **Deputados** José Monjardino (PP), Ana Carolina Silva (PSD), Paulo Valadão (PCP).

A fim de preparar a Sessão Legislativa do dia 9 de Setembro, sobre a toxicodependência foi criada uma Sub-Comissão provisória constituída pelos Senhores Deputados:

- Maria Fernanda Mendes (PS)
- Maria de Fátima Sousa (PS)
- Ana Carolina Silva (PSD)
- Sidónio Bettencourt (PSD)
- José Monjardino (PP)
- Paulo Valadão (PCP)

Foi agendada uma reunião da Comissão para o dia 1 de Abril, em Angra do Heroísmo.

Esta reunião foi adiada face ao novo calendário do Plenário da Assembleia.

Foram agendadas as seguintes visitas:

- Ilha do Pico de 13 a 16 de Maio
- Ilhas das Flores e Corvo no mês de Junho
- Ilha de S. Jorge em Outubro

Igualmente se agendou uma reunião a realizar na cidade da Horta no mês de Setembro.

5. No dia 12 de Março de 1997 a Comissão efectuou uma visita ao Hospital de Ponta Delgada e ao Novo Hospital de Ponta Delgada (Anexo 3).

- **6.** A Comissão de Juventude e Assuntos Sociais na sua reunião de 13 de Março de 1997, apreciou e elaborou parecer sobre os seguintes diplomas:
- Proposta de Decreto Legislativo Regional Regulamentação da Lei nº 32/96, de 16 de Agosto (atribuição de pensão extraordinária aos trabalhadores abrangidos por acordos internacionais na Região Autónoma dos Açores).
- Proposta de Decreto Legislativo Regional Aplica à Região Autónoma dos Açores o regime do Decreto-Lei nº 202/96, de 23 de Outubro (estabelece o regime de avaliação de incapacidade das pessoas com deficiência tal como definido na Lei nº 9/89, de 2 de Maio).
- Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre o "Apoio Social a populações deslocadas".
- 7. A Sub-Comissão provisória na reunião do dia 14 de Março de 1997 elaborou o plano de trabalhos para a recolha dos dados sobre consumo de Droga na Região Autónoma dos Açores, com vista a preparar a Sessão Legislativa de Setembro, onde será debatida essa temática em presença de alunos das escolas secundárias de todas as Ilhas.
- 7. No dia 31 de Março de 1997 reuniu a Sub-Comissão, tendo apreciado e elaborado parecer sobre o seguinte diploma:
- Projecto de Decreto-Lei que estabelece o ordenamento jurídico do desenvolvimento e expansão da rede nacional de educação pré-escolar e define o respectivo sistema de organização e financiamento.

CAPÍTULO III

TRABALHOS PENDENTES

- 1. Na Comissão de Juventude e Assuntos Sociais encontram-se pendentes os seguintes documentos:
- Projecto do Grupo Parlamentar Socialista para elaboração de um Estudo Sobre a Situação das Mulheres Açorianas;

- Projecto de Decreto Legislativo Regional Alterações ao Decreto Legislativo Regional nº 1/96/A, de 4 de Janeiro (Conselho Regional de Concertação Social), do Partido Popular;
- Projecto de Decreto Legislativo Regional Dispensa do Exercício Efectivo de Funções, por períodos limitados, aos trabalhadores que sejam membros dos órgãos executivos das Misericórdias e outras Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- Pedido de Reapreciação da Petição Alteração do Nome do Novo Hospital de Ponta Delgada.

Horta, 8 de Abril de 1997.

A Relatora, Maria de Fátima Sousa.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, Maria Fernanda Mendes.

ANEXO I

Comissão de Juventude e Assuntos Sociais

Actividades para os dias 11, 12 e 13 de Março de 1997

Dia 11 de Março

10h00 - Reunião Plenária na Delegação da ALRA, em Ponta Delgada, com a seguinte ordem de trabalhos:.

- 1 Informações
- 2 Revisão do Regimento da Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais
- 3 Plano de Actividades de 1997
- 4 Outros Assuntos

Dia 12 de Março

10h00 - Visita ao "velho" Hospital de Ponta Delgada

14h00 - Visita ao "novo" Hospital de Ponta Delgada - H.D.E.S.

Dia 13 de Março

10h00 - Visita ao Centro de Saúde da Ribeira Grande

- Unidade de Saúde de Rabo de Peixe

A Presidente, Maria Fernanda Mendes.

Dia 12 de Março de 1997

10h00 - "Breifing" no Consistório - H.P.D.

11h00 - visita

Medicina Mulheres

Cirurgias

Urgência

Cozinha

Lavandaria

Instalações Técnicas

Consulta Externa

Hemodiálise

13h00 - Almoço no Hospital de Ponta Delgada

15h00 - "Breifing" no Auditório do Hospital do Divino Espírito Santo

15h30 - Visita:

Internamento

B.O.

Urgência

Consulta Externa

Instalações Técnicas

REGIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUVENTUDE E ASSUNTOS SOCIAIS

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1°.

Regimento da Comissão

A Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, constituída nos termos da alínea c) do artigo 55° do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, regula-se pelo presente Regimento, elaborado ao abrigo do n° 1 do artigo 122° daquele Regimento.

Artigo 2°.

Competência e Deveres

- 1. Nos termos do artigo 58° do Regimento da Assembleia, compete à Comissão:
- a) Habilitar o Plenário com os elementos que lhe permitam apreciar os actos do Governo e da Administração Regional, nomeadamente quanto a execução material do Plano, nas seguintes áreas:

- Juventude;
- Educação, Cultura e Desporto;
- Trabalho:
- Emprego e Formação Profissional;
- Saúde e Segurança Social;
- Habitação, Urbanismo e Obras Públicas;
- Comunicação Social.
- b) Dar parecer sobre os projectos e propostas de diploma nas áreas indicadas na alínea anterior.
- 2. Nos termos do artigo 119° do Regimento da Assembleia, a Comissão apresenta o relatório da sua actividade, para conhecimento do plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, até ao início de cada período legislativo.

Artigo 3°.

Poderes

- 1. A Comissão pode requerer ou praticar quaisquer diligências necessárias ao bom exercício das suas funções, nomeadamente:
- a) Requerer informações ou pareceres;
- b) Solicitar depoimentos de quaisquer cidadãos;
- c) Requisitar ou propor a contratação de especialistas para a coadjuvar nos seus trabalhos;
- d) Efectivar missões de informação ou de estudo;
- e) Propor que qualquer dos seus membros participe em reuniões de informação ou estudo, no âmbito das atribuições da Comissão.
- 2. As diligências previstas neste artigo são efectuadas através do Presidente da Assembleia.

CAPÍTULO II

MESA E REPRESENTAÇÃO DOS PARTIDOS

SECÇÃO I

MESA

Artigo 4°.

Composição

- 1. A Mesa é composta por um Presidente, um Relator e um Secretário.
- 2. Os membros da Mesa são eleitos na primeira reunião da Comissão por lista uninominal e por escrutínio secreto.
- 3. As funções dos membros da Mesa da Comissão cessam com a eleição de nova Mesa ou no momento em que os mesmos deixem de fazer parte da Comissão.
- 4. Sempre que se justifique, e por solicitação do relator, poderá a Comissão indicar um ou mais elementos para o coadjuvar nas suas funções.

Artigo 5°.

Competência do Presidente

- 1. Compete ao Presidente:
- a) Representar a Comissão;
- b) Convocar e dirigir as reuniões da Comissão, fixar a ordem do dia tendo em conta o que dispõe o artigo 16° deste Regimento;
- c) Convocar e dirigir as reuniões da Mesa;
- d) Coordenar os trabalhos das sub-comissões;
- e) Distribuir, ouvida a Mesa, trabalhos específicos aos elementos da Comissão e coordenar a sua execução;

- f) Coordenar os trabalhos dos elementos da Comissão, quando esta não se encontra reunida em plenário;
- g) Justificar as faltas dos membros da Comissão;
- *h)* Providenciar para que o relatório a que se refere o artigo 119° do Regimento da Assembleia seja apresentado tempestivamente.
- 2. As competências referidas nas alíneas d) e) e f) do n° 1 poderão ser delegadas noutro membro da Comissão.
- 3. 0 Presidente, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo Relator.

Artigo 6°.

Competência do Relator

- 1. Compete ao Relator:
- a) Elaborar os pareceres e relatórios da Comissão e apresentá-los perante o plenário;
- b) Elaborar o relatório referido no artigo 119° do Regimento da Assembleia.
- 2. 0 Relator, nas suas faltas e impedimentos, será substituído por outro membro da Comissão a designar pelo Presidente.
- 3. 0 Relator substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Artigo 7°.

Competência do Secretário

- 1. Compete ao Secretário:
- a) Proceder à conferência das presenças e secretariar as reuniões;
- b) Elaborar a acta;
- c) Assegurar o expediente;
- d) Manter em boa ordem o arquivo de documentação e correspondência da Comissão.
- 2. 0 Secretário, nas suas faltas e impedimentos, será substituído por outro membro da Comissão a designar pelo Presidente.

Artigo 8°.

Renúncia de Cargos

- 1. Qualquer dos membros da Mesa poderá apresentar pedido de renúncia do cargo, mediante declaração escrita e fundamentada dirigida ao Presidente da Comissão.
- 2. A Comissão, reunida em plenário, pronunciar-se-á acerca do pedido de renúncia, na reunião imediata à entrega da respectiva declaração.
- 3. A Comissão aceitará sempre o pedido de renúncia quando a impossibilidade do exercício do cargo seja por doença comprovada.

Artigo 9°.

Preenchimento de vagas ocorridas

- 1. A Comissão, aceite o pedido de renúncia, elegerá na mesma reunião o novo titular, que completará o mandato do anterior.
- 2. Nos casos de desafectação de um membro da Mesa, a vaga será preenchida nos termos do número anterior.

SECÇÃO II

REPRESENTAÇÃO DOS PARTIDOS

Artigo 10°.

Representantes dos Grupos e Representações Parlamentares

Consideram-se representantes na Comissão, de cada Grupo ou Representação Parlamentar, aqueles que forem indicados nos termos dos n°s 2 e 3 do artigo 52° do Regimento da Assembleia.

CAPÍTULO III

SUB-COMISSÕES

Artigo 11°.

Constituição

- 1. A Comissão pode constituir as sub-comissões que entenda por conveniente ao melhor desempenho das suas funções.
- 2. As sub-comissões não deverão, em princípio, ser constituídas por menos de 5 elementos e na sua constituição deverá atender-se, sempre que possível, à representatividade dos vários Partidos.
- 3. A sua composição será acordada entre a Mesa e os representantes dos Partidos.

Artigo 12°.

Competência

As sub-comissões não tem competência deliberativa, devendo os seus trabalhos ser submetidos obrigatoriamente a deliberação em plenário da Comissão, salvo nos casos previstos nos artigos 13° e 14°.

Artigo 13°.

Redacções finais

- 1. As redacções finais dos pareceres da Comissão e dos diplomas aprovados pela Assembleia, que competirem à Comissão, poderão ser elaborados por uma subcomissão, salvo se houver oposição de algum dos Partidos nela representados.
- 2. Na falta de acordo, a Comissão reunirá para o efeito em plenário.

Artigo 14°.

Sub-Comissão Permanente

- 1. A Comissão dispõe de uma sub-comissão permanente com o objectivo de apreciar e dar parecer sobre os projectos e propostas de diplomas nos termos da Lei nº 40/96, de 31 de Agosto, bem como outras situações que assuma o carácter excepcional e urgente.
- 2. A sub-comissão permanente é constituída por seis elementos, incluindo o presidente da Comissão que presidirá, sendo dois do Partido Socialista (PS), dois do Partido Social Democrata (P.S.D), um do Partido Popular (P.P.) e um do Partido Comunista Português (P.C.P).

CAPÍTULO IV

ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS E FIXAÇÃO DA ORDEM DO DIA

Artigo 15°.

Reuniões e programação de trabalhos

1. A Comissão programará os seus trabalhos de molde a desempenhar-se das suas tarefas dentro dos prazos que lhe hajam sido fixados.

- 2. Na última reunião antes de cada período legislativo, e em conformidade com os elementos de trabalho disponíveis, serão:
- a) Programadas as reuniões da Comissão, durante o período de interrupção do Plenário da Assembleia;
- b) Constituídas sub-comissões, se tal for julgado necessário, nos termos do artigo 11°, e dadas orientações quanto ao trabalho a realizar;
- c) Distribuídos trabalhos específicos aos elementos da Comissão.
- 3. Qualquer membro da Comissão poderá apresentar propostas de programação dos trabalhos ou de estudos que caibam na sua competência.
- 4. As propostas referidas no número anterior deverão ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e farão parte como anexos do relatório referido no nº 2 do artigo 2º deste Regimento.

Artigo 16°.

Convocação das reuniões

- 1. As reuniões da Comissão são convocadas pelo Presidente com a antecedência mínima de oito dias.
- 2. Em casos excepcionais e devidamente justificados, pode o prazo previsto no número anterior ser reduzido para três dias.
- 3. A convocação é feita por qualquer meio de comunicação que assegure o seu efectivo conhecimento e publicidade.

Artigo 17°.

Ordem do Dia

1. A Ordem do Dia de cada reunião será fixada pela Comissão na reunião anterior ou, no caso de convocação por iniciativa do Presidente, fixada por este, ouvidos os representantes dos grupos e representações parlamentares.

2. A Ordem do Dia só pode ser alterada por deliberação da Comissão sem votos contra.

CAPÍTULO V

REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES

Artigo 18°.

Quórum

- 1. A Comissão considera-se funcionando em plenário estando presentes mais de metade dos seus membros.
- 2. Se até trinta minutos após a hora marcada para a reunião não houver quórum, o presidente dá-la-á por encerrada, registando-se em acta as presenças.
- 3. Se entre os faltosos se encontrar o Presidente, ou o seu substituto, exercerá as suas funções, para efeitos do número anterior, o membro mais idoso da Comissão que se encontrar presente.
- 4. No caso previsto no n° 2, considerar-se-á marcada nova reunião, com a mesma Ordem do Dia, à mesma hora, no dia regimental seguinte.

Artigo 19°.

Intervenções

- 1. Não haverá limites para o número e duração das intervenções de qualquer membro da Comissão.
- 2. Os membros da Comissão poderão, contudo, propor normas de programação dos tempos de discussão, de modo a dar cumprimento aos prazos estabelecidos pela Assembleia para conclusão dos trabalhos.

Artigo 20°.

Deliberações

- 1. As deliberações são tomadas à pluralidade dos votos, sem contar com as abstenções.
- 2. Quando a votação produzir empate, a matéria sobre a qual ela tiver recaído, entrará de novo em discussão.
- 3. Persistindo o empate, na nova votação, o Presidente terá de utilizar o voto de qualidade.

Artigo 21°.

Modo de votar

As votações serão realizadas pelo sistema de braço levantado, salvo em matérias para os quais o Regimento da Assembleia exigir escrutínio secreto ou se alguma proposta nesse sentido for aprovada.

Artigo 22°.

Presença de elementos estranhos à Comissão

- 1. Nas reuniões da Comissão poderá participar um dos deputados autores do projecto em discussão.
- 2. Qualquer outro deputado poderá participar ou assistir às reuniões sempre que a Comissão o autorizar.
- 3. Os membros do Governo Regional podem participar nos trabalhos da Comissão, a solicitação desta.
- 4. A Comissão pode admitir ou solicitar, através do Presidente da Assembleia, a participação nos seus trabalhos de funcionários de departamentos regionais ou de

dirigentes e técnicos de quaisquer entidades públicas, nos termos do artigo 120° do Regimento da Assembleia.

5. Os elementos estranhos à Comissão não têm direito a voto e as deliberações serão tomadas na ausência dos elementos referidos nos n°s 3 e 4 deste artigo.

Artigo 23°.

Continuidade das reuniões

- 1. As reuniões podem ser interrompidas, por decisão do Presidente, para intervalos ou em resultado do exercício do direito consagrado no número seguinte.
- 2. Os membros de qualquer grupo ou representação parlamentar podem requerer ao Presidente a interrupção da reunião, por período não superior a 30 minutos, não podendo o Presidente recusá-la, se o grupo ou representação não tiver exercido esse direito durante a mesma reunião.

Artigo 24°.

Recursos

Das decisões da Mesa ou do seu Presidente cabe recurso para o Plenário da Comissão.

CAPÍTULO VI

RELATÓRIOS, PARECERES E ACTAS

Artigo 25°.

Relatórios e pareceres

- 1. O parecer da Comissão será devidamente fundamentado e procurará habilitar o Plenário, em extensão e profundidade, com o máximo de elementos que permitam uma criteriosa apreciação, abordando, especificamente, as finalidades do diploma, pondo em relevo as necessidades a que visa ocorrer e as consequências directas ou indirectas que ele previsivelmente provocará.
- 2. O parecer deverá igualmente pronunciar-se sobre o enquadramento jurídico do diploma.
- 3. Sempre que estejam em discussão projectos ou propostas visando fins comuns ou que tratem da mesma matéria, a sua apreciação será feita conjuntamente.
- 4. Os membros da Comissão que votarem vencidos deverão exprimir as razões da sua discordância em conformidade com a disciplina dos números 1 e 2 deste artigo.
- 5. A fundamentação a que se alude no número anterior será apresentada por escrito, individual ou conjuntamente, e entregue em tempo útil ao Relator da Comissão.
- 6. A disciplina do n° 5 será igualmente observada no caso de algum membro discordar das posições assumidas pela Comissão.
- 7. As fundamentações a que se refere o nº 6 serão incluídas na parte final do relatório a que se refere o artigo seguinte.

Artigo 26°.

Relatório de actividades

1. O relatório previsto no nº 1 do artigo 119º do Regimento da Assembleia deverá conter, na sua primeira parte, as linhas gerais da programação de trabalhos decidida pela Comissão, os dias em que se efectuaram reuniões plenárias, as diligências requeridas ou praticadas nos termos do nº 1 do artigo 3º deste Regimento, as reuniões públicas havidas, as entidades ou pessoas convidadas a tomar lugar nas reuniões, a menção dos elementos que compõem a Comissão e integram a Mesa, as subcomissões constituídas, as faltas dadas, com menção numérica das que não foram justificadas, e a participação nos trabalhos de elementos estranhos à Comissão.

2. 0 relatório deverá conter, em partes separadas, os trabalhos realizados no âmbito da competência que é atribuída a Comissão para cada uma das alíneas do nº 1 do artigo 2º deste Regimento, bem como as conclusões daí resultantes.

3. Sem prejuízo de outras matérias cujo tratamento seja decidido, o relatório deverá mencionar ainda os trabalhos pendentes e as razões que o motivaram.

Artigo 27°.

Actas das reuniões

- 1. A Comissão disporá de um livro de registo dos respectivos trabalhos, com termos de abertura e encerramento, e rubricado pelo respectivo Presidente.
- 2. De cada reunião da Comissão será lavrada uma acta, onde constarão obrigatoriamente a indicação das faltas, o sumário dos assuntos tratados e o resultado das votações.
- 3. A acta deverá ser lavrada em prazo útil, de forma a ser aprovada na reunião seguinte, sendo rubricada pelos membros da Comissão participantes.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 28°.

Interpretação e integração de lacunas

Compete ao Presidente a interpretação do presente Regimento e a integração das suas lacunas, por analogia com o Regimento da Assembleia, cabendo das suas decisões recurso para o plenário da Comissão.

Artigo 29°.

Entrada em vigor

1. O presente Regimento entrará em vigor imediatamente após a sua aprovação, bem como as alterações que lhe vierem a ser introduzidas sob proposta da Mesa ou de qualquer outro membro.

Horta, 2 de Abril de 1997.

VISITA AO HOSPITAL DE PONTA DELGADA

No dia 12 de Março de 1997 a Comissão de Juventude e Assuntos Sociais efectuou uma visita ao Hospital de Ponta Delgada onde, após uma reunião com o respectivo Conselho de Administração, percorreu os seguintes serviços:

- Medicina de Mulheres
- Cirurgias
- Urgência
- Cozinha
- Lavandaria
- Instalações Técnicas
- Consulta Externa
- Hemodiálise

Foi evidente a falta de espaços físicos para funcionamento de alguns serviços, de instalações desadequadas às necessidades técnicas e humanização dos actos médicos, bem como à privacidade dos doentes e familiares.

Foi realçada a necessidade de se proceder ao reforço do financiamento, para terminar com a acumulação de défices crónicos e preenchimento dos quadros de pessoal médico e de enfermagem de acordo com as reais necessidades.

A Administração do Hospital pretende a curto prazo:

- Reduzir de 8 para 4 meses o prazo de pagamento aos fornecedores;
- Melhorar a cobrança do fornecimento de serviços privados, seguradoras e aos subsistemas de saúde.
- Reduzir o período de espera de doentes que aguardam intervenções cirúrgicas:

No mesmo dia realizou-se, também uma deslocação ao Novo Hospital de Ponta Delgada onde, após uma breve exposição sobre a situação actual da obra efectuada pela Senhora Presidente da Comissão Instaladora, pelo Director de Serviço de Equipamento e Instalações do Hospital de Ponta Delgada, Adjunto da Comissão Instaladora e responsáveis pela obra, foi efectuada uma visita às seguintes instalações:

- Internamento
- Bloco Operatório
- Urgência
- Consulta Externa
- Cozinha
- Lavandaria
- Outros

A construção do novo Hospital iniciou-se em 15 de Abril de 1991, a entrega da obra está prevista para o final do mês de Maio.

A transferência dos serviços encontra-se assim calendarizada:

- Incinerador e Armazéns -	Maio/97
- Lavandaria -	Junho/97
- Obstetrícia e Neonatologia -	Junho/97
- Medicina Física e Reabilitação -	Novembro/97
- Psiquiatria, Consulta Externa e Hospital de Dia	Janeiro/98
- Reumat., Dermat. e Endocrinologia - Cons. ExternaFevereiro/98	
- Oftalmologia e Estomatologia -	Março/98
- Pediatria Internamento -	Março/98
- Restantes Serviços - Julho a	Dezembro/98

Estima-se que a transferência integral esteja concluída no final de 1998.

Ponta Delgada, 12 de Março de 1997.

FALTA MAPAS

Presidente: Apresentado o relatório, está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Após a leitura do relatório da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais e numa volta que dei aqui por fora, apercebi-me que alguns Srs. Deputados não entenderam a intervenção do Sr. Deputado Rui Pedro Ávila. Alguns perceberam que a intervenção dele punha em causa o relatório da Comissão, mas não foi isso que ele disse.

O relatório da Comissão é fiel àquilo que nos foi transmitido. Aliás, foi aprovado por unanimidade na Comissão e tudo aquilo que o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila disse em relação ao transporte do material para os sinistrados vindos da América, foi informação que ele recolheu após essa reunião.

Portanto, limitámo-nos a transcrever e a relatar aqui que nos foi dito.

Além disso, o facto de termos lido todos esses relatórios de visitas, foi um acordo entre o Sr. Presidente da Assembleia e os representantes dos partidos na Comissão. Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções, tem a palavra para apresentação do relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano o Sr. Deputado João Forjaz Sampaio.

Deputado João Forjaz Sampaio (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano, a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

(Ante-Período Legislativo de Abril de 1997)

CAPÍTULO I

GENERALIDADES

1. - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Economia, Finanças e Plano é constituída pelos seguintes Deputados:

PARTIDO SOCIALISTA (P.S.)

- Augusto Elavai
- Élio Valadão
- Francisco Oliveira
- João Forjaz Sampaio
- Manuel Serpa
- Vasco Cordeiro

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (P.S.D.)

- António Almeida
- Berta Cabral
- Duarte Freitas
- Eugénio Leal
- Jaime Medeiros

- Manuel Brasil

PARTIDO POPULAR (P.P.)

- Alvarino Pinheiro

2. - MESA DA COMISSÃO

A Mesa da Comissão de Economia, Finanças e Plano, é constituída pelos seguintes Deputados:

Presidente - Augusto Elavai (P.S.)

Relator - João Forjaz Sampaio (P.S.)

Secretário - Duarte Freitas (P.S.D.)

CAPÍTULO II

REUNIÕES EFECTUADAS

- 1. A primeira reunião da Comissão de Economia, Finanças e Plano, realizou-se no dia 28 de Janeiro de 1997, na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Cidade da Horta.
- 2. A segunda reunião da Comissão de Economia, Finanças e Plano, realizou-se no dia 25 de Março de 1997, na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Cidade da Horta. O Deputado João Forjaz Sampaio foi substituído pela Deputada Maria de Fátima Sousa, o Deputado Francisco Oliveira foi substituído pelo Deputado Guilherme Pinto. O Deputado José Élio Valadão faltou justificadamente.
- 3. A terceira reunião da Comissão de Economia, Finanças e Plano, realizou-se a 8 de Abril de 1997, na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Cidade da Horta.

CAPÍTULO III

A Comissão deliberou emitir parecer sobre os seguintes documentos:

- Projecto de Decreto-Lei que aprova a estrutura orgânica, atribuições e competências da Inspecção Geral das Pescas. Parecer elaborado a 12 de Fevereiro de 1997.
- Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a Ordem Jurídica Interna a Directiva 93/53/CEE do Conselho de 24 de Julho de 1993, que introduz medidas comunitárias de combate a certas doenças dos peixes. Parecer elaborado a 11 de Março de 1997.
- Projecto de Decreto-Lei que aprova o regime de taxas incidentes sobre vinhos e produtos vínicos. Parecer elaborado a 18 de Março de 1997.
- Projecto de Decreto-Lei nº 11/97 proposta de alteração dos artigos que aplicam, nas Regiões Autónomas o regime jurídico do turismo no espaço rural. Parecer elaborado a 18 de Março de 1997.
- Projecto de Decreto-Lei nº 12/97 proposta de alteração do artigo que aplica, nas Regiões Autónomas o regime jurídico da instalação e do funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas. Parecer elaborado a 18 de Março de 1997.
- Projecto de Decreto-Lei nº 13/97 proposta de alteração do artigo que aplica, nas Regiões Autónomas o regime jurídico da instalação e do funcionamento dos empreendimentos turísticos. Parecer elaborado a 18 de Março de 1997.
- Proposta de Resolução nº 38/VII que "Aprova para ratificação a Convenção das Nações Unidas sobre o direito do mar e o acordo relativo à aplicação da parte XI da mesma Convenção". Parecer elaborado a 19 de Março de 1997.

REUNIÃO DE 28 DE JANEIRO DE 1997

O Presidente da Comissão, Deputado Augusto Elavai informou os membros da Comissão sobre os assuntos tratados na reunião efectuada em Lisboa, pelo grupo de trabalho encarregue da elaboração da "Proposta de Lei de Finanças Regionais".

A Comissão de Economia, Finanças e Plano apreciou e elaborou parecer sobre:

— Projecto de Decreto-Lei que procede à arrecadação de receitas do Instituto Nacional de Emergência Médica nos Açores.

- Projecto de Decreto-Lei que aprova o processo de reprivatização da Empresa de Electricidade dos Açores.
- Projecto de Decreto-Lei que altera o nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 477/88, de 23 de Dezembro.
- Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa permitir que o Plano de Médio Prazo 1997/2000 e o Orçamento e Plano para 1997 sejam apresentados à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, até ao fim do mês de Abril.

REUNIÃO DE 25 DE MARÇO DE 1997

Antes do início dos trabalhos agendados, o Presidente da Comissão, informou os membros da Comissão sobre a evolução dos trabalhos do grupo encarregue da elaboração da "Proposta de Lei de Finanças Regionais". (Anexo I)

A Comissão de Economia, Finanças e Plano apreciou e elaborou parecer sobre:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional que "Aplica à Região Autónoma dos Açores as disposições da Lei de Bases da Contabilidade Pública e do Regime de Administração Financeira do Estado".
- Anteproposta de Lei de "Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores".
- Projecto de Decreto-Lei que extingue a Comissão da Organização de Alimentação e Agricultura.
- Projecto de Decreto-Lei que aprova as condições higiénicas e técnicas a observar na distribuição e venda de carnes.

REUNIÃO DE 8 DE ABRIL DE 1997

A Comissão de Economia, Finanças e Plano reuniu para apreciação e aprovação do presente relatório.

CAPÍTULO VI

Encontram-se para análise e parecer os seguintes documentos:

- Análise do Parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 1994.
- Anteproposta de Lei que autoriza o Governo Regional a recorrer ao endividamento externo, junto de instituições internacionais, até ao montante equivalente a 19 milhões de contos.

Horta, 8 de Abril de 1997

O Relator, João Manuel Pereira Forjaz de Sampaio

Este relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Augusto António Rua Elavai.

Grupo de trabalho para a "Lei das Finanças Regionais"

Súmula das reuniões

Augusto Elavai

Este Grupo de Trabalho, presidido, como se sabe, pelo Prof. Paz Ferreira, teve já cinco reuniões com os novos membros, tendo sido a primeira em 6 de Janeiro de 97.

Essa 1.ª reunião serviu para tomarmos conhecimento dos outros membros do grupo e para o Prof. Paz Ferreira fazer uma retrospectiva do pouco que havia já sido produzido. Na sua intervenção focou diversos pontos dos quais destaco:

- 1. 0 tempo limite para a Lei ficar pronta, que seria o primeiro semestre de 97.
- 2. A Lei deveria funcionar como Lei de adaptação do Sistema Fiscal Nacional á Região, tal como era preconizado no Programa do novo Governo.
- 3. Estava previsto que a Lei iria ser uma Lei Orgânica, uma Lei de valor reforçado, e que no seu articulado deveria conter um capítulo inicial com alguns dos princípios

constitucionais ou estatutários sobre esta matéria; um outro capítulo com a fiscalidade e os critérios de transferência, e um outro com o poder tributário próprio da Região; A Lei deve "mexer" ainda na área do Património.

4. Informou ainda que, segundo o Ministro Sousa Franco, a resolução da dívida pública regional deve ser a margem da Lei de Finanças Regionais.

A segunda reunião teve lugar no dia 15 de Janeiro para ouvir e debater um trabalho do **Dr. Nuno Sá Gomes** sobre a Fiscalidade.

Convém aqui recordar o que diziam os programas dos governos da República e do Governo Regional sobre este aspecto. Quanto ao Governo da República dizia:

"no tocante às finanças regionais é cada vez mais urgente a definição de um quadro de princípios e de regras claras que regulem o funcionamento das Regiões e que definam com a amplitude possível o domínio da autonomia financeira regional".

Quanto ao Governo Regional entre outros pontos referia-se:

- " b) adaptar o sistema fiscal nacional as Regiões Autónomas **assegurando-se uma pressão fiscal menor** que a média de Portugal e da União Europeia.
- d) clarificar o poder tributário próprio das Regiões.
- e) permitir a aplicação de um conjunto coerente de **incentivos fiscais e económicos** que estimulem o Investimento e, com ele, a criação de emprego e a modernização do aparelho produtivo."

Estas citações servem para comparar o pretendido com o preconizado no referido trabalho do Dr. Nuno Sá Gomes. Assim neste trabalho, que já fiz distribuir pelos membros da Comissão de Economia, é proposto:

Quanto Às competências tributárias

- "2. A competência legislativa regional, em matéria fiscal, é exercida pela A. L. R., mediante decreto legislativo, e compreende os seguintes poderes:
- a) o poder de criar e regular impostos, vigentes apenas nas regiões autónomas respectivas, definindo a respectiva incidência, a taxa, os beneficios fiscais e as garantias dos contribuintes nos termos da lei;
- b)- o poder de adaptar os impostos de âmbito nacional às especificidades regionais."

Quanto à alínea a) as ALR, poderão:

- 1) Criar e regular **contribuições de melhoria**, vigentes apenas nas Regiões, para **tributar aumentos de valor dos imóveis** decorrentes de obras e investimentos públicos regionais, tal como outras contribuições especiais tendentes a **compensar as maiores despesas regionais** decorrentes de actividades privadas **desgastantes ou agressoras dos bens públicos** ou do ambiente regional;
- 2) Lançar adicionais, nos termos da lei, até ao limite de 10%, sobre os impostos especiais de consumo cobrados na Região.

Quanto à secção e artigo que trata da adaptação do sistema fiscal nacional às especificidades regionais:

- "2. As Assembleias Legislativas Regionais podem autorizar os Governos Regionais, a conceder benefícios fiscais temporários e condicionados, relativos a impostos de âmbito nacional e regional, em regime contratual, aplicáveis a projectos de investimento significativo, nos termos do art.º 49°-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais e legislação complementar, com as necessárias adaptações.
- 3. As Assembleias Legislativas Regionais poderão isentar da tributação os lucros comerciais, industriais e agrícolas reinvestidos pelos sujeitos passivos.
- 5. As Assembleias Legislativas Regionais poderão ainda, nos termos da lei, diminuir as taxas nacionais do IVA, dos impostos especiais de consumo e do imposto municipal de sisa."

Pelo que ficou dito verifica-se que se encontra consagrada no trabalho em análise, a clarificação do poder tributário próprio das Regiões, a pretendida diminuição da pressão fiscal e a possibilidade da aplicação de incentivos fiscais e económicos.

Contra esta possibilidade da isenção de lucros reinvestidos, pronunciou-se o representante do Ministro da República para os Açores, dizendo que esse princípio vai ao **arrepio da moderna ciência fiscal**, e num comentário escrito ao trabalho refere: "...importa ter presente que a aplicação de uma norma fiscal desta índole, pelo universo de questões que suscita, deve ser sempre objecto de séria ponderação".

Por outro lado, propõe que o texto "passe a incluir, de forma expressa, o princípio da corresponsabilidade fiscal que significa que a capacidade de decisão atribuída a uma região autónoma em matéria de despesa, deve corresponder o exercício efectivo de poder tributário, por forma a que os cidadãos existentes nessa região

associem as autoridades regionais ao nível de fiscalidade que suportam." Refere ainda que "o princípio da solidariedade nacional, para o ser, tem de possuir dois sentidos..., esse inestimável valor só atingirá a plenitude do seu significado se vincular reciprocamente e de igual modo todas as parcelas do território nacional"

Na terceira reunião, dia 27 Janeiro 97, foi apresentado um trabalho do **Dr. Pinto Monteiro**, que consiste num estudo dos diferentes impostos com o objectivo de apresentar soluções para ser possível calcular, efectivamente, o montante **dos impostos gerados** nas regiões. Estudo esse continuado no dia 27 de Fevereiro e que será finalizado no dia 4 de Abril.

Segundo esse estudo: "Nos termos das normas constitucionais e estatutárias, são receitas fiscais próprias **de cada região as cobradas** no respectivo território, independentemente da sua natureza específica, com excepção das receitas consignadas a entidades autónomas e das receitas próprias das autarquias locais.

Entendemos, - continua o Dr. Pinto Monteiro - que o termo cobradas mantém o sentido e alcance que lhe era atribuído pelo Dec-Lei nº 22/77, de 18 de Janeiro, que no n.º 2 do seu art.º 1º estatuía que "os impostos consideram-se cobrados na Região Autónoma onde devem ser liquidados nos termos da lei", pelo que é irrelevante, para efeitos de afectação das receitas fiscais, o local onde seja "fisicamente" efectuado ou concretizado o pagamento.

Entendemos, pois, que o verdadeiro sentido e alcance das normas em causa, é atribuir a cada região receitas fiscais cujo facto gerador esteja localizado no seu território, ou, dito de outra forma, cujo facto tributário tenha o elemento de conexão mais relevante com esse território (residência, localização da sede, etc.).

Mas ainda há dificuldades a superar, "a correcta imputação das receitas exige a harmonização global de todo o sistema de tratamento das receitas fiscais, nomeadamente a adequada integração, **de todos os seus subsistemas**, de que se referem, a título meramente exemplificativo, os subsistemas de cadastro, liquidação, cobrança e contabilidade".

Neste aspecto é de realçar que já existem algumas alterações, entre as quais se destacam:

- a) a partir de 1 de Janeiro de 1997 é possível **separar no acto de pagamento** no que se refere às receitas do Imposto sobre o Rendimento não liquidadas previamente pelos serviços, aquelas que se destinam à Administração Central, (mod./ 41 e 42), das que se destinam às Regiões Autónomas (mod./ 43 e 44);
- b) a passagem para a DGCI da atribuição do n° de identificação fiscal às pessoas colectivas prevista no Dec-Lei n° 19/97, de 21 de Janeiro irá permitir actualizar, muito rapidamente, o cadastro das pessoas singulares e das pessoas colectivas.
- c) a adopção de um novo modelo contabilístico adequado ao tratamento de receitas que, embora cobradas pela Administração Central, constituem receitas próprias de terceiras entidades (regiões autónomas e autarquias locais).

Estas alterações não esgotam, porém, os problemas que impedem a correcta identificação e afectação das receitas regionais, tornando-se necessária uma análise detalhada em relação a cada imposto. Esta análise já está feita para alguns impostos, designadamente para os impostos sobre o rendimento, imposto sobre sucessões e doações e impostos extraordinários, sendo, por exemplo, proposto para o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas o seguinte articulado:

- " constitui receita de cada Região, o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas devido pelas Pessoas Colectivas ou equiparadas que:
- 1. tenham a sua sede, direcção efectiva ou estabelecimentos estáveis numa única região;
- 2. tendo sede ou direcção efectiva em território português e possuam sucursais, delegações, agências, escritórios, instalações ou quaisquer formas de representação permanente sem personalidade jurídica própria, em mais do que uma circunscrição, as receitas de cada circunscrição serão determinadas pela proporção entre o volume anual de negócios correspondente às instalações situadas em cada região e o volume anual de negócios do exercício.

Quanto ao Imposto sobre as Sucessões e Doações é proposto que o Imposto devido por qualquer transmissão, a título gratuito, será afectado e imputado proporcionalmente à circunscrição ou circunscrições de localização dos bens, de acordo com o valor sobre que recaiu o imposto.

O Dr. Pinto Monteiro debruçou-se também sobre a questão dos benefícios fiscais dizendo que eles "podem constituir, isolada ou conjuntamente com outras medidas, um instrumento incentivador/desincentivador relevante no domínio da política macroeconómica e no desenvolvimento económico-social das regiões devendo, pois, haver uma intervenção dos órgãos de poder regional, sempre que esteja em causa o interesse específico e único de uma região."

Segundo o Dr. Pinto Monteiro "parece não haver qualquer normativo legal que atribua, especificamente, competência aos órgãos de poder regionais na concessão de benefícios físcais, mesmo quando está em causa o interesse específico e exclusivo das regiões, conhecendo-se apenas em vigor um protocolo entre o Ministro da República para os Açores, Ministro das Finanças e Secretaria Regional das Finanças (D.R. II série, n.º 300 de 31-12-79) em que os dois ministros "delegam, sem possibilidades de subdelegação, no Secretário Regional das Finanças, competência para tomar, com respeito pelas leis e princípios gerais em vigor, as decisões adequadas e convenientes aos interesses específicos da Região Autónoma dos Açores."

No entender do Dr. Pinto Monteiro o protocolo reflecte princípios que deverão ter expressão legal no diploma de afectação de receitas, atribuindo as competências ministeriais ao Secretário Regional, sempre que esteja em causa o interesse exclusivo duma única região. Quando esteja em causa o interesse nacional, das duas regiões autónomas ou do continente e de uma região, as competências deverão manter-se no Ministro das Finanças, que, porém, deverá ouvir os Secretários Regionais das Finanças na parte correspondente aos efeitos nas respectivas regiões.

Este trabalho do Dr. Pinto Monteiro ficará finalizado no dia 4 de Abril, como já disse, havendo depois um período para debate e apresentar sugestões e propostas.

Estas reuniões foram em conjunto com o grupo da Madeira, coisa que não tinha acontecido na 1.ª reunião e, julgo que no passado.

Na quinta reunião, em 13 deste mês, iniciou-se o debate sobre aquilo que se poderá designar como a questão principal, a questão das transferências financeiras do Estado para as Regiões.

Antes da primeira reunião, a que assisti, e como representante da Assembleia no Grupo de Trabalho, procurei informar-me junto de cada um dos partidos, para saber qual a sua posição no que diz respeito às transferências financeiras. Todos foram unânimes numa posição que se pode sintetizar: É preciso que as transferências sejam eficientes para cobrir o défice estrutural dos Açores, para que se possam elaborar orçamentos sem o recurso sistemático ao crédito, e de maneira que se obtenha uma convergência real e nominal com a média do País e da União Europeia.

No fundo estavam em discussão três posições que se podem resumir: na capitação dos impostos, na transferência com base nas despesas da Saúde e Educação e ainda uma outra que era a constituição dum fundo de coesão para as regiões.

Nessa reunião foi apresentada uma proposta pela região que no fundo contempla estas três posições; consiste na capitação dos impostos acrescida de 10% devido à dispersão das ilhas, mais a transferência com base em 30% das despesas com a Saúde e a Educação e ainda a garantia pelo Estado de que os fundos europeus se manteriam ao nível actual.

A Madeira fez uma proposta com base na dos Açores e em que pretende:

- 1. **Manutenção da fórmula** Protocolo de Reequilíbrio Financeiro relativamente aos custos de insularidade;
- 2. Comparticipação nas despesas com a Saúde e a Educação;
- 3. Afectação dos impostos sobre o rendimento per capita.

O debate sobre as propostas foi muito vivo, ficando de em próximas reuniões se aclararem posições, até porque falta obter o retorno da posição do Ministro das Finanças sobre estas propostas.

Na reunião de 27 de Fevereiro foi distribuído também, um documento elaborado pelo Dr. Paz Ferreira sobre a filosofia geral do anteprojecto de lei de que passo a citar alguns parágrafos, para termos um melhor conhecimento do que se pretende desta lei: A lei surge, não como um instrumento de reafirmação dos poderes de que as Regiões já dispõem ou, pelo contrário, da sua alteração, mas como uma tentativa de solucionar alguns problemas que a experiência autonómica concreta colocou."

"A experiência autonómica mostra que há que reforçar todas as formas de cooperação, avançando para aquilo que com felicidade já foi classificado de regionalismo cooperativo."

"A possibilidade de celebração de protocolos financeiros é expressamente de admitir nesta lei, pondo fim a quaisquer dúvidas quanto à sua constitucionalidade e legalidade."

"Seria contrário ao espírito da Constituição e ao Programa do Governo tentar uma solução de reequilíbrio financeiro que se traduzisse num aumento da carga fiscal a suportar pelos habitantes das Regiões, colocando-os em situação de desfavor aos restantes cidadãos nacionais.

Também não seria compreensível que se pusesse cobro a algumas situações de diferenciação fiscal de que as Regiões já beneficiam.

Não se pode, no entanto, conceber uma situação em que os orçamentos regionais sejam colocados à margem de qualquer constrangimento orçamental, assegurando-se automaticamente que qualquer aumento de despesa será coberto por transferências efectuadas a partir do orçamento Estadual."

" Mantém-se a possibilidade de recurso ao endividamento público, ainda que mantendo limites sensivelmente iguais aqueles que vigoram hoje em dia, mas clarificando substancialmente os poderes em matéria de empréstimo de curto prazo, em termos relativamente aos quais terão a última palavra as Assembleias Legislativas Regionais."

" A lei criará condições para um exercício mais decidido dos instrumentos fundamentais de política económica e **para a responsabilização dos decisores.**" fim de citação.

Em resumo, pelas reuniões havidas e pelos trabalhos já produzidos é de esperar que o reequilíbrio orçamental tenha que passar a ter em atenção três factores:

- 1. contenção das despesas correntes das regiões;
- 2. reforço das transferências financeiras;
- 3. por uma intervenção na dívida pública que permita a diminuição dos encargos.

Por último referir, mais uma vez, que o problema da dívida será resolvido à margem da Lei de Finanças Regionais, o que se compreende, dado ser - presume-se - uma situação conjuntural.

24 Março 97

Presidente: Terminada a leitura dos relatórios, vamos suspender os nossos trabalhos a pedido do Grupo Parlamentar do Partido Popular, durante meia hora.

Estão suspensos os nossos trabalhos até às 17.00 horas.

Até já.

(Eram 16.30 horas).

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que tomassem os vosso lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(*Eram 17.00 horas*)

Passemos ao segundo ponto da nossa ordem de trabalhos que se refere ao **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 7/97** — "Adaptações no calendário do concurso para os quadros de vinculação/quadros de zona pedagógica de Educadores de Infância e Professores do 1.º ciclo Ensino Básico".

Vamos debater a urgência e dispensa de exame em comissão, segundo as normas regimentais, com a intervenção de um dos requerentes e um representante de cada grupo ou representação parlamentar por um período não superior a 15 minutos cada um.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Nós consideramos que é urgente que neste Plenário da Assembleia, façamos a votação deste diploma — por isso estamos de acordo com o seu pedido — porquanto, como se vê pelo conteúdo da proposta, há necessidade de se alterarem alguns calendários na colocação dos professores, de forma a que se garanta que nos primeiros três dias de Setembro os professores dos quadros de vinculação, quer do primeiro ciclo da educação pré-escolar, quer na educação pré-escolar, possam estar na escolas.

Esta situação não se verifica até ao momento, porque com a legislação que temos em vigor, é nesses três dias que os professores fazem o seu pedido de colocação às escolas e não a sua chegada.

Por isso, pensamos que de facto é importante que se vote nesta Casa com urgência este diploma, de forma a ser publicado e ainda poder entrar em vigor no próximo mês de Julho, para que os calendários aqui previstos possam produzir uma nova forma e um novo tempo de chegada às escolas dos professores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Nós compreendemos, aceitamos e vamos votar favoravelmente a urgência destas matérias.

No entanto, há um assunto que gostaríamos de chamar a atenção e julgo que já não é a primeira vez que o fazemos.

Esta é uma matéria que de tempos a tempos, tem vindo a esta Casa.

É uma matéria que na Legislatura passada e já nesta Legislatura, tem vindo com carácter de urgência.

Efectivamente, isto leva-nos a ir remendando este conjunto de legislação e de não termos oportunidade na Comissão, durante uma semana se for necessário, assentarmos, estudarmos tudo o que já produzimos, estudarmos toda a matéria que está em vigor a nível nacional e podermos efectivamente em consciência — fundamentalmente os membros da comissão da especialidade — basearmos e aprofundarmos o assunto.

Por isso mesmo, embora considerando a urgência, a importância e votando favoravelmente, queríamos deixar aqui este repto.

Este repto vai essencialmente para o Governo Regional.

Vamos todos procurar durante o ano lectivo ter em cima da mesa estes diplomas, porque estou convencido que há coisas que são necessárias serem alteradas e modificadas e, inclusivamente em função de legislação que se prevê que venha a sair brevemente a nível nacional, vamos aprofundar estas matérias a tempo e horas. Este "tempo e horas" é no sentido da possibilidade deste assunto poder ser analisado em profundidade na Comissão.

Penso que, neste momento, faz falta estas matérias serem analisadas profundamente na Comissão, para depois poderem vir ao plenário com uma análise nas devidas condições.

É um apelo que deixo em relação a este assunto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Xavier.

Deputado Francisco Xavier (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Atendendo à natureza da matéria em causa e tendo em conta que se aproxima o início de um novo anos escolar, o PSD vai votar favoravelmente este Pedido de Urgência.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação do Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 7/97 — "Adaptações no calendário do concurso para os quadros de vinculação/quadros de zona pedagógica de Educadores de Infância e Professores do 1.º ciclo Ensino Básico.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Com a aprovação deste Pedido de Urgência, a sua proposta passa para o ponto 9 da nossa ordem de trabalhos.

Passemos ao ponto seguinte que se refere também a um Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução que "Recomenda ao Governo Regional a urgente regulamentação do sistema de bonificação às linhas

de crédito de campanha para as actividades agrícola, pecuária e silvícola", apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Popular.

O sistema de discussão e votação é o mesmo.

Para o efeito tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta Proposta de Resolução apresentada pelo Partido Popular que visa regulamentar um sistema de bonificação às linhas de crédito de campanha para as actividades agrícola, pecuária e silvícola, sob o nosso ponto de vista, é urgente e susceptível de dispensa de exame em comissão, na medida em que se trata de uma situação que é do conhecimento desta Assembleia e também reconhecidamente se sabe da necessidade de se encontrar os meios de regulamentação necessários à implementação dessas linhas de crédito.

Por conseguinte, a nossa decisão de solicitar à Câmara este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão.

Disse.

Presidente: Continua aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Élio Valadão.

Deputado Élio Valadão (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votará contra este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, dado que a regulamentação do Decreto Legislativo Regional n.º 2/96, de 14 de Março, relativo ao estabelecimento de um sistema de bonificação às linhas de crédito de campanha de curto prazo para a agricultura, pecuária e silvicultura, já está elaborada pela Secretária Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, aguardando apenas parecer comunitário, uma vez que esta bonificação envolve algum proteccionismo e condiciona as condições de concorrência dentro da agricultura comunitária.

De acordo com a comunicação e informação da Comissão n.º 96/CE — 44/02, abordando os auxílios estatais a empréstimos a curto prazo com taxas de juro

bonificadas no sector da agricultura, também designados créditos de gestão, é necessário parecer favorável da Comissão para regulamentar estas matérias.

Além disto, esta regulamentação que tem o prévio parecer favorável da Comissão, poderá condicionar a atribuição de diversos apoios comunitários tão necessários ao sector.

Contudo, isto não significa que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não considera ser esta uma medida fundamental e necessária para o normal funcionamento das explorações agrícolas, especialmente daquelas com maiores dificuldades financeiras, visto que nos permitirá dispor de um fundo de maneio indispensável às suas despesas correntes a custos de capital reduzidos.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para dizer que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vai votar favoravelmente o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, visto que a Proposta de Resolução em questão, apresentada pelo Partido Popular, visa simplesmente recomendar ao Governo a sua competência de regulamentar.

Mais tarde, aquando da discussão da Proposta de Resolução, apresentarei outras referências em relação ao seu conteúdo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós consideramos que vale a pena ter trazido aqui esta matéria, na medida em que nos vai dar a oportunidade de, aqui a pouco, podermos entrar um pouco mais no assunto e em toda esta problemática do crédito de campanha.

Por isso mesmo, vamos votar favoravelmente esta Proposta de Resolução.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução apresentada pelo Partido Popular que "Recomenda ao Governo Regional a urgente regulamentação do sistema de

bonificação às linhas de crédito de campanha para as actividades agrícola, pecuária e silvícola", mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar,

Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 24 votos contra do PS.

Presidente: Passemos ao 4.º ponto da nossa ordem de trabalhos, ou seja, à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 6/97 — "altera o artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/94, de 29 de Janeiro (Aplica à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, que estabelece os princípios gerais de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da administração pública)".

Está aberta a discussão na especialidade deste diploma.

Os Srs. Deputados que pretendem intervir, façam o favor de se inscrever.

(Pausa)

Não havendo inscrições, vamos passar à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 6/97, foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passemos agora à discussão na especialidade.

Chamo a atenção para o facto de que existe uma proposta de alteração na especialidade, oriunda da bancada do PS, que deverá ser tida em conta pelos Srs. Deputados durante a discussão.

Está aberta a discussão sobre o artigo 8.º.

Não havendo inscrições, vamos passar à sua votação, segundo proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam com a redacção proposta para o artigo 8.º de Decreto Legislativo Regional n.º 3/94/A, de 29 de Janeiro, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração apresentada pelo PS, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à discussão do artigo 9.º e se não houver, por parte dos Srs. Deputados, qualquer objecção discutimos simultaneamente o artigo 2.º deste diploma, ou seja, a data de entrada em vigor.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, apenas para interpelar a Mesa.

Presidente: Faz favor, Sr. Deputado.

O Orador: O Grupo Parlamentar do PSD requer que estes dois artigos sejam votados separadamente.

Presidente: Passemos então à votação do artigo 9.º que tem a seguinte redacção:

"O regime previsto no n.º 3 do artigo anterior, aplica-se aos concursos que se encontram pendentes à data de entrada em vigor do presente diploma."

Os Srs. Deputados que concordam com esta redacção, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração do artigo 9.º foi aprovada com 24 votos a favor do PS, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 23 votos de abstenção do PSD.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós votámos favoravelmente este artigo, na medida em que há um conjunto de pessoas com um concurso que já decorreu, que lhes falta os últimos trâmites em relação à sua acessibilidade plena como membros da administração pública regional.

Embora admitindo uma ou outra falha possível de somenos importância e que não teve nada a ver com a classificação dos concorrentes, nem com a possibilidade e o

direito dos mesmos exercerem plenamente as suas funções, nós pensamos que em função de tudo isto, é positiva a aprovação deste articulado.

Daí a nossa votação favorável.

Presidente: Vamos passar à votação do artigo 2.º, ou seja, a data de entrada em vigor do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 2.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos de seguida à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O diploma foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

O Partido Popular votou favoravelmente este diploma, com a consciência de que era indispensável tomar as iniciativas julgadas adequadas para resolver os problemas laborais de uma quantidade muito significativa de açorianos que viram as suas expectativas serem goradas, face a questões do foro mais ou menos administrativo, por conta da entidade que compete fazer a fiscalização.

Na nossa opinião — e congratulamo-nos com esta iniciativa — tínhamos, como Assembleia Legislativa Regional, a obrigação e o dever de fazer tudo o que estivesse ao nosso alcance para dar uma perspectiva a essas pessoas que estão sendo vítimas de uma situação à qual são totalmente alheias.

É nessa perspectiva que o Partido Popular entende que os fins justificam os meios, no caso em apreço, e daí o nosso voto consciente ao que está em apreciação.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado António Menezes.

Deputado António Menezes (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O PSD, embora estando sensibilizado para a situação de muitos funcionários que têm os seus vistos recusados ou em vias disso devido a esta questão do anúncio e da publicitação dos concursos públicos, absteve-se nesta votação, porque tem muitas dúvidas sobre a legalidade e validade jurídica da norma que foi aprovada neste diploma que rectroage para os concursos já prestados, esta possibilidade de os validar pela publicitação nos jornais regionais.

Não quisemos inviabilizar esta questão, mas temos alguma dúvida que o Sr. Ministro da República possa assinar este diploma, na medida em que os vistos foram recusados, porque não tinha havido uma ampla publicitação dos concursos e podia teoricamente haver pessoas que não tinham concorrido aos concursos da administração regional por os desconhecer.

Esta norma que pretende validar todas as situações no passado, atinge este aspecto fundamental da publicitação.

De qualquer maneira nós abstivemo-nos com esta reserva da juridicidade desta norma.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente e acrescentando pouco mais do que disse na declaração anterior, para dizer que na nossa opinião, os cidadãos não podem ser prejudicados pelos erros da administração.

Pensamos que com esta aprovação estamos a colmatar, digamos assim, um erro da administração.

Consideramos que se isto não for tido em conta, as pessoas serão prejudicadas não por erro próprio, não por deficiência própria, mas por deficiência da administração.

Por isso mesmo, entendemos que seria benéfico para os cidadãos e para a própria administração, que efectivamente este articulado fosse promulgado, tal qual como aqui o acabámos de aprovar.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Melo.

Deputado Silva Melo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A aprovação deste diploma traduz um acto de justiça desta Assembleia para com largas dezenas de trabalhadores da função pública que se encontram, neste momento, impedidos — e sobretudo sem culpa deles próprios — de tomarem posse dos lugares para que legitimamente haviam concorrido.

Era um contrasenso exigir-se a publicitação de um concurso para preencher um lugar — e cito a título de exemplo — de contínuo ou de motorista, exigindo que a publicitação fosse feita num jornal de expansão nacional, com inconvenientes de duas naturezas. Em primeiro lugar, porque os candidatos dos Açores para aquelas vagas, rara ou dificilmente lêem jornais de expansão nacional. Em segundo lugar, porque os candidatos do Continente se os lêem, tenho dúvidas das possibilidades económicas de se deslocarem aos Açores para as diversas fases do concurso.

A solução hoje aqui aprovada é lógica e traduz um acto de justiça para com o funcionalismo regional que se encontra, neste momento, impedido de tomar posse por esta razão.

Presidente: O diploma aprovado baixa à Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais para redacção final.

Recomenda-se maior brevidade nessa redacção, visto que há urgência na publicação do diploma.

Passamos ao ponto 5 da nossa ordem de trabalhos que se refere à "Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 5/97 — Aplica à Região Autónoma dos Açores o regime do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de Outubro (Estabelece o regime de avaliação da incapacidade das pessoas com deficiência, tal como definido na Lei 9/89, de 2 de Maio".

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Exm.º Sr. Presidente, Exm.ºs Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo:

Estamos de acordo com a Proposta de Decreto Legislativo Regional em questão, porque esta vem permitir que se aplique à Região o Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de Outubro.

Este Decreto-Lei estabelece o regime de avaliação de incapacidade das pessoas com deficiência, tal como vem definido na lei base de prevenção, reabilitação e integração das pessoas com deficiência, para efeitos de acesso às medidas e benefícios previstos na Lei para facilitar a sua plena participação na comunidade.

A não existência de normas específicas para avaliação da incapacidade de pessoas deficientes, tal como são referidas na lei de bases — Lei n.º 9/89, de 2 de Maio — elevado ao recurso sistemático à tabela nacional de incapacidades, está perspectivada para avaliação do dano em vítimas de acidentes de trabalho e doenças profissionais e não para avaliação daquelas pessoas que por motivos de perda ou anomalia congénita ou adquirida, destruturam função psicológica, intelectual, fisiológica ou anatómica, susceptível de provocar restrições da capacidade, poder ser considerada uma situação de desvantagem para o exercício de actividades consideradas normais tendo em conta a idade, sexo e os factores socio-culturais dominantes.

A Proposta de Decreto Legislativo Regional que contempla as necessárias adaptações da Região do Decreto Legislativo n.º 202/96, de 23 de Outubro, no que concerne às diferenças de organização do sistema regional de saúde e sistema nacional de saúde, foi em sede de Comissão aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade, e neste âmbito entendeu ainda a Comissão propor relativamente aos artigos 2.º, 3.º e 4.º, melhoria de redacção.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

No dia 2 de Maio de 89, é publicada a lei 8/89 que estabelece, de acordo com a Constituição, os direitos à pessoa com deficiência.

O Decreto-Lei 202/96, vem por sua vez regulamentar e avaliar as incapacidades das pessoas com deficiência.

Neste momento, nós estamos procurando adaptar à Região o consignado nesse Decreto-Lei.

Aliás, como foi dito pela Sra. Presidente da Comissão, esta foi matéria que mereceu uma análise na nossa Comissão e no fundo, para além da adaptação que tínhamos perante nós e que estávamos todos de acordo, na própria sede de Comissão ultrapassamos essa matéria, tendo-nos procurado inteirar em profundidade de toda esta legislação.

Foi um trabalho produtivo e acaba por vermos em consciência a necessidade de fazermos esta adaptação para que efectivamente esta matéria a partir deste momento, ou partir da sua promulgação, seja cumprida escrupulosamente na Região Autónoma dos Açores, ao serviço daqueles que têm incapacidades, ao serviço daqueles que às vezes em situações de incompreensão teimam em continuar a trabalhar e têm direitos que muitas vezes as pessoas não foram capazes de compreender.

Esta legislação é de facto a compreensão para esses problemas.

É dar direitos que estão consignados.

No fundo, é um dever da sociedade para com pessoas que têm determinados direitos, direitos estes que entendemos devem ser respeitados e que esta legislação de certo vai contribuir para que os mesmos sejam respeitados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas uma breve palavra para manifestarmos a nossa concordância com as alterações de redacção que em Comissão foram feitas e que, na nossa opinião, beneficiam o documento.

Presidente: Continua aberto o debate na generalidade.

Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 5/97, que aplica à Região Autónoma dos Açores o regime do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de Outubro, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à discussão e votação na especialidade.

Está presente na Mesa um documento do PS assumindo as alterações propostas pela Comissão e que diz respeito aos artigos 2.°, 3.° e 4.°.

Na votação vamos ter em conta estas propostas.

Está aberta a discussão para o artigo 1.°.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1.º deste diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 1.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à discussão e votação do artigo 2.º, tendo em conta a alteração proposta pela Comissão e assumida pelo Partido Socialista e que diz que "as juntas médicas previstas no n.º 1 do seu artigo 2.º, são constituídas por despacho do Director Regional de Saúde e têm a seguinte composição..." — de acordo com o texto do Governo.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração para o artigo 2.º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 2.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à discussão e votação do artigo 3.º, para o qual também existe uma alteração de redacção e que diz o seguinte:

"Os requerimentos a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º do mesmo diploma, são dirigidos..." — mantem-se o restante texto da proposta inicial.

Está aberta a discussão para o artigo 3.º, segundo esta proposta de alteração.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3.º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 3.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 4.º sobre os procedimentos, para os quais há uma proposta de alteração.

"O decurso referido n.º 1 do artigo 5.º do mencionado Decreto-Lei, é apresentado ao Director Regional de Saúde ..." — segue o restante texto da proposta inicial.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração para o artigo 4.º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 4.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à discussão e votação do artigo 5.°.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5.º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 5.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 6.° — entrada em vigor.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a redacção proposta para o artigo 6.°, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 6.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com o diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O diploma foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Não havendo pedidos de declaração de voto, vamos passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos que se refere à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 4/97 — Regulamentação da Lei 3/92, de 16 de Agosto, "Atribuição de pensão extraordinária aos trabalhadores abrangidos por acordos internacionais na Região Autónoma dos Açores".

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (*PP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo Regional:

A matéria que temos em apreciação visa meramente regulamentar.

Como tal, julgamos, sensivelmente, que não vamos expender aqui as questões de princípio que nos levam a estar de acordo com esta matéria, porque é de todos conhecida a posição desta Assembleia relativamente à mesma.

Permitam-me, porém, introduzir nesta reflexão uma questão que nos preocupa e que decorre de uma informação recente que nos foi transmitida e pelo facto de não podermos estar presente em sede de comissão especializada, aquando da discussão deste diploma, gostaria de colocá-la neste momento.

A questão que gostaria de colocar relaciona-se com uma eventual interpretação por parte de entidades responsáveis sobre a integração de um segmento de trabalhadores que vulgarmente são reconhecidos como trabalhadores da Base das Lajes, neste diploma.

Refiro-me, concretamente, aos trabalhadores que prestam serviço no porto da Praia da Vitória que embora sejam pagos indirectamente pelo orçamento dos Estados Unidos da América, têm um vínculo específico, uma vez que funcionam sob a alçada directa do Comando Aéreo dos Açores.

Com esta questão aqui levantada não pretendemos complicar os trabalhos, apenas gostaríamos eventualmente de partilhar com as restantes bancadas, no sentido de saber se também têm conhecimento dessa hipotética dificuldade, se a matéria chegou à vossa reflexão, porque uma vez que não tivemos outro meio que não este agora, não gostaríamos de avançar imediatamente neste diploma sem ter esclarecida esta matéria. Se for esse o caso, conviria avaliar da possibilidade de ultrapassar alguma situação, através da própria regulamentação.

Portanto, penso que nos fizemos entender quanto às nossas preocupações.

Para concluir, devo dizer que seria moralmente complexo, se nesse processo os trabalhadores do destacamento do porto da Praia, ficassem de fora. Era o mesmo, na prática, que deixar de fora uma secção dos trabalhadores da Base Aérea 4, porque estes sempre foram entendidos como trabalhadores dos americanos e são pagos por aquela forma, que são formas muito complexas, e alguns de nós bem se lembram como é que elas funcionam. Mas aquilo é dinheiro dos americanos e eles consideram-se, para todos os efeitos, funcionários dos americanos e estão a ser dispensados por ordem deles que por sua vez é cumprida pelo Comando Português.

Eu bem que preferia estar a colocar esta matéria em sede de Comissão, infelizmente tivemos conhecimento desta questão posteriormente e por acaso foi uma das poucas Comissões em que o Partido Popular não pode estar presente e dar a sua participação. Mas seja como for, o nosso conhecimento é posterior.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma vez que há resposta ao problema posto pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, talvez prescindisse agora e inscrever-me-ia depois de conhecer a resposta à questão colocada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Oliveira, suponho que para dar a resposta.

Deputado Francisco Oliveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esse foi realmente um tema que de alguma forma levantou alguma suspeição e dificuldade quanto à forma de o ultrapassar, devido a uma situação jurídica desses trabalhadores na Base das Lajes, ou seja, de alguma forma a entidade que os emprega ou que assina os papéis de entrada é o Comando Português, quando eles prestam serviço para a entidade americana e são despedidos pela mesma.

Houve uma forma jurídica encontrada para este fim, preparada pelo Comando Português, de acordo com a lei e em absoluto acordo com a verdade dos factos, onde se narra no contrato de despedimento dessas pessoas que as mesmas foram pagas pelos americanos, receberam a indemnização por eles paga e, portanto, fez-se constar que realmente eles eram empregados dos americanos.

Essa situação está totalmente ultrapassada, eles têm os seus requerimentos se não definidos pelo menos em igualdade de circunstâncias com qualquer outro trabalhador e, portanto essa situação neste momento não se coloca, está totalmente desbloqueada e ultrapassada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à regulamentação desta Proposta de Decreto Legislativo Regional, é óbvio que tal como disse o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, ela no fundo visa regulamentar esta que é essencial para que possa ser exequível.

De qualquer forma, há aqui uma questão que o Sr. Deputado do PP levantou, que pode ser pertinente, mas mesmo que essa pertinência exista ela não poderia ser ultrapassada, penso eu, e fazendo uma análise um pouco superficial, na medida em que ao fazer-se a regulamentação dessa lei, a mesma no Artigo 1º - "Âmbito de Aplicação" - refere que "o presente diploma é aplicável aos trabalhadores portugueses ao serviços do Destacamento das Forças Armadas dos Estados Unidos da América", isso significa que mesmo que os trabalhadores do Destacamento Americano, no porto da Praia, não fossem abrangidos por essa situação que é referida expressamente no âmbito do diploma, nós não poderíamos aqui, por muito injusto que fosse, ir para além do âmbito do diploma que estamos aqui a regulamentar.

Portanto, nesse sentido, e independentemente da explicação dada pelo Sr. Deputado Francisco Oliveira, por muito pertinente que seja a questão levantada pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, nós ao regulamentarmos esta lei, não poderíamos ir para além do âmbito que ela própria delimita.

Por outro lado, embora seja uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa regulamentar uma lei da Assembleia da República, e que é essencial para a sua exequibilidade, e ainda porque tem a ver mais com a tramitação de todo o processo com vista à pretensão dessa pensão extraordinária, eu não poderia deixar de pôr à consideração deste Parlamento uma questão que tem a ver mais com uma eventual proposta de alteração que vise essencialmente facilitar a vida ao trabalhador. Ou seja, no que concerne ao Artigo 4º, relativamente aos documentos que devem instruir o requerimento de pensão extraordinária, eu receio bem que no nº 2, ao exigir-se como condição indispensável para que o seu processo fique instruído e que fique habilitado a essa pensão extraordinária a apresentação de um "documento emitido pela entidade patronal e confirmado pelo Comando Português da Zona Aérea dos Açores", essa exigência não venha dificultar o próprio processo de candidatura do trabalhador a essa mesma pensão extraordinária.

Por isso mesmo, e até por não haver a mesma lógica de raciocínio relativamente ao nº 3 no que concerne aos trabalhadores da extinta Estação de Telemedidas da República Francesa, parecia-me suficiente que houvesse uma declaração por parte do trabalhador candidato a essa pensão extraordinária, a qual fosse apenas confirmada pelo Comando Português da Zona Aérea dos Açores.

Nós conhecemos muito bem a relutância que por vezes os americanos têm em serem eles a emitir documentos. Porque o que vem referido neste nº 2 é que "é a entidade patronal quem emite a declaração". Nem sequer confirma, é ela que vai emitir e os termos em que o vai fazer são da sua responsabilidade.

Penso que a forma como está redigido este nº 2 poderá, eventualmente, por uma questão burocrática, criar alguma dificuldade que este próprio diploma quer facilitar. Nesse sentido, sem haver qualquer alteração substancial ao objectivo desta regulamentação e que a mesma tenha validade, porque no fundo o Comando tem conhecimento de todas as situações, seria esta uma forma de havendo uma declaração

apresentada pelo trabalhador e confirmada pelo Comando Português, tornar mais fácil que esse documento fosse obtido com menos burocracia e mais rapidez.

Assim sendo, gostaria de pôr à consideração do Parlamento a eventual proposta de alteração que o PSD faria chegar à Mesa e aos Srs. Deputados, por forma a que esse nº 2 - até para ter alguma conformidade com o que está previsto no nº 3 - passasse a prever a situação de que seriam os trabalhadores a apresentarem uma declaração, confirmada pelo Comando Português da Zona Aérea dos Açores, evitando assim que a mesma tivesse que ser necessariamente emitida pela entidade patronal dos trabalhadores.

De todo o modo, é apenas uma questão que coloco à Câmara e, se porventura houver acolhimento, o Grupo Parlamentar do PSD está em condições de apresentar uma proposta de alteração com esse objectivo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Estamos a regulamentar a Lei 32/96 que atribui uma pensão extraordinária aos trabalhadores que foram despedidos da Base das Lajes, bem como os outros que se viram no despedimento com a extinção da Estação Francesa de Telemedidas.

Trata-se de uma matéria que já por diversas vezes tem sido trazida à colação nesta Casa, desde que através do Grupo Parlamentar do Partido Socialista foi presente uma anteproposta que na altura tinha por epígrafe "Medidas excepcionais tendentes a minorar os efeitos sócio-económicos da redução da presença do destacamento das forças dos Estados Unidos da América instalado na Base das Lajes".

Posteriormente, e na Comissão competente, veio a ser aprovado o texto que depois deu origem à Lei 32/96.

Só que nessa altura, pusemos duas reservas sobre esta matéria, uma das quais se prende com o facto da idade não dever ser os 45 anos, no entanto é uma questão que está ultrapassada, uma vez que a Lei está firmada e agora há que respeitá-la.

Neste momento, estamos a analisar a aplicabilidade prática desse diploma, isto é, a sua implementação.

Na generalidade, o primeiro aspecto que eu queria deixar aqui perfeitamente claro, é que é de toda a necessidade, utilidade e urgência que esta regulamentação saia hoje daqui sã e escorreita, de modo a que, logo publicada, seja efectivamente aplicada.

Falo nisso, porque conheço bem de perto o problema que tem a ver com os trabalhadores da Estação Francesa de Telemedidas, que sofreram todo os problemas advenientes da extinção daquela Estação e que se encontram ainda na expectativa de ver esta pensão extraordinária atribuída, face a uma lei que entrou em vigor no dia 1 de Janeiro p.p. e que terá efeitos retroactivos, aliás de acordo com a lei e isso está devidamente consignado na regulamentação. Mas, em nosso entender, pensamos que seria importantíssimo que logo que o mecanismo legal estivesse publicado, as pessoas começassem a receber aquilo a que têm direito por lei, pois é uma expectativa que foi criada, é uma necessidade e um dever por parte da Região a implementação deste diploma o mais urgentemente possível.

Em relação à proposta de regulamentação do Governo Regional, nós aliás como já afirmámos na Comissão, estamos totalmente de acordo e pensamos que é uma matéria que não nos oferece grandes dúvidas.

Tal como disse, conheço bem o caso das Flores, bem como a regulamentação aplicada para aquele caso e foi com essa que me preocupei.

Quanto ao que aduziu agora o Sr. Deputado Jorge Valadão, essa matéria não esteve na mesa da Comissão, nem nenhum de nós terá pensado sobre ela.

Relativamente ainda a essa matéria, bem como aos trabalhadores da Estação de Telemedidas das Flores — aí e tudo aquilo que diz respeito à segurança social - o que se exige é a compilação de documentos da segurança social, bem como o compromisso de honra do trabalhador. Penso que é o mínimo que se pode exigir e estamos de acordo com essa matéria.

Na altura, em sede de Comissão, chamámos a atenção para um outro aspecto, isto é, a exigência dos centros de emprego em poderem firmar uma declaração.

Aí tivemos algumas dúvidas que manifestámos, no entanto foi-nos garantido que esse problema está perfeitamente ultrapassado, na medida em que os centros de emprego também têm todo o processo desses trabalhadores.

É de facto nessa fé de que nos centros de emprego não haverá quaisquer problemas em relação à compilação desses documentos, bem como a firmação desse processo, que vamos votar favoravelmente esta matéria. Embora, pensemos que a firmação apenas desses documentos poderia passar pela segurança social, porque aí sim, temos a certeza de que ela tem toda essa documentação, pois tenho a certeza de que esse é um processo da maior lisura, na medida em que os trabalhadores ao ficarem no desemprego, passaram todos por lá, pois todos eles socorreram-se do fundo de desemprego — e tinham direito a isso — e penso que nos últimos meses socorreram-se do fundo social de desemprego que devem estar a terminar, mesmo para aqueles que têm mais tempo.

Portanto, dá-nos a impressão que estamos na altura própria de implementar a exequibilidade desta lei.

Penso que esta é uma medida do maior dever para com esses trabalhadores. É uma medida muito importante que embora não venha resolver todo o processo, pois eles estão no desemprego e vão continuar, virá certamente minorar as suas condições sociais, o que é o mínimo que se lhes pode fazer.

Por isso mesmo, vamos votar favoravelmente este documento, fazendo votos de que o mesmo seja publicado o mais urgente possível e que logo após a sua publicação estes processos que já estão feitos, segundo creio, sejam aprovados e que se lhes dê o andamento que estas pessoas necessitam, para que no mais curto espaço de tempo lhes seja atribuída a pensão extraordinária.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Oliveira.

Deputado Francisco Oliveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para dizer que sobre a proposta de alteração que o PSD apresenta relativamente ao Artigo 2°, terá a nossa concordância.

De qualquer forma, o documento final seria sempre o documento do Comando Português, à semelhança do que aconteceu em todos os despedimentos passados.

A entidade americana não passa documento que vincule para o exterior, portanto quem tem que garantir esse despedimento é de facto o Comando da Zona Aérea Portuguesa.

Por isso, retirar daqui aquela expressão de que o "documento será emitido pela entidade americana", pois de facto esta emite sempre esse documento, o qual fica arquivado no Comando Português e este, por sua vez, passa a via para a segurança social.

Portanto, o PS está inteiramente de acordo com esta alteração ora introduzida.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para declarar que ficámos francamente satisfeitos com a informação dada pelo Sr Deputado Francisco Oliveira, pois ela vem tranquilizar-nos perante essa hipotética situação de conflito de interesses que pudesse estar subjacente.

Relativamente à proposta de alteração apresentada pelo PSD, parece-nos que é oportuna e pertinente, por conseguinte pensamos que é uma melhoria adoptarmos este modelo que nos é proposto.

Portanto, também votaremos favoravelmente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quero manifestar a minha concordância com a proposta de alteração apresentada pelo Sr. Deputado do PSD.

Deixaria apenas a sugestão de se eliminar a palavra "Português", porque realmente é o Comando da Zona Aérea dos Açores, não há outro que não seja português.

Presidente: Não havendo mais intervenções na generalidade, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com a Proposta de DLR Nº 4/97, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Oliveira para uma declaração de voto.

Deputado Francisco Oliveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Chegados a este momento do último passo dado, no sentido de pôr em prática esta lei que deu já entrada há algum tempo, tal como já foi referido nesta Assembleia, não podia deixar este Grupo Parlamentar de se congratular com tal facto. Até porque se trata de uma medida de inteira justiça, como em várias ocasiões já foi abordada nesta Casa.

Não podemos também deixar de vincar, nesta altura, a hesitação que houve no passado por parte da bancada do PSD, em fazer avançar esta proposta.

Se na verdade a queda do governo PSD da República fez melhorar a situação de vida de muita gente neste País, este é mais um grupo de trabalhadores que beneficiou da queda de Cavaco Silva e do Governo PSD da República.

Presidente: Passamos à discussão na especialidade.

Passamos ao Artigo 1º sobre o objecto do diploma.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o Artigo 1º do diploma, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Artigo 2º - "Natureza da Prestação".

Os Srs. Deputados que concordam com o Artigo 2º do diploma, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O Sr. Deputado Francisco Sousa pede a palavra para?

Deputado Francisco Sousa (*PS*): Sr. Presidente, era para fazer uma sugestão à Mesa, se for possível.

Dado que estamos perante uma série de artigos para os quais não há qualquer alteração, propúnhamos que se pudesse fazer a discussão e votação em simultâneo de todos os artigos.

Presidente: Penso que sim. Acho que podemos seguir essa sugestão, se não houver objecções.

Antes disso, passaríamos a apreciar o Artigo 4°, n° 2, sobre o qual recai uma alteração feita pelo Grupo Parlamentar do PSD, que fica com a seguinte redação:

"Os trabalhadores que tiverem prestado serviço no Destacamento das Forças Armadas dos Estados Unidos, têm que apresentar declaração confirmada pelo Comando da Zona Aérea dos Açores, da qual conste a data da cessação de contrato de trabalho e indicação de que a cessação resultou da extinção de um posto de trabalho".

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É apenas para dizer, em resposta ao reparo aqui feito pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, que a proposta de alteração apresentada pelo PSD respeitou, integralmente, o texto que vinha do Governo. E por isso é que tinha lá a palavra "Português".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, concordamos perfeitamente com a proposta de alteração apresentada pelo PSD, tal como já tínhamos referido.

No entanto, e dado que estamos a apreciar o Artigo 4º, gostaríamos de saber novamente da parte do Sr. Secretário Regional, e desculpem voltarmos novamente à mesma matéria, em primeiro lugar por que razão se exige, para além da segurança social, documentação dos centros de emprego.

Segundo aspecto: gostaria de ter uma garantia de que, efectivamente, por este facto, não haverá qualquer problema com os trabalhadores, ou com aqueles que foram despedidos.

Nós pensamos que seria desnecessário socorrermo-nos dos documentos dos centros de emprego, porque se os trabalhadores trataram dos seus processos na segurança social, se tinham que apresentar documentação na segurança social a fim de terem o subsídio de desemprego e posteriormente o subsídio social de desemprego, e dado

que a segurança social é um departamento que exerce funções de estado e está nesta Região, pensamos que os documentos oriundos da mesma, seriam suficientes para se organizar o processo.

Por isso mesmo, pensamos que em vez das pessoas terem que andar de "Herodes para Pilatos", se apresentassem os documentos de só um desses serviços, seria suficiente.

Se querem manter os dois serviços, admitimos que as pessoas apresentem ou os da segurança social, ou os dos centros de emprego, pois pensamos que não faz sentido nenhum apresentarem os mesmos documentos de duas entidades.

Se for a segurança social, a situação penso que está muito mais clara, porque aí tenho a certeza que todas as pessoas têm lá o seu processo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O texto que aqui está diz que "será confirmado oficiosamente através de documentação existente nos serviços de segurança social e nos centros de emprego". Isto está assim, porque o processo, no caso dos trabalhadores da Estação das Flores, foi acompanhado por estas duas entidades e existem registos que estão num lado e no outro.

Essa confirmação será feita oficiosamente e de forma rápida e interna ao processamento do próprio Governo. As pessoas não vão precisar de se dirigir às duas entidades, porque a confirmação será feita dentro da própria estrutura administrativa da Secretaria.

Portanto, daqui não resultará qualquer inconveniente, pois trata-se de cruzar informação, porque inclusivamente nós suspeitamos que ela não estará completa, tanto num lado como no outro e poderá haver a possibilidade de se completar isso.

Por isso, daqui não advirá qualquer incómodo nem qualquer entrave para o processo. Muito obrigado.

Presidente: Passamos então à votação do Artigo 4º com a redacção que lhe foi agora introduzida, com a alteração do nº 2 proposta pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à discussão dos Artigos 3.°, 4.°, n.°s. 1 e 3, 5.°, 6.°, 7.°, 8.° e 9.° deste diploma.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vamos passar à votação destes artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos acima referidos foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O diploma foi aprovado, na globalidade, por unanimidade.

Presidente: Baixa este diploma à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, exactamente como o diploma anterior que me esqueci de assinalar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs.

Membros do Governo:

Quero regozijar-me pelo facto de ficar aprovada toda esta legislação.

Pensamos que agora estão criados os mecanismos para que a administração possa levar a cabo o que foi legislado.

Queremos também desejar que esta legislação seja implementada o mais urgente possível.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata também regozija-se com a aprovação deste Decreto Legislativo Regional, no sentido de vir dar exequibilidade à Lei da Assembleia da República, a qual foi aprovada - ao contrário do que disse o Sr. Deputado Francisco Oliveira - por unanimidade, com os votos favoráveis do Partido

Social Democrata, que não teve quaisquer reticências, antes aprovou com convicção. E por saber que se tratava de uma medida que visava minorar os efeitos negativos dos despedimentos que ocorreram na Base das Lajes para uma zona que é importante no sector laboral da Ilha Terceira.

A partir deste momento, com esta aprovação no Parlamento, estão criadas as condições para que esses trabalhadores, em função de circunstâncias que lhes são alheias e que lhes têm causado graves prejuízos, possam a partir de agora candidatarse a esta pensão extraordinária, fazendo-se assim alguma justiça perante as injustiças de que eles têm sido alvo.

Por isso, o Grupo Parlamentar do PSD congratula-se com a aprovação deste Decreto Legislativo Regional.

Presidente: Posto isto, passamos ao ponto seguinte da nossa ordem do dia que se refere à Proposta de Decreto Legislativo Regional Nº 3/97 que "aplica à RAA as disposições da Lei de Bases da Contabilidade Pública e do Regime da Administração Financeira do Estado".

Está aberta a discussão na generalidade sobre esta Proposta.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pretende-se com este diploma aplicar à nossa Região, com as indispensáveis adaptações, o preceituado na Lei de Bases da Contabilidade Pública e do Regime da Administração Financeira do Estado.

Pela Lei 8/90, de 20 de Fevereiro, foram estabelecidas as novas bases da contabilidade pública que constituem, igualmente, o ponto de partida para o projecto global de reforma da administração financeira do Estado, em que a Região está também fortemente empenhada.

Posteriormente, e já em 1992, através do Decreto-Lei Nº 155/92, veio a desenvolverse as bases contidas na mencionada Lei, determinando a sua aplicabilidade às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, isto sem prejuízo das competências dos respectivos órgãos de governo próprio. Estão agora reunidas as condições para se avançar nesta matéria. E com esta Proposta, pretende-se adequar o conteúdo dos referidos diplomas à realidade orgânica e institucional da Região Autónoma dos Açores.

Esta proposta, tal como consta no parecer da Comissão, foi objecto de parecer o qual foi votado por unanimidade no seio da Comissão de Economia, Finanças e Plano desta Assembleia.

Era isto que eu tinha a dizer nesta fase.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai.

Deputado Augusto Elavai (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É de facto para confirmar que este diploma esteve em sede de Comissão para apreciação. E realmente ele estabelece as novas bases a aplicar à Região no domínio da contabilidade pública.

Posteriormente, esta Lei foi desenvolvida pelo Decreto-Lei Nº 155/92 que juntamente com esta Lei, bem como com o diploma que virá a seguir que nos fala sobre o enquadramento, fazem a arquitectura legislativa, de reforma orçamental e de contabilidade pública.

Este "edificio" só estará completo, com a aprovação da Lei de Finanças Regionais que, como todos esperamos, acontecerá no 1º semestre deste ano, servindo a mesma - espero eu - de base ao Orçamento de 98.

Era só. Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Social Democrata dará o seu voto favorável à presente Proposta de Decreto Legislativo Regional por diversas razões.

A primeira delas, porque o PSD na anterior Legislatura apresentou uma proposta semelhante a esta para aprovação.

Por razões de calendário, ela não chegou a subir a plenário e portanto, que mais não fosse por essa razão, estamos de acordo com a presente Proposta.

Além disso, a modernização ditada pela evolução permanente das novas tecnologias, a consagração do regime de autonomia administrativa a todos os serviços e

organismos da administração pública, a introdução da contabilidade de compromissos permitindo uma melhor gestão orçamental e de tesouraria, e um controle de execução mais eficaz do orçamento, a simplificação e flexibilização da gestão de tesouraria, a gestão centralizada da Tesouraria da Região, em paralelo com a desconcentração dos processos de pagamento e de recebimentos, são as principais razões que nos levam a concordar com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional. Sendo certo que ela dará o cenário jurídico necessário à continuação do Projecto SAFIRA que está em curso e que traduz a centralização de Tesouraria e a descentralização dos pagamentos e das responsabilidades dos diversos serviços da administração central que passarão a ter autonomia administrativa.

Neste sentido, nós daremos a nossa aprovação.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Não vou fazer uma intervenção de fundo sobre esta matéria, a qual é já de si bastante complexa e que certamente é mais acessível aos Srs. Deputados que têm conhecimentos profundos em economia e finanças.

Porém, dá-nos a impressão de que estas matérias ao virem ao plenário, para aqueles que são leigos na matéria, deveriam vir com possibilidades maiores de abordagem mais fácil. Aliás, o nosso Regimento teve isso em atenção, quando refere no nº 1 do Artigo 140º que "o parecer das Comissões deve ser devidamente fundamentado e procurará habilitar o plenário, em extensão e profundidade, com o máximo de elementos que permitam uma criteriosa apreciação do problema".

Admitimos perfeitamente que os Srs. Deputados que são licenciados nestas matérias, tais como Augusto Elavai, Alvarino Pinheiro e Berta Cabral, não necessitem deste aprofundamento da matéria. No entanto, eu pessoalmente, sinto a necessidade de que essa matéria deveria ser mais aprofundada. E penso que esse é um direito meu.

Por isso mesmo, faço um apelo à Comissão da especialidade, para que não nos envie uma folhinha A4, apenas com 4 ou 5 parágrafos e com a análise desta matéria.

Porque, efectivamente, para que todos nós possamos analisar estes assuntos em extensão e profundidade, necessitamos muito mais do que isto.

Vamos conseguir fazê-lo. E fá-lo-emos, só que através de processos e de um estudo que poderia ser facilitado por quem na realidade tem o dever de o fazer.

Daí este meu apelo a todas as Comissões, para que cumpram o preceituado no Regimento, no que diz respeito a matérias cuja complexidade exige um pouco mais do que aquilo que aqui está.

Talvez esteja a emitir uma opinião um tanto subjectiva que é, no entanto penso que ela deve ser partilhada por outros.

De qualquer modo, as bases da Contabilidade Pública que aqui se procura adaptar à Região, merecem o nosso apoio e o nosso voto favorável.

Presidente: Para intervir no debate tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria, a propósito deste diploma que aborda questões relativas ao regime de administração financeira na Região Autónoma dos Açores, de realçar a inserção deste e doutros diplomas, alguns dos quais já ultimados ao nível de trabalhos preparatórios pela administração regional anterior, bem como a importância dos trabalhos em curso e da aprovação próxima da Lei de Finanças Regionais.

A Lei das Finanças Regionais irá ser a expressão jurídica mais importante da autonomia regional neste dobrar do século, quaisquer que sejam as alterações que se processarão ao nível da revisão constitucional.

Quando falamos de Lei de Finanças Regionais, estamos a falar de normativos centrais e de autonomia legislativa que permitirá, no plano fiscal sem afectar as nossas receitas, modificar a realidade fiscal e as condições de atracção económica nos Açores.

Estamos a falar do futuro da nossa dívida pública e do suporte dos seus encargos.

Estamos a falar de orçamentos regionais que serão equilibrados ou não.

Estamos a falar da manutenção, do aumento ou da regressão, dos recursos financeiros disponíveis para os planos de investimento na Região.

Estamos a falar da integração ou não de sectores estratégicos da nossa economia, no âmbito nacional, com victo à solidificação do nossa tocido empresarial.

âmbito nacional, com vista à solidificação do nosso tecido empresarial.

Estamos a falar ou não de transferências do Orçamento de Estado a um nível que

assegure ou não a autenticidade da nossa autonomia política.

O Governo Regional dos Açores tem apresentado propostas, no âmbito do grupo de

trabalho da Lei de Finanças Regionais, com vista à obtenção desses objectivos, num

sentido benéfico à Região.

Propostas essas que vão desde a introdução de critérios de capitação, à

comparticipação em despesas de serviços essenciais no âmbito da Saúde e da

Educação, e a de assunção, por parte do Estado, de encargos dos juros da dívida

pública.

Gostava de dizer que a Lei de Finanças Regionais não é uma lei de gabinetes de

tecnocratas, de burocratas ou uma lei que deva ser escondida da opinião pública e dos

parceiros sociais, só porque um ou outro protagonista, com falta de protagonismo,

não tem propostas nem sabe o que pensa sobre a Lei de Finanças Regionais.

Devo dizer, em nome do Governo Regional, que entendo incompreensível que, a

pretexto do facto ou não facto de A não ter dito a B e de B se ter esquecido de dizer a

C que iria realizar-se um colóquio promovido pelo Sr. Presidente da Assembleia

Legislativa Regional, se proceda de forma insultuosa contra aquele que ocupa o

principal cargo político da Região, procurando desautorizá-lo numa iniciativa que

visa, sem dúvida e muito bem, uma resposta eficiente e açoreana a calúnias e a uma

campanha contra as Finanças Regionais que decorre a nível nacional e que tem

expressão em muitos órgãos de comunicação social de expansão nacional.

Acho incompreensível que os partidos políticos em vez de se associarem a um acto

que é um acto de defesa dos Açores e dos seus interesses, coloquem os seus

particulares interesses e de protagonismo partidário acima da defesa do interesse da

Região Autónoma dos Açores.

(Aplausos da bancada do PS)

Deputado José Maria Bairos (PSD): Esta é que é a nova ditadura!

166

O Orador: Quero, em nome do Governo Regional dos Açores, louvar a iniciativa do Sr. Presidente da Assembleia.

Louvar a coragem dos que estão dispostos a discutir à luz do dia...

Deputado João Cunha (PSD): Estamos todos!

O Orador: ... os problemas dos Açores!

Estranhar o comportamento daqueles que pretendem discutir à socapa, os problemas fundamentais dos Açores.

E gostaria de apelar ao Sr. Presidente da Assembleia para que também promova mais um colóquio... no Terreiro do Paço, sobre a Lei de Finanças Regionais e sobre o futuro destino dos açorianos e dos Açores!

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu já tinha pedido a palavra antes, mas era para discutir uma matéria que constava da ordem do dia da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Realmente fiquei com a ideia de que estaríamos eventualmente a discutir agora uma outra coisa qualquer.

Pelos vistos, vou ter que me adaptar minimamente a uma discussão que tem a ver com uma reacção que considero infeliz e inoportuna, por parte do Sr. Presidente do Governo, a uma situação que envolveu, lamentavelmente, este Parlamento, as suas regras fundamentais de funcionamento, o tradicional ambiente de cooperação e de diálogo entre aqueles que fazem o Parlamento e aquele que o dirige.

Eu diria que tínhamos, que teríamos todas as razões para não recordarmos neste plenário a triste ocorrência e a situação anormal e insólita, e no mínimo caricata, que uma iniciativa, também ela infeliz, mal conduzida, e com consequências que a todos

nos penalizaram, por parte do Sr. Presidente da Assembleia, pessoa que todos prezamos e consideramos, mas que no caso em apreço, efectivamente, foi por todos reconhecido infeliz.

Essa matéria foi tratada aqui por todos, sem excepção, dentro desta Casa, de uma forma responsável, cautelosa, que apesar de se ter tratado de um incidente, parlamentarmente falando grave, foi ultrapassado com a dignidade com que esta Casa costuma resolver os seus problemas.

O próprio Grupo Parlamentar do Partido Socialista — quero referi-lo — fê-lo de uma forma que também consideramos exemplar e tal como nós, com sentido de responsabilidade.

Feito aqui, feito ao nível da conferência de líderes, feito antes ainda ao nível da Comissão de Economia, Finanças e Plano, bem como individualmente, pela forma que os partidos aqui representados entenderam fazê-lo.

Julgo que neste particular, todos agiram com sentido de responsabilidade.

Lamentavelmente, o Governo Regional, na pessoa do seu Presidente, não teve esse bom senso.

Possivelmente, talvez porque desconhece o processo.

Possivelmente, porque aquilo que levou a uma tomada de posição do Parlamento, diria que em princípio não diria nada ao Governo.

Oxalá que o Governo resolva os seus problemas com idêntica determinação, como nós — Parlamento — temos sabido resolver os nossos.

Depois, a politização que o Sr. Presidente do Governo quis fazer hoje e aqui, essa sim, pode e vai certamente dar dimensão e polémica que todos nós, dentro e fora deste Parlamento, quisemos sempre tratar, pondo a Região acima das questões ou das sensibilidades político-partidárias. Sem prejuízo de cada uma delas vir ao de cima nas horas próprias.

Ainda há poucas semanas neste Parlamento, de forma exemplar e louvada por todos os intervenientes, decorreu uma Comissão Permanente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, que tratou essa matéria, na presença do Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, dos representantes da Região no grupo de trabalho que

prepara a Lei de Finanças Regionais, repito, essa matéria foi tratada responsável e exaustivamente por quem tem obrigação de o fazer.

Pena, mais uma vez, e lamentamos profundamente, esta atitude que o Sr. Presidente acabou de tomar perante a Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Essa matéria, sim, não se compadece com o tom e com o objectivo da intervenção que o Sr. Presidente do Governo Regional trouxe a esta Casa.

Estamos certos que o bom senso que tem caracterizado este órgão, não vai esquecer este episódio, diria quase não regimental, numa interpretação muito pessoal, através deste aproveitamento feito pelo Sr. Presidente, para mostrar a solidariedade política ao seu partido e ao Presidente da Assembleia.

Fazemos, portanto, votos muito sinceros de que o equilíbrio emocional que todos nós precisamos para tratar de matérias como esta da Lei de Finanças Regionais, prevaleça, face à tentativa de politizar de uma forma incorrecta — repito — infeliz e eventualmente prejudicial para o interesse regionais, tal como V. Ex^a. Sr. Presidente acabou de fazer.

Ademais, e integrando-me na ordem de trabalhos, Sr. Presidente da Assembleia, estamos tão só aqui a fazer a adaptação de um diploma de 1992, que já há um ano andou por esta Assembleia, que não tem nada de novo, enquanto iniciativa legislativa. Mas como diploma é de rotina, pois qualquer artigo que aqui vem diz: onde se lê "organismos da administração central", deve ler-se "serviços e organismos da administração regional", onde se lê "membros do Governo da República", deve ler-se "membros do Governo Regional", etc..

Portanto, Sr. Presidente, esta tarefa cabe-nos a nós fazer.

Nós, os representantes do povo dos Açores, é que temos competência legislativa. Mas eu diria que sob o ponto de vista legislativo, é um documento tecnicamente rotineiro e atrasado eventualmente no tempo, porque está aplicado a nível nacional desde 1992 e só vai ser aplicado nos Açores a partir de 97, ou seja, 5 anos depois. Nem por isso será motivo de congratulação.

O que deveria ter sido grande motivo de congratulação era ele ter sido adaptado nos Açores em tempo oportuno. Vem tardiamente para os Açores.

Não quero com isto, porém, retirar o aspecto positivo que constitui a nossa administração reger-se pelos princípios que estão fixados a nível nacional desde 92, mas convenhamos também que é preciso ter perfeita consciência de que estamos aqui fazendo uma mera adaptação, na maior parte dos casos, nominal, como acto legislativo imediato.

Sr. Presidente da Assembleia, peço desculpa por estar preparado para debater um diploma e surpreendentemente ter que fazer referências, tais como as que fiz no início da minha intervenção.

Tive consciência de que violei, em espírito, o nosso Regimento. Mas fui obrigado a fazê-lo, perante a grave violação feita pela parte do Sr. Presidente do Governo Regional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Uma primeira palavra para o Sr. Presidente da Assembleia:

- Não creio que o Sr. Presidente do Governo tivesse a palavra para discutir o que discutiu.

O Sr. Presidente do Governo pediu a palavra com a clara intenção de falar noutro assunto que não está a ser objecto de discussão neste momento.

A minha intervenção é, portanto, para defesa da consideração, esgotando o problema, porque não considero que deva ter mais a palavra, nem mais ninguém, sobre esta matéria, pois tratou-se de uma intervenção abusiva e a destento do Presidente do Governo, quando se está a discutir um diploma que não tem nada a ver com aquilo que o Sr. Presidente do Governo quis aqui sublinhar.

Portanto, deixo também o meu protesto a Sua Ex^a. o Sr. Presidente da Assembleia, por não ter interrompido e chamado a atenção ao Sr. Presidente do Governo, porque estava a fazer uma intervenção que não devia nem podia fazer.

Em segundo lugar, peço também a palavra para defender a consideração.

Não é o Partido Social Democrata, e que eu saiba os outros partidos que tomaram hoje à tarde posição, que quer estender qualquer debate sobre finanças regionais.

O Partido Social Democrata não quer nem está à procura de especiais protagonismos! Quem está à procura de um especial protagonismo nessa matéria, e hoje mesmo aqui o confirmou, é Sua Ex^a. o Sr. Presidente do Governo!

Nós não queremos discutir "à socapa" a Lei de Finanças Regionais.

O que não queremos nem podemos admitir é que se façam colóquios "à socapa", em nome da Assembleia Legislativa Regional...

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): "Colóquios"! - pelo amor de Deus!

O Orador: Colóquios, sim, esses feitos "à socapa", sem terem os Srs. Deputados conhecimento de que eles são realizados!

Ou então pergunto:

- Acha o Sr. Presidente do Governo, que se diz respeitador do Parlamento, que os Deputados do Partido Socialista, nomeadamente o Presidente do Grupo Parlamentar do PS, concordam com colóquios cuja realização conhece pelos jornais e não de outra maneira?!

Acha isso uma metodologia correcta?!

Acha correcto que se organizem colóquios sem pedir sugestões aos deputados que fazem parte desta Casa?!

Acha isso correcto?!

Vem agora branquear uma iniciativa. Uma iniciativa que foi incorrecta. Foi tratada com correcção pelo menos pelo Grupo Parlamentar do PSD, porque não falo pelos outros.

Nós tivemos o cuidado de só falar nesse assunto no plenário, porque o Sr. Presidente da Assembleia colocou esta questão aqui, dando conhecimento aos deputados e convidando-os para o efeito — só por isso!

Depois, numa segunda tentativa, só em conferência de líderes tratámos do assunto. E as sugestões que fizemos — e o Sr. Presidente da Assembleia pode bem confirmá-lo — foram no sentido de resolver o problema, tendo o maior cuidado possível com a imagem do Parlamento e, desde logo, com a imagem do Presidente da Assembleia.

Mas também não pode agora avançar-se com um colóquio que tem apenas a responsabilidade institucional — agora sim! — do Presidente da Assembleia e ter a

confiança ou a concordância política do Grupo Parlamentar do PS que, caso tenha esquecido, nesta Casa por acaso não é maioritário nem tem maioria absoluta!

Portanto, colóquios contra a vontade maioritária dos deputados, não podem ser colóquios subscritos com a confiança política do Partido Social Democrata.

Está o Sr. Presidente do Governo a dizer agora "colóquios".

É um problema de convivência político-partidária. E não é por acaso que esta é a primeira vez na história do Parlamento Açoriano que se faz uma iniciativa do âmbito parlamentar, contra a vontade maioritária dos deputados!

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Pelo amor de Deus! O Sr. está ainda há muito pouco tempo aí!

O Orador: Se o Sr. Presidente do Governo subscreve isso, é grave!

Mas que venha querer agora mandar no Parlamento, que venha agora, da sua alta cadeira de líder do Partido Socialista, querer dizer aquilo que o seu grupo parlamentar não disse, que venha agora fazer mais sugestões, pois fique sabendo e fica desde já bem claro que esta foi a primeira vez que aconteceu uma situação deste género!

Pela nossa parte será a última!

E também fique sabendo que quando quiser ter protagonismos na comunicação social, use outros meios que não passar por cima do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores!

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Vamos regressar ao tema de origem, ou seja, a discussão na generalidade da Proposta de DLR Nº 3/97.

Não tenho mais intervenções sobre esta matéria.

Assim sendo, vamos passar à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional Nº 3/97 foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos à especialidade.

Seguindo a sugestão dada há pouco, vamos fazer a discussão e votação conjunta dos artigos sobre os quais não recaem quaisquer propostas de alteração.

Assim sendo, está aberta a discussão na especialidade sobre os Artigos 1°, 2°, 3°, 4°, 5°, 6° e 7°.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os Artigos acima referidos foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O diploma em análise foi aprovado, na globalidade, por unanimidade.

Presidente: A Proposta de DLR baixa à Comissão de Economia, Finanças e Plano para redacção final.

Passamos ao ponto seguinte da ordem de trabalhos que diz respeito à Anteproposta de Lei Nº 2/97 - "Enquadramento do Orçamento da RAA".

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As normas sobre o enquadramento do Orçamento da RAA, estão neste momento dispersas por vários diplomas que acusam todos eles alguns desajustamentos da realidade actual.

De facto, foi entretanto produzida legislação pela Assembleia da República e pelo Governo da República, a qual veio alterar profundamente o quadro normativo da Contabilidade Pública.

Foram precisamente os dois diplomas citados aquando da aprovação do Decreto Legislativo Regional que esta Assembleia acabou de realizar.

A nível nacional, essas alterações tiveram já expressão na Lei Nº 6/91 - a Lei de Enquadramento do Orçamento de Estado - na Região Autónoma da Madeira foi a Lei

Nº 28/92 que passou a regular o enquadramento do Orçamento daquela Região. E agora na nossa Região será este diploma a fazê-lo.

Será assim preenchida uma lacuna relativamente à estrutura das contas regionais e que quer no Continente quer na Madeira, já havia sido feita.

Devo também dizer que nós só agora é que apresentamos esta Anteproposta de Lei, porque também só há pouco tempo é que somos Governo.

Não temos culpa de termos passado uns quantos anos — desde 1991 até agora — sem este diploma.

Era só.

Muito obrigado.

Presidente: Usando um direito regimental, foi pedida a interrupção dos trabalhos durante 15 minutos pela Representação Parlamentar do PCP.

Regressaremos aqui às 19, 05 horas.

(Eram 18, 50 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares, para darmos continuidade aos nossos trabalhos

(Eram 19, 15 horas)

Vamos dar continuidade à discussão na generalidade do diploma em apreço.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

A minha intervenção foi concebida tendo por objectivo a presença do Sr. Secretário Regional das Finanças que deve estar a chegar. Trata-se de um pedido de esclarecimento a ele.

De qualquer modo, vou começar mesmo sem a sua presença.

O diploma que estamos agora a apreciar é semelhante a um outro que também deu entrada nesta Assembleia para apreciação em 11 de Abril de 1996. Portanto, há muito pouco tempo.

Na altura, o então Deputado Dionísio de Sousa, actual Presidente desta Assembleia, fez uma longa intervenção em que questionou determinados aspectos desse diploma e deste agora.

Concreta e resumidamente, pôs em causa o facto de determinadas atribuições regionais estarem contempladas em anteproposta de lei. E estou mesmo a citar a fonte, para que as coisas fiquem perfeitamente claras.

Essa situação que aparecia na altura e aparece agora, é exactamente igual. Ou seja, o Artigo 14º — "discussão e votação do orçamento" — aparece na Anteproposta de Lei com o n.º 16º — "execução orçamental".

Enfim, poderíamos citar um conjunto de artigos que são da exclusiva competência da Assembleia Legislativa Regional e que são transferidas para o diploma actual.

Acontece que nessa altura, o documento baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano depois de ser exigido, através de requerimento, que o Governo Regional emitisse um parecer sobre esse facto.

Eu pessoalmente desconheço se esse parecer foi efectivamente executado ou não, desconheço também aquilo que se entendeu sobre a matéria, mas o que é certo é que o assunto não voltou, porque entretanto terminou a legislatura.

Por isso, a minha pergunta ao Sr. Secretário Regional é no sentido de saber se efectivamente fez-se algum estudo sobre esta matéria?

Se foi tido em atenção o estudo que terá sido realizado na anterior legislatura?

E como é que o Sr. Secretário vê este problema de haver matéria que sendo da exclusiva competência desta Assembleia, está revertida em anteproposta de lei?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Efectivamente eu não tenho conhecimento da polémica gerada à volta deste diploma na anterior legislatura, porquanto nem era deputado nem membro do governo.

Entendo, porém, que este diploma tal como se apresenta aqui — e não esqueçamos que é uma Anteproposta de Lei que foi já apreciada em Conselho de Governo, que vai ser votada nesta Assembleia, para ser posteriormente votada na Assembleia da República — contém aquilo que tecnicamente é considerado como necessário e indispensável para o enquadramento orçamental e para definir as linhas mestras da nossa conduta financeira na nossa Região.

Tal como o diploma anterior, aqui também não há matéria inovadora que tenha sido criada por nós, Governo ou Assembleia Regional.

Trata-se apenas da adaptação à realidade concreta da nossa Região, de alguns princípios e regras orçamentais que são fundamentais.

Se ofende ou não algum princípio autonómico, creio que não. Até porque está a ser proposto por nós. A exemplo do que já sucedeu na Região Autónoma da Madeira, há 3 anos, também por proposta legislativa da mesma natureza, ou seja, uma anteproposta de lei que foi aprovada na Assembleia Regional, tendo sido posteriormente submetida à Assembleia da República, entrando em vigor imediatamente a seguir.

Portanto, não sei se respondi àquilo que o Sr. Deputado do PCP me perguntou, mas é isto que me oferece dizer sobre esta matéria, isto é, trata-se de um instrumento indispensável que não é de todo polémico, nem tão pouco é uma matéria inovadora da parte deste Governo, pois este é um diploma que já fomos encontrar anteriormente, mas é necessário que seja aprovado e entre em vigor.

Todo este processo poderia ter já sido feito há mais tempo, a exemplo do que aconteceu na Madeira que desde 1992 tem já uma lei semelhante a esta.

Era só isto. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs.

Membros do Governo:

Eu pretendo usar da palavra para pedir esclarecimentos.

O problema que hoje se coloca aqui é exactamente o mesmo que já apareceu anteriormente.

Estamos em sede da Assembleia Legislativa Regional, no entanto estamos a propor algo à Assembleia da República.

A questão que se põe — e eu coloco-a apenas para fundamentar a minha posição e poder actuar em consciência — é a de saber se é à Assembleia da República que compete, por exemplo, determinar que o Governo Regional deve informar trimestralmente esta Assembleia.

Eu penso que não é.

Eu penso que nós temos o dever e o direito de legislar sobre esta matéria. E esta matéria, na minha opinião e salvo melhor entendimento, deveria ser exclusivamente legislada pela Assembleia Legislativa Regional.

A outra matéria que é da competência da Assembleia da República, essa sim, deveria ser proposta por nós à mesma.

Há ainda um outro aspecto, ou seja, "a Assembleia Legislativa Regional deve votar o Orçamento da RAA até 15 de Dezembro" — esta é matéria da competência exclusiva desta Assembleia.

Portanto, a questão é a de saber até que ponto é que deve ou não ser esta Assembleia, através de decreto legislativo regional, a legislar isso. E então deixar a matéria que não é da sua competência seguir através de anteproposta.

Portanto, a questão que eu coloco aqui tem a ver com o "separar das águas". Ou seja, proponho que a parte que cabe a esta Casa seja legislada em decreto legislativo regional pela própria, e a parte que não é da nossa competência, tendo para isso que ir à Assembleia da República, será feita aqui através de anteproposta de lei.

Penso que é sobre esta matéria que temos que pensar e talvez isto poderia ser um aspecto a ser aprofundado pela própria Comissão da especialidade desta Assembleia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento para responder.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu creio que este diploma já esteve em sede de Comissão. E devem ter sido ponderadas precisamente todas essas questões de natureza jurídica.

No meu entender — e não sou jurista nem especialista em Direito Constitucional — creio que isto não ofende qualquer princípio fundamental do Direito.

Penso que poderá aparecer exactamente da forma como está a ser proposto, que aliás não é inovadora, pois vem na sequência do que já foi feito na Região Autónoma da Madeira.

É preciso não esquecermos que esta anteproposta de lei está a ser proposta por esta Assembleia.

Quanto à necessidade dos prazos, eles têm que ser consentâneos com a lei que já existe a nível da lei do orçamento do estado. Há matérias aqui que se cruzam.

Não podemos ter a iniciativa de fazer aprovar um plano, por exemplo — admitindo e supondo que era nossa competência exclusiva definir a data da apresentação e discussão do plano — seria utópico e irrealizável fixar a data de 30 de Junho para o efeito.

De qualquer modo, questiono-me se no âmbito da Comissão especializada esse problema não terá sido levantado por si.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Por mim?!

Não faço parte dessa Comissão, Sr. Secretário.

Faço parte de todas as Comissões que me foi possível fazer!

O Orador: Considero que este é um diploma necessário.

Penso que com ele vêm ficar clarificadas e até adaptadas a novas realidades muitas questões que neste momento não estão.

Lembro que esta anteproposta de lei cria por exemplo um novo conceito de equilíbrio orçamental, que se não for aprovado, continuaremos a seguir o conceito antigo que está ultrapassado, já não se usa nem na Madeira e muito menos no Continente.

Portanto, creio que da parte do Governo — por isso é que apresentou esta anteproposta de lei — ela pode ser perfeitamente votada da maneira como está a ser nesta Assembleia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Relativamente a esta questão, e eu tal como o Sr. Deputado Paulo Valadão também não faço parte da Comissão de Economia e Finanças, penso que ela é bastante pertinente.

Estou de acordo com o Sr. Secretário quando refere que pelo facto de se apresentar aqui este diploma apenas como uma anteproposta de lei, não há qualquer ilegalidade.

Eu penso que trata-se é de, isso sim, abdicar de alguns poderes que nós temos. Ou seja, nós temos batalhado tanto para que tenhamos uma clarificação e um reforço dos nossos poderes e das nossas competências. Quando há aqui alguns articulados que são — na minha perspectiva — da competência desta Assembleia, é óbvio que estamos a demitir-nos de poderes que nos estão estatutariamente atribuídos.

Não se trata de uma questão de ilegalidade ou não, mas sim de uma questão de princípio, que é pertinente. Ou seja, resta saber se deve esta Assembleia — sem se debruçar eventualmente na Comissão — e se porventura não há algum clausulado (os Artigos 14º e 16º que eu aqui referi), ter competência ou não.

Portanto, não se trata de uma questão de estarmos a cometer alguma ilegalidade, mas sim e tão só este Parlamento, por sua iniciativa, estar a demitir-se ou a abdicar de poderes que são da sua competência.

É este o problema que se coloca. E penso que, aparentemente e numa primeira perspectiva, as questões também postas pelo Sr. Deputado Paulo Valadão têm razão de ser e é também esta a questão que coloco ao Governo Regional, porque parece-me que é importante.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para dizer que nos vários níveis em que este diploma foi apreciado no Governo antes de ir a conselho, algumas dessas questões também foram suscitadas.

A opinião técnica predominante sobre esta matéria é que desta forma não se faria qualquer jurisprudência sobre o exercício ou não de competências regionais e garantir-se-ia que não haveria qualquer jurisprudência posterior sobre a nossa eventual capacidade legislativa, em matérias concomitantes do regime de elaboração dos orçamentos regionais.

Como os Srs. Deputados sabem, é reserva relativa de competência legislativa da Assembleia da República o regime geral de elaboração e organização do orçamento de estado, dos orçamentos regionais e dos orçamentos das autarquias locais. E não é perceptível, no âmbito da determinação dessas competências — eu espero que venha a sê-lo em breve e aí podermos dar razão às observações feitas pelo Sr. Deputado Paulo Valadão na defesa das competências regionais nesse domínio, isto é, e permitam-me o aparte anti-regimental, se forem aprovadas algumas disposições em matéria de interesse específico do acordo PS/PSD na Assembleia da República — de qualquer modo eu penso que no ordenamento constitucional actual, a melhor forma para resolver este problema é incluí-lo num diploma a que, por exemplo, o Artigo 14º está inevitavelmente associado e que é o **regime de elaboração**.

É verdade que se poderia remeter, eventualmente, para uma área regulamentar as datas, mas se o diploma — e há razões para isso — deve ser um diploma único, se essa matéria tem de facto a ver com o regime de elaboração do orçamento regional, pareceu no âmbito técnico em que este diploma foi aprovado, e parece-nos não pernicioso no âmbito político, que ele conste de uma anteproposta de lei à Assembleia da República.

Sendo uma questão de sensibilidade à matéria, eu creio que não se prescinde de um eventual poder legislativo regional, mas não se corre o risco de criar uma jurisprudência relativa negativa em relação a esse poder.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Devo dizer que concordo inteiramente com a interpretação do Sr. Presidente do Governo, pois é também a que eu faço.

Na verdade, o Artigo 168º da Constituição, nº 1 alínea p), diz claramente que "o regime geral de elaboração e organização dos orçamentos de estado e das regiões autónomas e autarquias é da exclusiva competência da Assembleia da República".

Embora esta questão possa não ser muito clara, designadamente este Artigo 14° — e eu compreendo as preocupações lançadas aqui pelo Sr. Deputado Paulo Valadão — eu penso que é importante assegurar a coerência e a uniformidade legislativas em relação a estas matérias.

Penso que, tal como disse e muito bem o Sr. Presidente do Governo, esta questão poderá ser revista mais tarde, na sequência de algumas alterações legislativas que estão a ser feitas ao nível constitucional, mas neste momento eu penso que a Região não perde nenhuma capacidade por causa disto.

Sobretudo, há coerência e uniformidade deste diploma, o que é extremamente importante.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai.

Deputado Augusto Elavai (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que de facto este diploma esteve em discussão em sede de Comissão. E na realidade esta questão jurídica não foi levantada lá.

Este é um diploma que já vem da anterior legislatura. Aliás, analisámos mesmo o parecer que vinha anteriormente e confirmámos que estava de acordo com aquilo que nós pensamos agora.

Todos nós, membros da Comissão, concordámos que de facto não havia nada a dizer, pois não se levantou este problema legislativo.

De qualquer forma, e também não sendo jurista, penso que será melhor para quem consulta, estar tudo num só diploma, do que estar em vários. Mas esta é uma opinião apenas de consumidor de documentos e não de jurista.

Em relação ao que disse há pouco o Sr. Deputado Paulo Valadão, e ao qual não tive oportunidade de responder, concretamente quando referiu que o parecer do diploma era um pouco vago, eu devo dizer — tal como já referiu o Deputado Alvarino Pinheiro — que trata-se apenas de adaptações, por isso penso que não valia a pena estar a fazer um parecer muito elaborado só para dizer que coisas do tipo "onde se lê isto, deve ler-se aquilo", etc.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

A questão aqui levantada pelo Deputado Paulo Valadão, vem na verdade despertar a Assembleia para uma questão que infelizmente, em sede de Comissão da Economia,

Finanças e Plano desta Assembleia, isto é, a questão do enquadramento jurídico, não foi aprofundada, por forma a contemplar esta dúvida.

Isso foi visto numa perspectiva corrente — digamos assim — e na realidade não possibilitou a reflexão que estamos agora a fazer em plenário e que é — é bom reconhecê-lo — sobretudo técnica.

O Grupo Parlamentar do Partido Popular é também sensível à questão apresentada pelo Deputado Fernando Menezes, ou seja, de que em matérias legislativas facilitam sobremaneira que é, como bem disse, assegurar um pouco a unidade legislativa do processo.

Porém, embora esse argumento deva pesar, quando se coloca a hipótese de se alienar, com o conteúdo e o texto inseridos nesta proposta, competências desta Assembleia, penso que devemos ponderar muito bem essa questão. Porque, e tendo em conta um reparo colocado aqui pelo Deputado Fernando Menezes, numa perspectiva de que mesmo que houvesse alguma matéria da nossa competência específica que integrasse o documento que vai depois para a Assembleia da República, não viria nenhum mal ao mundo por isso, temos que ver que existem as questões de princípio.

A verdade é que a partir do momento que se propõe à Assembleia da República seja o que for, a mesma pode alterar o que quiser. E aqui — e eu peço desculpa à Câmara por me faltar algum rigor jurídico — sob o ponto de vista político, essa perspectiva é preocupante para nós. Achamos que não se deveria assumir esse risco.

De facto, e embora estejamos sensíveis e compreendamos o Sr. Secretário Regional das Finanças que colocou a questão aqui diria quase na mesma óptica que nós próprios a vimos em sede de Comissão de Economia, Finanças e Plano, mas agora há aqui este dado novo.

E se é verdade que a nossa Região necessita de implementar o esquema que aqui está previsto, também é reconhecido que se passaram alguns anos, se esta Assembleia achar que é mais prudente que se passe mais 1 mês (pensamos que os trabalhos parlamentares também se fazem em sede de Comissão exactamente para isso), e na perspectiva de que também não virá nenhum mal para a autonomia, para a Região e para a administração se esta matéria não for aprovada no dia 10 de Abril para ser aprovada no dia 20 de Maio, o Partido Popular — e não está aqui em causa, na nossa

óptica, penalizar o que quer que seja, mas sim sairmos de consciência tranquila — em face da dúvida levantada que parece ter alguma legitimidade, pensamos, repito, que talvez se justificasse fazer uma baixa à Comissão para aprofundar esta matéria, com o apoio e auxílio do Governo que tem nestas questões um peso determinante, pois vai ser o principal executor dessa medida, para que se façam rapidamente os ajustamentos considerados necessários, por forma a que nenhuma das competências específicas deste Parlamento sejam integradas na anteproposta de lei. Muito embora se perca com isso o princípio da vantagem de uma certa unidade legislativa que o Deputado Fernando Menezes aqui falou.

Mas, francamente, entre uma vantagem de carácter operacional e consultivo, julgamos que não devemos correr esse risco e abrir esse precedente, pelo menos conscientemente, a partir do momento em que ele foi colocado, porque se ele não tivesse sido colocado, eu reconheço que também votaria, tal como tinha sido aprovado em sede de Comissão. Mas a partir do momento em que a questão se coloca, o Partido Popular não pode "fechar os olhos nem os ouvidos" a uma questão que tem pertinência. E se tem pertinência, a Região não vai perder certamente, por um adiamento na sua aprovação de 3 semanas. Pode é ganhar com isso e fazer uma coisa bem feita, a desejo de todos e salvaguardando aquilo que todos prezamos.

Até porque — e para terminar, Sr. Presidente — a Assembleia da República pode dizer "mas, afinal esses indivíduos mandam-nos para aqui coisas que não fazem sentido nenhum estarmos a legislar".

Portanto, nessa perspectiva, o Partido Popular está aberto a que haja uma baixa à Comissão nesse sentido rigoroso e por forma a que no próximo plenário, com um esforço da Comissão e o apoio do Governo, esta matéria venha aqui devidamente analisada, porque é para isso que servem as Comissões.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, se o Sr. Presidente da Comissão de Economia tivesse feito há pouco a referência que fez agora, ter-lhe-ia imediatamente respondido.

Lamentavelmente não o fez e eu aproveito esta oportunidade para lhe dizer que não interpretei à sua maneira as palavras do Deputado Alvarino Pinheiro.

As adaptações têm matéria simples, ou seja, dizer que o Ministro tal é Secretário Regional aqui, que o Tesouro é o Tesouro Regional e outras coisas do género, dá aso a que o parecer possa ser fundamentado, para que o relatório possa merecer aquilo que diz o Artigo 140° do Regimento, para que o mesmo "possa habilitar o plenário em extensão e profundidade", conforme já referi antes.

Portanto, penso que seria de bom tom que todas as Comissões adoptassem este princípio no seu trabalho. E sobre esta matéria penso que ficamos por aqui.

Por outro lado, o problema deste documento é um assunto sobre o qual eu não tenho certeza, como aliás penso que os outros Srs. Deputados e os Srs. Membros do Governo não apresentaram.

Penso que em função da ausência de certezas, pois não é só o Artigo 14°, mas também o 16° — "execução orçamental" — bem como aquele que refere a informação a prestar à Assembleia, ou o outro que diz respeito às contas, são tudo matérias de âmbito exclusivo desta Assembleia. Aliás, tal como já referi, este problema foi trazido na legislatura passada pelo então deputado Dionísio de Sousa.

Para além disto, há outra situação que se nos afigura preocupante, ou seja, o facto de na altura na Comissão não ter havido a possibilidade de se ter procurado analisar toda a documentação sobre a matéria.

Este é de facto um problema que deveria ter sido resolvido antes e já não pode ser neste momento, e neste plenário.

Por isso, perante esta situação e não pondo nada do que aqui está em cima da mesa em questão, mas sim e apenas apresentando dúvidas, vou entregar um requerimento à Mesa, no sentido de que este diploma volte à Comissão para que se faça uma análise mais aprofundada sobre esta matéria.

Devo dizer ainda, e vindo de encontro àquilo que disse o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, que não é pelo facto deste documento sair com um atraso de 1 mês que esta Região vai perder seja o que for.

De facto, eu penso que é preferível voltarmos daqui a 1 mês cá e dizermos que está tudo em condições, do que virmos dizer que aprovámos uma coisa que não devíamos ter aprovado.

Mas há ainda um outro aspecto que vem corroborar aquilo que estou a dizer. É que ainda há uns minutos atrás nós estivemos a regulamentar uma lei cuja anteproposta nós aprovámos aqui. E na altura em que nós aprovámos a anteproposta de lei que atribuía as pensões, não tivemos pretensões de a regulamentar e isso foi visto na Comissão competente. E devem alguns lembrar-se de que já nessa altura começou-se a esboçar que devíamos aprofundar mais as matérias. Já nessa altura houve um pedido de pareceres sobre a matéria, tendo-se chegado à conclusão de que devíamos fazer uma anteproposta de lei naquilo que não é da nossa competência, ou seja, a parte correspondente à segurança social, e depois vamos executar o restante de acordo com as nossas competências.

Foi exactamente isso que fizemos aqui há pouco. Ou seja, perante uma anteproposta de lei aprovada por nós aqui e proposta à Assembleia da República, acabámos de regulamentá-la unanimemente.

Eu penso que é esse o caminho que esta Assembleia deve traçar.

E nós que defendemos, intransigentemente, a necessidade daquilo que nos é atribuído ser respeitado por todos, não vamos agora entregar essa nossa competência a outros.

É por isso que eu vou apresentar ao Sr. Presidente da Assembleia um requerimento para que este documento baixe à Comissão competente.

(Pausa)

Presidente: Sr. Deputado, eu chamaria a atenção para o Artigo 148º do Regimento, pois os requerimentos de baixa à Comissão têm uma tramitação especial.

Este Artigo 148º diz que "até ao anúncio da votação podem cinco deputados, pelo menos, requerer a baixa do texto a qualquer comissão para o efeito de nova apreciação no prazo que for designado".

Portanto, tem que ter estes dois elementos e um deles, pelo menos, não consta deste requerimento, ou seja, o número de cinco assinaturas e também o prazo para a nova

apreciação que, embora não tenha tido ainda tempo para ler o texto, dá-me a impressão de que isso não consta do mesmo.

Assim sendo, vamos continuar o debate.

Está inscrito o Sr. Presidente do Governo a quem concedo a palavra.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para continuar a contribuição desta discussão.

Eu devo dizer que em primeiro lugar, o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro não tem razão, no que se refere, por exemplo, ao facto de que por esta anteproposta de lei ir à Assembleia da República, a partir de agora ela própria poderá sempre mexer nestes assuntos. Não é disso que se trata.

A Assembleia da República pode mexer nestes assuntos por sua própria iniciativa, porque tem competência para o efeito.

Portanto, o mecanismo de iniciativa legislativa não obriga a que ele seja desencadeado por proposta da Assembleia Legislativa Regional, como acontece noutros casos de processos especiais, como é o caso do Estatuto Político-Administrativo.

Em segundo lugar, gostaria de dizer que não se pode colocar a questão desta matéria, ou comprometer a jurisprudência nesta área. Por uma razão muito simples, isto é, se há alguma jurisprudência comprometida, ela já está de facto como tal, porque este artigo é idêntico ao artigo da lei para a Região Autónoma da Madeira, já aprovado na Assembleia da República.

Portanto, estas matérias já foram aprovadas na Assembleia da República, ainda que para a Região Autónoma da Madeira.

Concretamente, o Artigo 14° creio que até é rigorosamente idêntico.

Por isso, esta não é uma matéria nova. Esta discussão não tem sentido, no que se refere às nossas preocupações, porque o Governo anterior foi beber a influência, nesta matéria, àquilo que já havia para a Madeira, bem como relativamente ao orçamento de estado também. E nós acabámos apenas por corroborar essa perspectiva.

Portanto, esta é matéria que já está tratada ao nível da Assembleia da República, embora seja para o caso da Madeira.

Além disso, não me parece razoável, não havendo ainda por cima fundamentos para tal, que se adie ainda mais esta questão — já foi adiada uma vez e nós somos, de resto, responsáveis por isso — pois julgo que este adiamento não deve ocorrer mais uma vez, até para ser possível a entrada desta lei (tal como ela menciona, excepto no seu Capítulo II), podendo a mesma entrar em vigor em 1998.

Nós conhecemos os calendários habituais de apreciação de diplomas na Assembleia da República e ainda que no que diz respeito ao Capítulo II que se refere a uma série de procedimentos que só entram em vigor em 1999, o resto da legislação aplica-se ao ano de 1998.

Para concluir, o que o Governo Regional pede é que este diploma seja aprovado e seja remetido à Assembleia da República.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tentando contribuir para o esclarecimento desta questão, eu gostaria de referir que a Constituição da República Portuguesa ao afirmar, no Artigo 168°, alínea p) — "Regime Geral de Elaboração" — está a referir a forma, ou seja, o como e o quando, destas coisas.

Portanto, não se trata aqui de uma norma genérica. Está aqui compreendido nesta primeira parte da norma aquilo que é exigido. E é preciso tratar também da forma, é preciso tratar do **quando** e do **como se faz**.

Esta é a minha interpretação deste artigo.

O Artigo 14º e outros, estão a dar cumprimento a isso, porque não é indiferente, do ponto de vista legislativo e da competência exclusiva da Assembleia da República nesta matéria — jurídica e constitucionalmente — o **como** e o **quando** e a forma.

Por outro lado, ao utilizarmos nós a competência prevista no Artigo 229°, n°1, alínea f) — "iniciativa legislativa" — nós estamos exercendo competência própria e estamos a ter uma palavra sobre esta matéria, indicando aquilo que pretendemos relativamente a estas datas.

Portanto, nós estamos a exercer autonomia — diria assim.

Nós estamos a exercer competências próprias do nosso sistema autonómico que são várias, em função do interesse específico, ou de outras coisas, e em função desta matéria também.

Por isso, quanto a mim neste enquadramento técnico-jurídico e sobretudo constitucional, esta anteproposta de lei deve ser aprovada, facilitando tudo o mais, como muito bem disse o Sr. Presidente do Governo.

Presidente: Srs. Deputados, acabou de dar entrada na Mesa, entregue pelo Sr. Deputado do PCP, um requerimento que me parece preencher as condições do Artigo 148º do nosso Regimento, requerendo exactamente a baixa à Comissão.

Eu passo a ler o requerimento:

"Considerando que a Anteproposta de Lei do Enquadramento do Orçamento da RAA agora apresentada e idêntica àquela que foi presente a esta Assembleia na anterior Legislatura;

Considerando que no debate então travado foi levantada pelo Grupo Parlamentar do PS a pertinente questão de se saber se a Anteproposta em apreço, pelo seu conteúdo, não continha para além de matéria que é da competência da Assembleia da República, várias matérias que são de facto da competência desta Assembleia;

Considerando, a título de exemplo, os Artigos 14°, 16°, 23°, 24° e 25° como ilustrativos de uma atitude que na prática resulta como sendo de abdicação ou devolução de competências;

Considerando que a Comissão Permanente de Economia, Finanças e Plano, no seu relatório, omitiu o estudo e a reflexão sobre esta questão;

Considerando que seria um grave erro político a aprovação de uma anteproposta de lei que na prática significasse uma devolução à Assembleia da República de competências que são próprias da Região;

Os Deputados abaixo assinados propõem à Assembleia Legislativa Regional, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a baixa à Comissão respectiva da Anteproposta de Lei, tendo em vista a detecção e posterior retirada de todos os artigos que tratem matéria da competência desta Assembleia Legislativa Regional e de todas as matérias que sejam da competência da Região Autónoma.

Que a matéria seja apresentada nos próximos 30 dias.

Assembleia Legislativa Regional, 10 de Abril de 1997".

(Segue-se a assinatura de cinco Srs. Deputados).

Portanto, o requerimento está formalmente de acordo com o Regimento e por isso mesmo, vamos passar à sua votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este requerimento de baixa à Comissão da Anteproposta de Lei sobre o Enquadramento do Orçamento da RAA, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O requerimento de baixa à Comissão foi aprovado com 23 votos favoráveis do PSD, 3 votos a favor do PP, 1 voto favorável do PCP e registou 24 votos contra do PS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Menezes (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para além de nós discordarmos, tal como tentei explicitar anteriormente, da baixa deste diploma à Comissão, eu não poderia deixar passar este momento sem deixar aqui uma palavra de protesto, porque não há qualquer abdicação de competências da Assembleia Legislativa Regional, pelo contrário, há exactamente o exercício de uma competência desta Assembleia e que é o **poder de iniciativa legislativa.**

Portanto, o PS vota contra neste sentido e já agora gostaria de acrescentar que anoto e registo a convergência das diversas sensibilidades parlamentares, relativamente a esta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão também para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Aquilo que se passou hoje aqui foi exactamente o mesmo que se passou há alguns meses. Com uma excepção, isto é, enquanto que há alguns meses todas as forças

políticas votaram favoravelmente um requerimento do mesmo teor, na altura proposto pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa, hoje o Partido Socialista votou contra.

A situação é exactamente a mesma, os argumentos são os mesmos. Aliás, já na minha primeira intervenção referi que não estava a descobrir nada de novo, mas sim simplesmente a copiar aquilo que tinha sido aqui apresentado pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

As dúvidas que todos tivemos nessa altura, mantiveram até agora, aliás, de acordo com o próprio texto do requerimento, porque não vem referido o estudo que nesse tempo foi feito, não vem referida a análise feita e portanto, havia aqui uma vacuidade de textos.

E em função da dúvida, nós pensámos que seria preferível estudarmos profundamente, durante um mês, esta matéria, do que entrarmos numa situação de delegarmos podermos.

Por isso, se houve alguém aqui que mudou de atitude, esse alguém foi o Partido Socialista pelo facto de agora suportar o Governo.

A situação e a diferença é tão só esta, porque os restantes intervenientes tiveram a mesma posição durante o tempo todo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Monjardino.

Deputado José Monjardino (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

A intenção de voto do Partido Popular, foi no sentido de esclarecer uma matéria extraordinariamente importante e não a de mais ou menos objectivamente fazer "chicana" política, seja ela qual for.

Gostaríamos que o debate que vai surgir no âmbito da Comissão, fosse mantido nesta perspectiva e foi nesse sentido que nós demos a nossa colaboração.

É importante que no espírito democrático se entenda que as diferentes opiniões são importantes. E nós estamos aqui a falar de uma coisa muito importante e fundamental para esta Assembleia e que tem a ver com o poder da própria Região.

Não está aqui em causa a matéria do diploma, com a qual estamos todos de acordo, e que será aprovada nesta Casa, conforme o Governo Regional pretende. No entanto,

pretende-se, sim, que seja esclarecido um conjunto de dúvidas e saber quais são os limites que estão aqui, nomeadamente no âmbito dos poderes da própria Assembleia.

Isto é legítimo, não tem por trás — pelo menos da nossa parte — qualquer "chicana" política, mas sim o aprofundar um conjunto de conceitos e de poderes desta Assembleia.

Portanto, foi esta a razão, pela qual o Partido Popular votou favoravelmente o requerimento de baixa à Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para esclarecer o sentido de voto do Grupo Parlamentar do PSD em relação a este requerimento.

Mais do que qualquer divergência política sobre o conteúdo do diploma, o que nos parece importante acautelar é o bom acto de legislar.

É evidente que algumas pessoas têm convicções num sentido, outras noutro. E embora alguns dos argumentos que foram aqui aduzidos nos possam sensibilizar, outros de todo não nos sensibilizam.

O que está aqui sobretudo em causa, é a reavaliação jurídica de um diploma, que ainda por cima pode colocar em causa a capacidade de legislarmos ou não, seja por iniciativa ou não seja por iniciativa.

Nós bem sabemos que uma coisa é a Assembleia fazer decretos legislativos regionais, outra coisa é fazer antepropostas de lei à Assembleia da República. E quer uma coisa quer outra, têm sentido jurídico diferente.

Portanto, o que nós pretendemos — e nisso somos coerentes como fomos quando estávamos a suportar o Governo Regional do Partido Social Democrata e somos agora na oposição — é que haja bom senso de, face às dúvidas jurídicas e quando perante matérias que não têm assim tanta urgência que não possam ser resolvidas num espaço de um mês ou coisa parecida, tenhamos sempre o bom senso — repito — de recolocar o problema no plano correcto.

Porém, começo a observar que há grupos parlamentares e partidos que mudam de opinião, consoante estão na oposição ou estão no poder, em relação às cautelas jurídicas que é preciso ter.

O Sr. Deputado Fernando Menezes, da outra vez que foi apresentado o requerimento do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, concordou que era importante reavaliar o problema.

Folgo em saber que agora o seu raciocínio jurídico tenha sido muito mais rápido do que então. E desejo-lhe as maiores felicidades para tal e para que tal continue a acontecer. Embora perceba que a posição jurídica agora foi muito mais condicionada pelo interesse político.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Menezes pede a palavra, mas eu não lha posso conceder neste momento, porque o Sr. Deputado já fez a sua declaração de voto.

Deputado Fernando Menezes (PS): É para defesa da honra, Sr. Presidente.

Presidente: Assim sendo, tem a palavra para o efeito.

Deputado Fernando Menezes (*PS*): Sr. Presidente, eu tenho que defender a minha honra, uma vez que fui citado pelo Sr. Deputado Victor Cruz como alguém que terá alterado posições jurídicas.

Eu devo dizer-lhe, Sr. Deputado Victor Cruz, em relação a estas matérias eu procuro ter alguma coerência técnica e jurídica.

O que eu explicitei aqui foi exactamente o meu pensamento, procurando fundamentálo.

Se bem ou mal fundamentado, o juízo pode ser variável. No entanto, acredite que "troca-tintas" não é aqui!

Eu procuro fundamentar tecnicamente as coisas quando sei, o pouco que sei. E foi por isso que eu tomei esta atitude.

Não houve qualquer variação da minha posição relativamente a estas matérias.

Portanto, se eu noutro momento procedi de forma diferente, é porque os pressupostos eram diferentes, naturalmente, embora não me recorde exactamente, porque já passou muito tempo. Mas os pressupostos eram necessariamente diferentes.

Porém, alteração de atitudes, da minha parte, são sempre feitas com fundamento. E é por isso que eu tenho que defender aqui a minha honra.

Presidente: O Sr. Deputado Victor Cruz pede a palavra para?

Deputado Victor Cruz (*PSD*): Será que também posso defender a minha honra, Sr. Presidente?

Presidente: O Sr. Deputado é que sabe.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz para defesa da honra.

Deputado Victor Cruz (*PSD*): Sr. Presidente, eu estou perguntando a V. Ex^a. se posso defender a minha honra ou não, porque eu sou sensível a que esta possibilidade regimental deva ser gerida com o maior rigor.

Presidente: Se o Sr. Deputado considera a sua honra atingida tem todo o direito de a defender. Tem a palavra.

O Orador: É porque o Sr. Presidente não teve a mesma atitude ontem ou anteontem, quando o Sr. Deputado Manuel Brasil pediu a palavra para defender a sua honra.

O Sr. Presidente disse apenas que o Grupo Parlamentar do PSD não tinha mais tempo.

Portanto, eu prefiro não ser privilegiado em relação ao meu colega Manuel Brasil.

Ou tenho direito a defender a minha honra, ou não tenho.

Presidente: Tem direito a defender a sua honra, Sr. Deputado.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

É apenas porque o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista diz que "troca-tintas" não é aí.

Mas eu não falei em "troca-tintas" nem tomei qualquer atitude que lhe permitisse defender a sua honra.

Eu apenas disse que agora chegou muito depressa a certas conclusões, do que quando o Sr. Deputado Dionísio de Sousa apresentou um requerimento com conteúdo idêntico, pois não chegou a essas conclusões na altura.

Se me permite, desconfio que mais do que a convicção jurídica — e essa pode tê-la à vontade — o que está em causa agora, é o interesse político do Grupo Parlamentar do PS, o que eu compreendo. Porém, estabeleci uma diferença: o Grupo Parlamentar do PSD tomou a mesma atitude quando tinha responsabilidades governativas e agora que está na oposição. A atitude de cautela jurídica.

Enquanto — deixo este registo que é inevitável — que o Grupo Parlamentar do PS, na altura, tomou uma posição e agora tomou outra.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): O tempo servirá para reavaliarmos.

Presidente: Vamos então passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, ou seja, a apreciação da **Proposta de Decreto Legislativo Regional Nº 7/97** e que vai ser apreciada em regime de Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão. O que quer dizer que haverá discussão na generalidade, não haverá na especialidade, uma vez que não há quaisquer propostas de alteração. E votar-se-á na generalidade e na especialidade, de acordo com o Artigo 162º do nosso Regimento.

Assim sendo, está aberta a discussão, na generalidade, sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional vem mais uma vez, e na sequência de uma outra que foi aqui por nós apresentada e discutida creio que na última Sessão, introduzir novamente alterações à maneira como são feitos os concursos para docentes na nossa Região.

Isto resulta, neste caso, da necessidade de nós anteciparmos a data dos concursos, por forma a podermos ter os professores todos colocados nas escolas antes da primeira semana de Setembro, para que as aulas possam arrancar com todos os docentes lá colocados.

Esta matéria veio aqui com uma denominação que talvez não seja a mais correcta, porque há uma quebra com aquilo que vinha sendo feito anteriormente e que vai dificultar um conjunto de decretos que começa já a ser bastante complexa, a sua pesquisa.

De forma que eu creio que seria melhor nós chamarmos a este documento uma proposta de decreto legislativo regional que "altera normas que regulamentam os concursos para o pessoal docente do 1º ciclo do ensino básico e da educação préescolar", porque tem sido esta a tradição e, portanto, já existe um corpo bastante grande de diplomas com este nome e por esta via é mais fácil as pessoas encontrarem-nos.

Por outro lado, eu gostaria de dizer que a nossa intenção, em tempo oportuno, é a de tentar unificar todas estas normas que já estão dispersas creio que por sete diplomas

diferentes, o que torna-se manifestamente difícil a um cidadão que se quer entender no meio disto a encontrar os documentos que precisa.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Xavier.

Deputado Francisco Xavier (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A descontinuidade territorial da nossa Região impõe, naturalmente, adaptações específicas das leis que nos regem.

O início de um ano escolar é sempre um momento difícil para quem tem responsabilidade de gerir uma escola.

A primeira grande preocupação é a de criar o mais rápido possível as condições favoráveis à estabilidade do corpo docente e à existência de um clima de aprendizagem estimulante.

Por isso, tudo o que contribuir para a solução atempada das questões relacionadas com o início de um ano escolar, será em benefício das escolas e da qualidade do ensino na nossa Região.

A adaptação proposta vem, neste sentido, contemplar uma nova calendarização do concurso para os quadros de vinculação — Quadros de Zona Pedagógica — de educadores de infância e professores do 1º ciclo do ensino básico.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vai votar favoravelmente a Proposta em causa.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Nós vamos votar favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, porque consideramos muito importante que todos os professores possam saber da sua colocação e assumi-la no início do ano lectivo.

No fundo, é este o fundamento desta Proposta.

É de facto positivo que quer os professores quer os alunos, não tenham quaisquer inconvenientes nem anomalias pelo facto de haver burocracias de concursos ou atrasos em relação aos mesmos.

No entanto, mais uma vez desejaríamos que estas matérias, no futuro, pudessem ser analisadas em sede própria, ou seja, em sede de Comissão.

De qualquer modo, atendendo à susceptibilidade desta matéria, vamos votar favoravelmente este diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Pensamos que é necessário aprovar este diploma, pois esperamos que, pela primeira vez este ano, nos começos de Setembro, os professores dos quadros de vinculação da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico possam efectivamente estar nas escolas.

Durante vários anos, naquela bancada, bati-me — e vou continuar agora nesta bancada — para que no 1º dia do mês de Setembro todos os professores pudessem estar nas escolas. E esses **todos** significam, em primeiro lugar, aqueles que pertencem aos quadros das escolas.

Na realidade esta medida já se fazia sentir, embora entenda que ela ainda não corresponde àquilo que eu próprio defendo. Ou seja, eu defendo que um professor antes de ir para férias, deva saber o local onde vai trabalhar no ano seguinte, para que se prepare para estar no 1º dia de Setembro no seu local de trabalho.

Esta proposta já corresponde a 90% de todo este processo, porque faz com que esse professor, nos primeiros 3 dias de Setembro, vá dizer se aceita ou não aceita, estando ele já colocado na sua escola.

Penso que, tal como já referiram tanto o Sr. Deputado Paulo Valadão como o Sr. Secretário Regional da Educação, que é imprescindível fazermos um levantamento imediato, feita a avaliação desta primeira experiência, dos seis diplomas que já existem, isto é, os 2 decretos-lei e os 4 decretos legislativos regionais — este já será o quinto — num só diploma. Eu diria até que "dava um doce" a quem fosse capaz de

interpretar isto, para além da meia dúzia de pessoas que normalmente fazem a mesma coisa todos os anos.

De facto, o cidadão normal que tem que utilizar toda esta legislação, perde-se no meio de tanto diploma.

Juntar todos eles num só, é uma medida necessária. E uma das alterações que devemos introduzir e que é fundamental, é que estes professores e estes educadores, num só boletim de concurso, resolvam toda a sua situação profissional. Ou seja, quando concorrem para ficar efectivos num quadro de escola, como se faz geralmente em Janeiro ou Fevereiro, esse mesmo concurso sirva até à sua colocação definitiva na escola, não sendo necessário fazer 3 boletins de concurso e 3 fases de concurso. Portanto, deve começar-se a juntar numa só fase todo este processo, o que irá beneficiar todo o sistema de colocação de professores e sobretudo todo o aspecto burocrático.

O Sr. Secretário já mostrou toda a sua disponibilidade para esse efeito, bem como a Assembleia, por isso espero que no próximo ano lectivo de 1998/99 assim já seja feito.

Por isso, naturalmente, o Grupo Parlamentar do PS irá votar favoravelmente este diploma.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, na generalidade, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O diploma foi aprovado na generalidade por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação na especialidade.

Eu chamo a atenção dos Srs. Deputados para a votação, nomeadamente do Artigo 1º, que resume os seguintes.

Portanto, vamos votar especificamente os Artigos 1º e 2º, estando os restantes incluídos no Artigo 1º.

Vamos então votar o Artigo 1º que tem a seguinte redacção:

"Na aplicação à RAA dos Artigos 39.°, 59.°, 60.°, 61.°, 62.°, 64.°, 65°, 66.° e 79.° do Decreto-Lei n.° 35/88, de 4 de Fevereiro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.° 350/89, de 13 de Outubro, passam a ter a seguinte redacção".

Os Srs. Deputados que concordam com este Artigo que inclui a votação dos Artigos seguintes, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à votação do Artigo 2º que diz respeito à entrada em vigor do diploma, ou seja, "o presente diploma entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação".

Os Srs. Deputados que concordam com este Artigo 2º, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional Nº 7/97, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na globalidade, por unanimidade.

Presidente: Assim sendo, este diploma baixa à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais para redacção final.

Chamo a atenção para o prazo da redacção final que terá de ser de 2 dias, segundo estipula o Regimento.

Passamos ao último ponto da nossa ordem do dia que se refere à Proposta de Resolução, apresentada pelo Partido Popular, "Recomendação ao Governo Regional para a urgente regulamentação do sistema de bonificação às linhas de crédito de campanha para as actividades agrícola, pecuária e silvícola".

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (*PP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

A 9 de Fevereiro do ano passado, a Assembleia Legislativa Regional aprovou o Decreto Legislativo Regional Nº 2/96/A que estabeleceu um sistema de bonificação às linhas de crédito de campanha de curto prazo para a agricultura, pecuária e silvicultura.

Na adopção dessa medida legislativa, teve-se presente o peso decisivo dos encargos financeiros na formação do custo total da exploração dos agentes económicos com actividade na agricultura e a importância de contribuir, activamente, para a redução do custo dos factores de produção.

Simultaneamente, pretendeu-se fomentar o aumento da competitividade do sector mais importante da economia regional, quer em termos de criação e manutenção de emprego, quer em termos de formação de riqueza.

Incompreensivelmente, os termos e as condições de utilização e aplicação das linhas de crédito bonificadas, não foram ainda objecto de regulamentação, pelo que aquela medida legislativa deste nosso Parlamento ainda não foi aplicada.

Esta situação carece de imediata regulamentação, tanto mais que desde a aprovação daquele Decreto Legislativo Regional, a actividade agrícola, silvícola e pecuária, nomeadamente esta última no subsector da carne, sofreu uma evolução negativa, com preocupantes consequências para todos aqueles que dela mais dependiam.

Foi nessa perspectiva que o Grupo Parlamentar do Partido Popular apresentou à Assembleia Legislativa Regional a Resolução em apreço, para que se recomende ao Governo Regional que no cumprimento do Decreto Legislativo Regional Nº 2/96, de 14 de Março, se proceda à urgente definição dos termos e condições de utilização e aplicação do sistema de bonificação às linhas de crédito de campanha de curto prazo, destinadas ao desenvolvimento e à melhoria das condições orgânicas e funcionais da actividades agrícolas, pecuárias e silvícolas, através do competente decreto regulamentar regional.

Os argumentos aduzidos hoje de manhã pela bancada do Partido Socialista relativamente a esta matéria, sob o nosso ponto de vista, não põem em causa a questão de fundo que aqui levantámos, ou seja, salientar — e cabe a esta Assembleia fazê-lo — a urgência e a necessidade de se instituir na nossa Região um sistema de bonificação às linhas de crédito de campanha de curto prazo para o sector agropecuário e silvícola.

A circunstância da administração regional estar a ponderar esta matéria, eu diria que está cumprindo com a sua estrita obrigação, porque o diploma existe desde o ano

passado, logo é natural que a administração regional tenha entre mãos a apreciação dessas matérias.

O que importa ressalvar — e este Parlamento tem esse papel fundamental, segundo o nosso ponto de vista — é também fazer sentir ao Governo Regional que esta matéria é urgente. Ou seja, deve-se recomendar à administração regional que, se for essa a vontade da maioria da Assembleia Legislativa Regional, para que faça as diligências junto das entidades que eventualmente possam estar actualmente a impedir a rápida regulamentação da matéria.

Foi referido pelo Sr. Deputado que falou em nome da bancada do Partido Socialista, aquando da discussão da urgência, que seria necessário obter a concordância das instituições comunitárias.

Pois que se obtenha e rapidamente.

E, inclusivamente, que uma eventual posição desta Assembleia e uma eventual aprovação desta recomendação, sirva e venha a ser utilizada pelo Governo Regional exactamente como elemento de reforço da exigência do interesse da RAA nessa rápida regulamentação.

E não nos esqueçamos de que os órgãos comunitários que possam ter influência nessa matéria, devem ter a consciência muito atenta de que há para agricultura regional, nomeadamente para a sua pecuária, consequências de situações para as quais os produtores desta Região em nada contribuíram e foram vítimas, tal como muitos outros produtores por este País fora e por esta Região, de situações que estão relacionadas com a crise das "vacas loucas".

Ainda hoje se sente nesta Região consequências graves, decorrentes de uma situação com a qual a União Europeia, como todos sabemos, bem pouco soube lidar, ou pior, lidou mal com essas situações.

E o nosso País não foi capaz de garantir a estabilidade, bem como a defesa e a salvaguarda dos interesses dos nossos produtores.

Cabe ao Governo Regional argumentar, adicionalmente, por forma a que seja responsável perante aqueles que de longa data anseiam que os seus custos de produção sejam atenuados e que as suas situações financeiras sejam eventualmente compensadas por uma situação que os vitimou e à qual foram alheios.

É nesse conjunto de circunstâncias que o Partido Popular entendeu oportuno propor à Assembleia Legislativa Regional nesse sentido.

A recomendação não é contra o Governo. É para que **com** o Governo, os Açores consigam resolver um dos problemas que afectam um dos seus principais sectores. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (Fernando Lopes): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A Proposta de Resolução aqui presente pelo Partido Popular, tem atrás de si uma preocupação que é legítima.

Penso que é uma preocupação que percorre todos aqueles que se interessam e que estão atentos ao estado e às circunstâncias em que vive a maior parte dos nossos empresários.

Não me refiro apenas aos empresários ligados às questões da carne, mas sim a todos em geral. Até porque, o Decreto Legislativo Regional aqui aprovado, estabelece um regime de bonificação não somente para um subsector, mas também para todos os subsectores. E não poderia deixar de ser assim, porque se o fizer somente para um, estaria a criar aqui graves distorções.

Este Decreto Legislativo Regional aqui aprovado em 9 de Fevereiro de 1996, teria que ser regulamentado. E foi, aliás esse trabalho que se fez e que já vem da anterior administração. Contudo, essa mesma administração foi informada, a 17/11/95, quando era então Ministro dos Negócios Estrangeiros o Dr. José Manuel Durão Barroso, de que — e cito — "A Comissão não autorizará quaisquer medidas de auxílio relativas aos créditos de gestão notificadas a título do Artigo 93º do Tratado da Comunidade Europeia que não estejam em conformidade com a presente comunicação" e que permaneceriam aplicáveis após 1 de Janeiro de 1996. E nesta comunicação estabelecem-se, exactamente, as obrigações que as diversas administrações nacionais teriam de fazer, ou seja, de informar a Comissão dos sistemas de apoio à agricultura, designados por "créditos de gestão", isto é, ajudas ao funcionamento.

Essa notificação, embora tendo sido do conhecimento da administração, só foi enviada à Comissão das Comunidades Europeias a 29/07/1996. E deu entrada na Comissão a 30 de Agosto de 1996.

Já depois deste Governo ter tomado posse, eu próprio, através dos serviços da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, cumpri as obrigações decorrentes deste processo de notificação, ou seja, respondi a todas as questões que a Comissão entendeu necessárias.

Esse processo que é técnico, continua a decorrer. E enquanto a Comissão não se declarar satisfeita com as informações prestadas pela administração regional, não começa a decorrer o prazo legal que obriga a Comissão a dar resposta. Isto é, a Comissão pode protelar, sucessivamente, por um artifício técnico, a sua própria resposta.

O que é um facto é que neste momento eu penso que a Comissão está a fazer isso. E está a fazê-lo não por causa desta medida de âmbito regional, mas sim porque tem simultaneamente em apreciação outros sistemas de apoio, nomeadamente um sistema que foi apresentado pelo Governo português e outro sistema apresentado pelo Governo italiano.

A Comissão (e esta é uma interpretação minha) tenderá a procurar uma solução conjunta para todos estes três casos. E ao fazê-lo, está inevitavelmente a arrastar a regulamentação deste Decreto Legislativo Regional.

O que é facto é que a regulamentação já está feita. Mas só poderá ser aprovada e entrar em vigor, a partir do momento em que este processo de notificação seja levado ao seu términos.

Desse ponto de vista, eu comungo da opinião do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. Ou seja, qualquer iniciativa poderá fazer ter alguma eficácia sobre a Comissão — é uma questão que poderia ser levantada aqui.

Eu penso, no entanto, que do ponto de vista da Proposta de Resolução aqui entregue, ela é perfeitamente ineficaz.

Em primeiro lugar, porque pretende suscitar uma informação, ou seja, diz que "incompreensivelmente, os termos e as condições de utilização e aplicação das linhas de crédito bonificadas não foram ainda objecto de regulamentação".

Incompreensivelmente, o Sr. Deputado poderia ter utilizado a figura regimental do requerimento, pedindo informação ao Governo. Não o fez.

Por outro lado, ao resolver recomendar ao Governo algo que este já fez, também é ineficaz.

Portanto, desse ponto de vista, eu não vejo qualquer utilidade na aprovação desta Proposta de Resolução.

Estamos todos de acordo, Sr. Deputado, de que é necessário e urgente que este processo seja levado ao seu términos e é urgente que a Comissão dê seguimento ao mesmo.

Não está, porém, no nosso poder — penso eu — alterar o procedimento interno da própria Comissão.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

A matéria aqui presente pelo PP a este plenário, é de facto importante.

Efectivamente, todos têm consciência de que a situação da agricultura em determinados sectores, nomeadamente naqueles que mais peso têm na nossa economia, tem atravessado nos últimos tempos situações complicadas e porque não dizer mesmo, nalguns casos, de crise.

Uma das hipóteses que alguns intervenientes sempre consideraram, foi a de poderem recorrer à bonificação de créditos em campanhas de curto prazo que momentaneamente pudessem contribuir para uma melhoria da sua situação.

Por isso mesmo, esta é uma matéria que merece a maior atenção e preocupação, por um lado. Por outro lado, surgem algumas afirmações e esclarecimentos do Sr. Secretário que poderiam levar a concluir que qualquer atitude desta Assembleia seria desnecessária.

É uma opinião, com a qual nós não concordamos e não comungamos da mesma.

Com efeito, pensamos que serão positivos todos e quaisquer meios que existam ao nosso alcance, no sentido de pressionar ou contribuir de qualquer modo para a resolução rápida deste assunto.

Consideramos ainda que pelo facto de, como representantes desta Região, podermos aqui chamar a atenção para a necessidade de implementação destas medidas o mais urgente possível, será um válido contributo para que efectivamente possamos melhorar ou acelerar o processo.

No fundo, o que eu quero dizer é que a aprovação desta Resolução pode ser um contributo para o próprio Sr. Secretário Regional poder, também ele, dar o seu melhor esforço, tal como já está a dar nesse sentido.

Porém, para além desse esforço pessoal que ele está tendo, poderá também ter aqui, com a aprovação desta Resolução, mais um documento, mais uma força, para poder esgrimir no sentido de encontrar-se a solução necessária e que não passa por cá, como todos já compreendemos, mas que passará sim por Bruxelas.

Por isso mesmo, nós vamos dar o nosso voto favorável a esta Proposta de Resolução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Hélio Valadão.

Deputado Élio Valadão (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era apenas para definir a posição de voto do Grupo Parlamentar do Partido Socialista que será a de votar, desfavoravelmente, esta recomendação, uma vez que entendemos que é perfeitamente dispensável recomendar, ou melhor, regulamentar uma matéria que já está regulamentada, aguardando apenas um parecer da Comissão para que tenha seguimento.

Contudo, também reconhecemos que é imperioso, é necessário e indispensável, criar linhas de crédito de campanha bonificadas, para apoio à actividade pecuária, agrícola e silvícola.

Inclusivamente, reconhecemos que esta é a altura, não direi ideal, mas necessária e fundamental, pois é neste período agora que se fazem os maiores investimentos no sector agrícola, nomeadamente nas sementeiras e é nesta altura em que as produções, nas explorações, são mais elevadas, porquanto gastam-se mais factores de produção. Como tal, queremos linhas de bonificação de campanha nesta altura, porque elas são necessárias à sobrevivência das explorações, especialmente as ligadas ao subsector da carne, tal como disse o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Pensamos também que aprovar esta Resolução seria pensar que o Governo já não está a fazer todas as diligências, no sentido de conseguir junto da Comissão da Comunidade uma resposta favorável que permita regulamentar esta matéria rapidamente, com vista a resolver — de uma forma rápida e objectiva — os problemas de muitas das nossas explorações e dos muitos dos agricultores açorianos. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para contribuir para este debate, não visando propriamente este Decreto Legislativo Regional, porque ele mereceu, na devida altura, a aprovação por unanimidade neste plenário e em Comissão, e aliás o objecto não está sequer em dúvida.

Não compete a esta Assembleia elaborar propostas de resolução que visem recomendar a comissão ao Conselho, ao nível da União Europeia, mas tão somente ao nível da Região.

Neste caso concreto, interpretamos a Proposta de Resolução do PP como sendo uma figura regimental para dar voz às preocupações daqueles que, criando alguma expectativa, aguardam com alguma ansiedade a regulamentação das linhas de crédito visadas por este sistema de bonificação.

Lembro que foi definido para o território continental, tendo em conta a realidade das contas da cultura e das estruturas de custo das explorações pecuárias e agrícolas, um conjunto de valores máximos que seriam atendidos para a concessão dos créditos sobre os quais incidiria um regime de bonificação.

A nossa posição sobre essa matéria é a de que em relação à regulamentação — e talvez o Sr. Secretário nos possa esclarecer sobre isso — seria bom que esses valores máximos para a nossa Região, que certamente serão diferentes dos que foram objecto para o território continental, fossem o mais consensuais possíveis, o mais próximo possível da nossa realidade e que gerassem amplo consenso, sendo para o efeito apreciados pelas organizações de agricultores.

Confesso que não sei se efectivamente este debate já foi efectuado ou não, no sentido da elaboração de uma regulamentação capaz de condizer com a nossa própria realidade.

Já que a regulamentação foi elaborada, aproveito esta oportunidade para perguntar ao Sr. Secretário Regional se, porventura, já nos poderá dar alguma ideia de quais os valores máximos, quer por unidade de área quer por unidade animal (no caso da pecuária e da agricultura), que poderão vir a ser considerados pelos agricultores para um sistema de bonificação a créditos concedidos para cada uma das nossas culturas.

Isto seria apenas uma achega que não invalida de forma alguma a posição do Grupo Parlamentar do PSD de votar favoravelmente o documento que fará voz das preocupações dos agricultores nesta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (Fernando Lopes): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu já aduzi aqui razões de ordem formal e de conteúdo que me levam a dizer que os esclarecimentos obtidos aqui em plenário poderiam ter sido obtidos através de requerimento.

Por outro lado, também já disse que considero que esta Proposta, sob o ponto de vista do objectivo que se pretende atingir, ou seja, de apressar a resolução e de a regulamentar, é ineficaz, porque a regulamentação está feita, já foi comunicada ao abrigo desta obrigação comunitária.

O que eu pretendo aqui e agora, é chamar a atenção para o facto de que independentemente de tudo aquilo que eu, como Secretário e este Governo estamos a fazer — e estamos fazendo o máximo das nossas possibilidades para acelerar este processo, isto é, respondendo o mais rapidamente possível a todos os esclarecimentos da Comissão, procurando encurtar e sensibilizar os funcionários da mesma para a necessidade de dar andamento a este processo — eu próprio já desencadeei outro que não necessita de ser sujeito, neste momento, a este processo de unificação. Ou seja, um processo de colaboração com as entidades bancárias, com vista a criar condições para que elas baixem as taxas de juro praticadas para a agricultura. Aliás, disse isso

antes deste plenário, por exemplo, na Ilha Terceira num pequeno almoço com a comunicação social, em que expliquei que neste momento está-se a preparar um protocolo com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, que não implica uma bonificação e, portanto não está sujeita a este mecanismo, mas significa antes que através de outras formas, procuraremos trazer à comunidade agrícola alguns dos benefícios que este próprio projecto poderia trazer.

Por outro lado, também já informei que no âmbito de medidas que estão a ser definidas e negociadas a nível nacional, estou envidando esforços para que essas medidas de crédito à agricultura sejam aplicáveis na Região Autónoma dos Açores.

Da parte deste Governo, não existe uma grande preocupação para, atempadamente, podermos criar condições de acesso ao crédito mais acessível.

Nós não estamos só a trabalhar na regulamentação e na clarificação e resposta aos pedidos de informação da Comissão, mas sim e também por outras vias alternativas que não estão sujeitas a estes condicionalismos, a procurar trazer para os agricultores açorianos os benefícios a melhores taxas de juro.

Desse ponto de vista, continuo a dizer que se esta Proposta for aprovada, saio daqui com a consciência tranquila de que tenho o apoio integral desta Casa, bem como do Grupo Parlamentar do Partido Socialista que embora possa votar contra, por razões formais, esta Proposta de Resolução, para continuar este esforço de benefício para os agricultores, propiciando-lhes melhores taxas de juro.

Continuo, contudo, a dizer que esta Proposta é ineficaz, sob o ponto de vista formal.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Monjardino.

Deputado José Monjardino (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Cheguei a ponderar seriamente se devia intervir neste debate, porque dá-me a impressão que as pessoas não estão a alcançar o que se está aqui a falar.

Em primeiro lugar, há aqui um conjunto de medidas que tem a ver com o apoio à lavoura e com o qual todos concordamos, em termos de bonificação de juros para financiamentos para períodos de campanha.

Esta legislação existe há quase um ano.

O que hoje foi presente aqui pelo Partido Popular, foi uma recomendação que é uma figura à qual nós, como grupo parlamentar, temos direito a recorrer, no sentido de

transmitir ao Governo um conjunto de preocupações, nomeadamente sentidas pelas pessoas que nós representamos e que vem na linha e no espírito que foi aprovado nesta Assembleia, segundo sei por unanimidade, porque eu nem sequer estava cá.

Portanto, eu não estou a entender alguns posicionamentos agora aqui patentes.

Compreendo o posicionamento do Sr. Secretário, no sentido de nos informar dos passos que está a dar. Não há qualquer problema por isso.

Porém, já não entendo a posição do Partido Socialista ao dizer que vai votar contra uma recomendação, porque politicamente é inexplicável. Tanto é que o Sr. Deputado Élio Valadão após dizer que vão votar contra, sentiu necessidade de justificar uma série de posições que eu não percebo porquê.

É ou não verdade que é necessário que esta legislação seja aplicada? - ponto n.º 1.

É ou não verdade que quanto mais depressa ela for feita melhor? - ponto n.º 2.

É ou não verdade que nós desejamos apoiar, e queremos que o Governo o faça o mais rápido possível se está dependente de terceiros, e podemos reforçar essa posição politicamente através de uma recomendação? - ponto nº 3.

Os senhores ao dizerem que não, estão a demonstrar que não estão de acordo que isso fique disponível à lavoura o mais depressa possível, tendo em conta, obviamente, os condicionalismos.

Esta posição — palavra de honra! — eu não estou a entender.

Ou então estão aqui a fazer uma interpretação maquiavélica, ou coisa que o valha, sobre o alcance deste recomendação.

Ninguém está aqui a punir ou a castigar ninguém.

No limite, se não querem assumir o princípio de que o Governo é subalterno em relação a esta Assembleia, abstenham-se!

Mas faço daqui um apelo **óbvio**, para que não votem contra, sob pena disto ter que ser, **obviamente**, explorado a nível político, como é evidente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Para mais um esclarecimento adicional.

Quanto a vontades, é natural que a vontade deste Governo assemelha-se à vontade do anterior nesta matéria.

Portanto, os esforços desenvolvidos desde então até às eleições são, obviamente, semelhantes àqueles que o Sr. Secretário Regional e este Governo vêm desenvolvendo também nesta matéria.

Em relação à questão da fixação das taxas de juro por parte das entidades bancárias, eu gostaria de dizer que oxalá se pudessem fixar as mesmas para a agricultura, por simples vontade ou solicitação de um membro de um governo. Isso seria muito bom, pois certamente já teríamos conseguido atingir estes objectivos muito mais cedo.

Relativamente à questão da regulamentação, talvez o Sr. Secretário se tenha esquecido que eu pedi para dar-nos um exemplo em relação aos valores máximos previstos na regulamentação que já está preparada.

No caso de bovinos, no caso da produção de batata, por exemplo, ou de uma outra cultura qualquer, quais são os valores máximos que este Governo pretende fixar, sobre os quais poderão ser concedidos créditos e aplicar-se o sistema de verificação previsto neste Decreto Legislativo Regional.

Aproveito a oportunidade para dizer que na sequência do que referiu o Sr. Secretário, que já vem fazendo um esforço no sentido de salvaguardar os interesses dos agricultores nestas matérias, para dar aqui dois exemplos.

Em relação à produção de batata, há neste momento nos Concelhos de Ribeira Grande e Nordeste uma quantidade substancial de batata que não usufruiu de uma linha de crédito de campanha.

Houve problemas que mereceram a atenção do Governo, para os quais o mesmo prometeu a atribuição de um subsídio por quilo de produto armazenado, mas neste momento ele ainda não foi pago.

Já que não existe uma linha de crédito de campanha para salvaguardar esta situação, é importante que se acelere este processo, em relação por exemplo à cultura da batata.

Em relação à engorda de bovinos, passa-se sensivelmente o mesmo.

Há empresas descapitalizadas que recorreram. Lembro que o Governo anterior procurou subsidiar a exportação de gado vivo, carcaça e carne, precisamente porque os agricultores/exportadores não tinham um esquema de linha de crédito bonificado.

Há gente que continua a aguardar o pagamento de um subsídio para salvaguardar precisamente a descapitalização das empresas nessa área.

Seria bom que se desse cobro a estas preocupações, porque certamente quando essas linhas de crédito de campanha estiverem a funcionar, nada disso acontecerá e estarão salvaguardados os interesses dos agricultores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Élio Valadão.

Deputado Élio Valadão (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há aqui uma pequena confusão em relação àquilo que se propõe aqui e a sua concordância ou não com a urgência que cria um sistema de bonificação de linhas de crédito de campanha.

Nós não concordamos com o facto que se recomende ao Governo que diligencie de forma urgente sobre esta matéria, porque isso seria pressupor que ele já não está a desenvolver todos os esforços para o conseguir. Apenas por isso.

Nós concordamos que ele esteja empenhado e ele está, por isso não se deve recomendar que o faça.

Contudo, isto não nos impede que estejamos de acordo que isto é uma medida importante, fundamental e imprescindível para a sobrevivência do sector agrícola.

Na minha opinião, deveremos "separar as águas" e devemos saber o que é que se está aqui a votar e com o que é que se concorda ou se discorda.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (Fernando Lopes): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu apenas queria reler a Proposta de Resolução do Partido Popular, na parte final, que diz:

" A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional que no cumprimento do Decreto Legislativo Regional n.º 2/96/A, de 14 de Março, proceda à urgente definição dos termos e condições de utilização e aplicação do sistema de bonificação às linhas de crédito".

Já está feito, meus senhores.

Não se pode recomendar uma coisa que o Governo já fez. Foi por isso que disse que é ineficaz.

No entanto, se os senhores reformularem isto e disserem que estão a apoiar o Governo no sentido de conseguir junto de Bruxelas sensibilizá-la, com esse ponto de vista — o ponto de vista da substância da vossa Proposta de Resolução — eu concordo. Assim estão a apoiar este Governo no sentido de melhorar as condições.

Mas não é isso que está aqui escrito. Entendamo-nos.

Por isso é que eu digo que é ineficaz.

Se os Srs. resolverem reformular isto, talvez tenha alguma eficácia.

Eu percebo perfeitamente a vontade das intervenções e foi nesse sentido que eu afirmei.

De facto existe uma preocupação que percorre todos os Grupos Parlamentares e que também é uma preocupação deste Governo e isso verificou-se aquando da discussão deste Decreto Legislativo Regional nesta Assembleia.

Eu era Deputado na altura, participei nos trabalhos da Comissão e não foi por acaso que ele foi aprovado por unanimidade.

Do ponto de vista formal, esta Proposta de Resolução é ineficaz.

É apenas isto, se quiserem reformular esta Proposta.

Quanto às perguntas formuladas pelo Sr. Deputado António Almeida, V. Exa. sabe, porque na altura fazíamos parte da mesma Comissão, que se pediu ao IFADAP que indicasse quais as condições máximas e mínimas aplicáveis a cada cultura.

Foram essas que foram propostas para Bruxelas.

Posso falar-lhe por exemplo de cereais/Primavera; Verão/ milho; culturas de Março/Junho — montante máximo por operação 45 contos/hectare — período por operação 180 dias.

Outro exemplo que lhe posso citar refere-se à batata de semente. Montante máximo por operação 352 contos/hectare — 2 operações — prazo 180 dias.

Há uma listagem que nos informa.

Penso que o Sr. Deputado, tal como eu, teve na altura acesso a esta informação do IFADAP.

Porquê este acordo e estas condições técnicas?

Porque foram acordadas entre o IFADAP e o Governo Regional.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Apenas para reafirmar que na altura em que apreciámos o Decreto Legislativo Regional, os mapas que estiveram presentes e que foram apreciados diziam respeito aos mapas do IFADAP nacional e, como tal, vigoravam valores máximos nacionais e não regionais. Daí que eu tenha perguntado que adaptação seria feita à Região e aproveito também para perguntar se conversaram com as Associações de Agricultores sobre esta matéria.

Em segundo lugar, gostaria de dizer que nós só sabemos que regulamentação existe quando ela é publicada.

Qualquer agricultor, qualquer entidade bancária, só pode pôr a funcionar um sistema quando ele está publicado e considerado em vigor.

Faz todo o sentido qualquer grupo parlamentar recomendar ao Governo a celeridade necessária para pôr em prática o sistema de bonificação e como ele não está em vigor, entendemos estar de acordo com a voz que o PP pretende dar a esta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (Fernando Lopes): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para prestar um esclarecimento.

É evidente que concordo literalmente que estão no direito de avançarem com esta Proposta de Resolução.

Evidentemente que também disse que a regulamentação só é do conhecimento público quando é publicada, mas para isso existem diversos mecanismos regimentais, como seja, o requerimento.

O requerimento pode ser utilizado, tem eficácia, será respondido e ficamos a saber o que é que está a decorrer.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Julgo que estamos todos esclarecidos.

Eu compreendo Sr. Secretário, que V. Exa. preferisse um requerimento.

O Sr. julga que eu e os meus colegas que subscreveram a proposta não reflectimos profundamente sobre se iríamos apresentar requerimento ou proposta de resolução?

(Risos da Câmara)

Será que o Sr. Secretário não imaginou que nós ao optarmos por apresentar uma Proposta de Resolução ficámos com a ideia plena e com a perfeita consciência de que V. Exa. não iria gostar?

(Risos da Câmara)

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Há matérias que deverão ser apresentadas sob a forma de requerimento.

Nós temos utilizado esse instrumento, tal como todos os ilustres colegas Srs. Deputados utilizam quando entendem que o devem apresentar. E o Sr. Secretário sabe isso perfeitamente.

Há matérias que devem ter a forma de proposta de resolução, tal como esta tem e que traduz, sob o nosso ponto de vista e de acordo com as manifestações que já aqui foram apresentadas, a ansiedade ou a vontade daqueles que representamos no sentido de, politicamente, este Parlamento tomar a posição que se inclina a tomar.

Isto tem que ser visto sem dramas e além disso tem um aspecto positivo, ou seja, tudo aquilo que já dissemos aqui, inclusivamente por parte do Sr. Secretário e do Sr. Deputado Élio Valadão, etc..

O Sr. Secretário forneceu-nos aqui informações importantes, mas essas informações foram prestadas, porque a resolução está presente. Se ela não estivesse aqui, nós que já trabalhámos hoje vastamente, não teríamos ouvido falar sobre ela e o Sr. Deputado

António Almeida não tinha tido a oportunidade de dizer o que disse, tal como eu e os restantes Srs. Deputados.

Este é um Parlamento.

Este é o nosso papel e a nossa obrigação.

Nós trouxemos este assunto e o Sr. Secretário Regional deu-nos informações úteis.

Se a Assembleia entender que politicamente deve recomendar ao Governo que se "mexa", porque as pessoas estão lá fora à espera, ela fá-lo-á.

A bancada do PS confia no Governo, mas esse é um problema da bancada do PS.

(Risos da Câmara)

Eu compreendo, sinceramente.

No entanto, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, tem a obrigação de estar atenta, deve levantar problemas ao Governo e deve também recomendar ao Governo que resolva esse problema.

O Sr. Secretário leu para todos nós um "incompreensivelmente", mas isso é um considerando e como nós temos muita produção, não tivemos tempo de apresentar mais considerandos, mas poderíamos tê-lo feito.

O que é importante, neste momento, é a parte do conteúdo, ou seja, a Resolução em si e todos nós estamos interessados nisso.

E se a intenção da Assembleia for a recomendação, o Governo vai ter que a considerar como boa.

Se já está esforçando-se nesse sentido óptimo! Ficamos todos satisfeitos, mas esforce-se mais.

O que os lavradores desta Região querem é ver resolvida a viabilidade das linhas de crédito e isso é que tarda.

Quando referi o subsector da carne, referi-o tão somente como exemplo, porque conheço perfeitamente o âmbito do 2/96. O exemplo que dei merecia um apoio especial e sob o nosso ponto de vista, a Comunidade já deveria ter sido sensibilizada e pressionada para dar esse apoio a um subsector nosso que se encontra numa crise profunda em resultado de uma situação que lhe é totalmente alheia.

Em todo este quadro e com a convicção de que isto está perfeitamente claro, parecenos fundamentada a iniciativa e vamos votar favoravelmente a nossa proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (Fernando Lopes): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Depois de esclarecidas as questões de conteúdo e formais, e de cada um expor a sua opinião, percebo perfeitamente qual o objectivo da apresentação da Proposta de Resolução, daí eu dizer que ela é ineficaz sob o ponto de vista da sua operacionalidade.

No entanto, não é ineficaz sob o ponto de vista político, ou seja, da discussão política deste assunto. Sendo que nesse aspecto foi eficaz a sua apresentação e toda a sua discussão.

Estivemos aqui a falar durante uns quantos minutos sobre "crédito da agricultura". Se isso beneficiou os Srs. Deputados desta Câmara, este Governo e os senhores agricultores, muito bem. Estamos todos de parabéns, está esta Casa de parabéns.

Porém, Sr. Deputado, eu já estava convencido da bondade de regulamentar e da necessidade de trabalhar. Não saio daqui mais convencido do que já estava, porque foi por essa razão que na Legislatura anterior votei favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Foi por essa razão que disse e informei esta Casa que estou tomando outras iniciativas para mais rapidamente procurar trazer esses benefícios.

De qualquer forma, agradeço a oportunidade de nesta Casa poder esclarecer e explicar aquilo que estamos fazendo. Nós estamos trabalhando para que esses benefícios, por uma via ou por outra, cheguem mais rapidamente a todos aqueles que nos diversos subsectores da actividade agrícola necessitam de facto de condições de crédito mais favoráveis.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Resolução, apresentada pelo Partido Popular que "recomenda ao Governo Regional para urgente regulamentação do sistema de bonificação às linhas de crédito de campanha para as actividades agrícola, pecuária e silvícola", mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução apresentada pelo Partido Popular foi aprovada com 23 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do Partido Popular, 1 voto a favor do Partido Comunista Português e registou 24 votos contra do Partido Socialista.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta apresentada pelo PP, diz "incompreensivelmente" num dos seus considerandos, "as condições de linhas de crédito ainda não foram regulamentadas".

Creio que as explicações que o Sr. Secretário Regional prestou, nas quais foi claro, preciso e objectivo, o "incompreensivelmente" só poderá ser **compreensivelmente**.

O Sr. Secretário Regional chegou ao ponto de ler nesta Casa, alguns dos artigos daquilo que já está regulamentado.

Ou a lógica não existe (é uma batata)....

Deputado José Maria Bairos (*PSD*): A batata também tem direito à bonificação! **O Orador:** ... ou então esta proposta não tem sentido.

Para além de ser ineficaz, é perfeitamente despicienda, porque está a propor que se proceda a uma regulamentação que já está feita, é absurda.

O PS votou afinal contra o absurdo.

Muito obrigado.

Deputado António Menezes (PS): Com esforço!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Monjardino.

Deputado José Monjardino (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PP congratula-se com a aprovação desta resolução e gostaria de esclarecer alguns Srs. Deputados que existe uma diferença, ou seja, uma coisa é o que está a ser estudado ou a ser tratado e outra coisa é o que já está em vigor.

O regulamento ainda não está a ser executado, por isso faz todo o sentido aquilo que nós propusemos.

Lamentamos — porque houve um princípio que sinceramente nos escapou — não termos conseguido a unanimidade nesta Assembleia, como foi obtida relativamente à medida em si.

Também lamentamos, ou pelo menos registamos, o equilíbrio de forças que entretanto se registou aqui e, nomeadamente, o apagamento da bancada do Partido Socialista em relação a esta situação.

Não há a menor dúvida de que foi o Secretário que defendeu a bancada e não a bancada o Secretário.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Nós votámos favoravelmente esta Proposta de Resolução, no entendimento de que efectivamente procurou-se aqui contribuir para chamar a atenção da necessidade da bonificação das linhas de crédito de campanha para a agricultura.

È um assunto importante que nos prendeu durante bastante tempo.

Este assunto se não tiver outra utilidade, pelo menos levou-nos a tomar cada vez mais consciência de que matérias destas atingem a nossa sociedade e têm que ser resolvidas com urgência, porque o que está em causa é a manutenção de um sector importantíssimo da nossa economia.

Para a sua manutenção em condições equilibradas, é necessário haver urgência na resolução de toda esta regulamentação, no que diz respeito à mesma.

Pensamos que tanto esta discussão como a aprovação deste diploma foram positivas.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD entendeu votar favoravelmente esta Proposta de Resolução, porque ela recomenda que a regulamentação exista e para nós essa regulamentação só existe quando estiver publicada.

Entendemos também que depois desta Proposta de Resolução ser aprovada, o Sr. Secretário Regional provavelmente fará tudo o que estiver ao seu alcance para resolver esta preocupação dos agricultores dos Açores.

Presidente: Terminadas as declarações de voto, chegámos ao fim da nossa ordem de trabalhos e igualmente ao fim do nosso período legislativo.

Portanto, apresento aos Srs. Deputados a seguinte Proposta de Resolução:

"A Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o período legislativo de Abril".

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade. **Presidente:** Terminado o nosso período legislativo, desejo a todos os Srs. Deputados uma boa noite e bom regresso às vossas casas.

Eram 21.00 horas.

(Deputados que entraram durante a Sessão: **PS** - Fernando Menezes, Norberto Messias; **PSD** - António Meneses, Duarte Freitas, Joaquim Ponte, Jorge Valadão dos Santos, Victor Cruz; **PP** - Alvarino Pinheiro; **PCP** - Paulo Valadão.

Deputado que faltou à Sessão **PSD** — Aurélio da Fonseca).

As Redactoras da ALRA: Ana Paula Garcia de Lemos Nazaré e Maria da Conceição Fraga Branco.